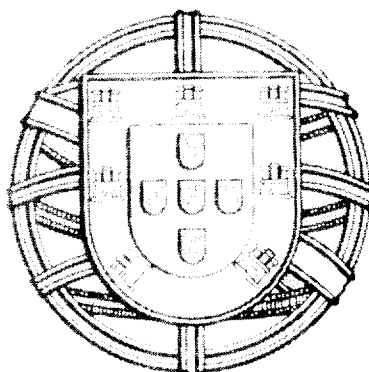




DIÁRIO DA REPÚBLICA

21.º SUPLEMENTO

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública (conta definitiva de Janeiro a Dezembro de 1991) 12 612-(487)

Conta Geral do Estado de 1991

I — RELATÓRIO

1 — Introdução

1. O Orçamento do Estado e o da segurança social para 1991 foram aprovados e postos em execução pela Assembleia da República através da Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro.

Ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 40/83, de 13 de Dezembro, foram publicados os Decretos-Leis n.ºs 72-A/91, de 8 de Fevereiro, e 252/91, de 17 de Julho, que definiram um conjunto de disposições tendentes à execução do Orçamento do Estado e da segurança social.

Para além das transferências orçamentais e dos reforços de verbas com compensação em aumentos de receitas efectuadas ao longo do exercício, foi aprovada a Lei n.º 115/91, de 28 de Dezembro. Esta lei procedeu à redistribuição de algumas dotações de despesa e a uma redução de 42 milhões de contos no montante do défice inicialmente aprovado.

Os resultados da execução orçamental do ano de 1991 foram apresentados na conta provisória de Janeiro a Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Outubro de 1992.

2. — A política económica em 1991 e a evolução da economia portuguesa

2. A condução da política económica em 1991 continuou a ser condicionada pela prioridade de fazer baixar a inflação, com vista a criar as condições de estabilidade financeira necessárias a um crescimento sustentado e assegurar a participação plena de Portugal no processo de criação da união económica e monetária europeia.

A política cambial baseou-se na ligação do escudo à evolução das cinco principais moedas que integram o mecanismo de taxa de câmbio do sistema monetário europeu. Manteve-se, assim, a orientação não acomodatória do diferencial de inflação entre Portugal e o exterior, o que contribuiu, de forma apreciável, para a diminuição da inflação em 2 pontos percentuais. Como reflexo desta política, a taxa de crescimento dos preços dos bens transaccionáveis foi inferior em cerca de 7 pontos percentuais à dos não transaccionáveis.

A execução da política monetária para 1991 foi condicionada pela desregulamentação do sector bancário resultante do fim da imposição, por via administrativa, de restrições à concessão do crédito. Assim, o sistema de controlo monetário passou a processar-se através da intervenção do Banco de Portugal no mercado monetário, o que, para atingir os objectivos programados de crescimento da liquidez da economia, compatíveis com a convergência nominal e real, conduziu a uma subida acentuada das taxas de juro reais.

QUADRO I

Indicadores de evolução económica e financeira em Portugal

Designação	Unidade	1989	1990	1991
Contas nacionais				
Produto interno bruto (PIB)	Milhões de contos	7 177,0	8 558,0	9 877,0
PIB	tv em (%)	5,5	4,2	2,1
Consumo privado	tv em (%)	2,8	5,0	4,7
Consumo público	tv em (%)	3,1	3,7	3,0
Formação bruta de capital fixo	tv em (%)	6,0	7,0	2,8
Exportações de bens e serviços	tv em (%)	16,5	12,2	1,8
Importações de bens e serviços	tv em (%)	8,7	14,0	6,1
Produção e emprego				
Índice de produção industrial	tv em (%)	6,7	9,0	- 0,1
Emprego total	Milhares	4 395,0	4 496,0	4 631,0
Taxa de desemprego	em (%)	5,0	4,7	4,1
Rendimento e preços				
Rendimento disponível das famílias.(RD)	tv em (%)	16,3	16,9	14,8
Taxa de salário nominal	tv em (%)	12,6	17,3	17,7
Taxa de poupança das famílias	em (%) do RD	22,5	21,1	20,2
Taxa de poupança interna	em (%) do PIB ...	28,8	28,3	26,6
Taxa de inflação	em (%) PIB.....	12,6	13,4	11,4
Contas externas				
Saldo da balança de transacções correntes	em (%) do PIB ...	0,4	- 0,3	- 1,0
Dívida externa	em (%) do PIB ...	37,4	29,1	24,6
Reservas oficiais líquidas	em (%) do PIB ...	33,9	32,0	35,5
Moeda e crédito				
Agregados de liquidez:				
L-	tv em (%) Dez/Dez	10,3	15,8	15,2
M2- sem acordos de recompra de BT ..	tv em (%) Dez/Dez	13,9	13,4	20,1
M1-	tv em (%) Dez/Dez	14,0	13,0	9,7
Agregados de crédito interno:				
Total	tv em (%) Dez/Dez	4,3	10,8	16,6
Empresas e particulares	tv em (%) Dez/Dez	5,8	15,1	23,0
Líquido ao sector público	tv em (%) Dez/Dez	1,9	3,1	4,3

tv - Taxa de variação

tvr - Taxa de variação real

A persistência de elevados diferenciais da taxa de juro face ao exterior, conjugada com a credibilidade da política cambial prosseguida, continuou a estimular a entrada de capitais exter-

nos. Nestas condições, a tarefa fundamental da política monetária consistiu em proceder à esterilização da criação externa de liquidez. Desta forma, para contrariar a entrada de capitais procedeu-se, no 1.º trimestre, à liquidação antecipada de dívida externa, tendo-se imposto posteriormente entraves administrativos à entrada de capitais, o que permitiu ainda algum grau de autonomia à política monetária.

Ao nível da política orçamental estima-se um défice global do sector público administrativo (SPA) de cerca de 6,5% do produto interno bruto (PIB), ligeiramente inferior ao orçamentado. Esta melhoria da execução orçamental ficou a dever-se a uma realização das receitas, que excedeu a previsão num montante superior ao desvio positivo verificado nas despesas. Para este défice contribuiu ainda de forma significativa o impacte financeiro do novo sistema retributivo da função pública e a subida da taxa de juro, associada à colocação da nova dívida, em condições de mercado.

3. Os aspectos mais salientes da evolução da economia portuguesa em 1991 foram a redução da inflação e o abrandamento do ritmo de crescimento do PIB.

A descida da inflação a um ritmo superior ao verificado nos países da Comunidade Europeia (CE) constituiu um importante passo na convergência nominal, pois o diferencial da inflação relativamente à CE passou de 7,7 pontos percentuais em 1990 para 6,4 em 1991. Em relação ao PIB, com uma taxa de crescimento de 2,1%, não obstante a desaceleração verificada, prosseguiu-se o processo de convergência real, atingindo-se um diferencial positivo de 0,8 pontos percentuais relativamente à média comunitária.

O abrandamento do crescimento real foi acompanhado por uma alteração substancial do padrão de crescimento de despesa. A procura foi principalmente impulsionada pelo consumo privado, pois, ao contrário do que ocorrera nos últimos anos, em que o investimento e as exportações haviam registado taxas médias de crescimento de cerca de 11%, estas variáveis desaceleraram muito significativamente.

A procura interna foi a grande responsável pelo crescimento do PIB, com uma contribuição positiva de 4,2%, enquanto o sector externo manteve uma contribuição negativa (— 2,1%), o que se justifica, em parte, pelo arrefecimento da economia internacional.

O elevado dinamismo do consumo privado resultou, em grande medida, de uma forte expansão do rendimento disponível real dos particulares, da substancial subida dos rendimentos das classes etárias com maior propensão ao consumo (designadamente o aumento de 9%, em termos reais, das transferências internas, que reflectem a actualização de pensões e o aumento do número de reformados) e, presumivelmente, da manutenção de boas perspectivas da evolução do rendimento permanente. Estes últimos dois factores, associados à diminuição da taxa de inflação, terão provocado uma nova descida da taxa de poupança das famílias, em cerca de 1 ponto percentual. Corrigido os efeitos da erosão da inflação sobre a riqueza financeira das famílias, a queda da taxa de poupança deverá ter-se cingido a 0,3 pontos percentuais.

A formação bruta de capital fixo registou uma desaceleração acentuada em 1991, com um aumento estimado de 2,8% em termos reais, inferior em 4,2 pontos percentuais à taxa do ano anterior. Esta inflexão foi particularmente notória na sua componente privada, só parcialmente compensada por um acrescido dinamismo do investimento público. A moderação das expectativas de vendas, nomeadamente, no mercado externo, em conjugação com um aumento do custo de capital, deverão ter constituído os factores principais da evolução do investimento privado.

As exportações de bens e serviços registaram uma profunda desaceleração, averbando uma taxa de variação real de 1,8% (12,2% em 1990). Para este resultado foi determinante o fraco crescimento da procura externa, no contexto do abrandamento generalizado da actividade económica internacional. As importações de bens e serviços cresceram 6,1% em volume, aumentando

o seu grau de penetração na economia nacional e exercendo uma pressão descendente sobre os preços, designadamente dos bens transaccionáveis decorrentes da orientação anti-inflacionista da política cambial.

O PIB cresceu 2,1 %, em termos reais, desacelerando cerca de 2 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. Este abrandamento ficou a dever-se fundamentalmente à indústria, cujo valor acrescentado bruto (VAB) se estima ter virtualmente estagnado após crescimento superior a 5 % nos últimos dois anos. A evolução da indústria deverá estar relacionada com o comportamento da envolvente externa, com a crise cíclica de alguns ramos e com o processo de reestruturação que o sector tem vindo a experimentar desde a adesão à CE.

O sector da construção cresceu cerca de 4,5 %, inferior em apenas 0,5 % ao do ano anterior, sustentado pela elevada expansão das obras públicas, pois o mercado de habitação manteve-se pouco favorável.

O VAB no sector dos serviços foi o principal propulsor do crescimento económico, representando já quase 60 % do PIB. O sector financeiro continuou a ser o mais dinâmico, embora em desaceleração, enquanto o comércio terá tido um comportamento mais favorável. O VAB da Administração Pública registou uma evolução positiva, ainda que inferior à dos restantes sectores dos serviços.

O VAB do sector primário deverá ter registado um decréscimo marginal (— 0,5 %). Esta ligeira quebra está associada à contribuição negativa da produção vegetal, pois a produção animal e o total de pescado desembarcado registaram crescimentos positivos.

O emprego voltou a expandir-se fortemente, com uma taxa de crescimento de 3 %, verificando-se uma nova descida da taxa de desemprego, a qual no final de 1991, era de apenas 4,1 % da população activa. Este aumento sustentado do emprego elevou para mais de meio milhão o número líquido de postos de trabalho criados nos últimos cinco anos. Há indicação, no entanto, de que este valor deverá sobreestimar o aumento efectivo do factor trabalho na economia, pois parece estar a ocorrer uma redução gradual da duração média do trabalho, que se deve ter acentuado em 1991 e que justifica, em parte, a aparente diminuição da taxa de produtividade por empregado.

A taxa de salário, continuando a reflectir a pressão decorrente da situação de pleno emprego, acelerou em 1991, atingindo cerca de 5,6 %, em termos reais, constituindo a principal determinante do elevado crescimento do consumo, com um impacte negativo sobre a evolução da inflação.

A taxa de inflação média reduziu-se em 1991 para 11,4 %, após 13,4 % no ano anterior. O abrandamento da inflação ao longo do ano foi nitidamente mais marcado do que em termos médios anuais, pois o crescimento homólogo do índice de preços no consumidor foi de 9,6 % em Dezembro de 1991, que compara com 13,7 % em Dezembro de 1990.

O crédito interno não monetário, com uma variação líquida de 308,6 milhões de contos, continuou a ser uma das principais fontes de financiamento do SPA. O seu valor foi, contudo, ultrapassado pela cedência de títulos da dívida interna a não residentes, cujo valor atingiu 385 milhões de contos.

O crédito interno monetário manteve-se praticamente invariante, registando-se, todavia, um grande aumento do crédito das outras instituições monetárias em detrimento do do Banco de Portugal e dos bilhetes do Tesouro e CLIP na posse do público, decorrente, em larga medida, da «grande operação» de absorção da liquidez excedentária, iniciada no final de 1990 e concluída em Março de 1991.

A dívida pública directa efectiva atingiu no final do ano 6576,3 milhões de contos, cerca de 66,6 % do PIB, mais 913,9 milhões de contos do que no ano anterior. Esta diferença entre o aumento da dívida do Estado e o valor consideravelmente inferior das necessidades de finan-

ciamento do Estado ficou a dever-se, essencialmente, ao aumento do saldo da conta «Aplicações de bilhetes de Tesouro no Banco de Portugal», no âmbito do novo sistema de controlo monetário. A dívida do Estado, líquida destes depósitos, correspondia, no final de 1991, a 56,9% do PIB, contra 63% em 1990.

O défice da balança de transacções correntes (BTC) registou um ligeiro aumento em 1991, 1% do PIB, devido, basicamente, à redução das receitas líquidas do turismo e das remessas de emigrantes, já que o défice da balança comercial manteve-se praticamente inalterado (11,2% do PIB). Esta evolução da BTC não constituiu qualquer restrição para a condução da política económica, pois o excedente da balança de operações de capitais registou um elevado montante, cerca de 9,7% do PIB, dos quais 2,7% correspondem a investimento directo estrangeiro. No final do ano as disponibilidades líquidas externas já ultrapassavam a dívida externa em mais de 8000 milhões de dólares.

O saldo dos fluxos financeiros com a CE foi de cerca de 230 milhões de contos, o que corresponde a 2,3% do PIB.

3 — Resultado da Conta Geral do Estado

4. O exercício de 1991 revela um resultado da Conta Geral do Estado que corresponde a um défice proveniente da diferença entre as receitas e as despesas líquidas das amortizações da dívida, que ascende a 581,1 milhões de contos. Este valor representa um acréscimo em relação a 1990 de 79 milhões de contos. A previsão inicial do défice foi de 660,2 milhões de contos.

O decréscimo apurado entre o défice inicialmente previsto e o efectivo deve-se essencialmente à redução verificada na despesa efectiva relativamente à previsão (— 4,2%), o que corresponde em valor a 143,9 milhões de contos, tendo-se também verificado uma diminuição entre a receita prevista e a efectivamente cobrada de 64,7 milhões de contos.

QUADRO II

Resultado da Conta Geral do Estado e das tesourarias

6
(Unidade:10 Esc.)

Designação	1989	1990	1991
Execução orçamental			
Receitas efectivas (a).....	1942507	2334526	2775561
Correntes.....	1772831	2038275	2483850
De capital.....	72229	172760	138417
Recursos próprios comunitários.....	27037	30150	44158
Reposições não abatidas...	16410	17247	33713
Contas de ordem.....	54000	76094	75423
Despesas efectivas (b).....	2296570	2836654	3356655
Correntes.....	1879527	2285601	2817638
De capital.....	363043	474959	463594
Contas de ordem.....	54000	76094	75423

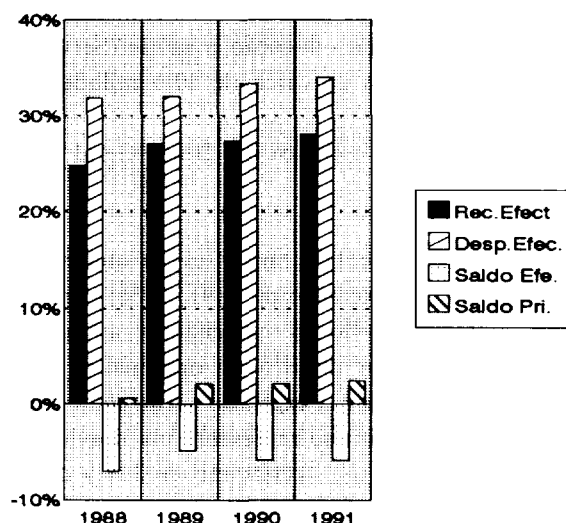
6
(Unidade:10 Esc.)

Designação	1989	1990	1991
Saldo primário.....	147689	179424	235139
Défi ce da Conta Geral do Estado.....	354063	502128	581094
Amortizações da dívida pública (c).....	432182	601247	1239687
Necessidades de financiamento	786245	1103375	1820781
Situação de tesouraria			
Disponibilidades de tesouraria (d):			
Saldo inicial.....	35190	54412	-145746
Produto da aplicação de empréstimos.....	786245	1103375	1820781
Internos.....	764366	1089667	1795842
Externos.....	21879	13708	24939
Outras operações de tesouraria e transferências de fundos (e)	19222	-200158	-50841
Disponibilidades de tesouraria (d):			
Saldo final.....	54412	-145746	-196587

- (a)- Não inclui a utilização do produto de empréstimos
 (b)- Não inclui os encargos com amortizações da dívida pública
 (c)- Inclui só as amortizações pagas pelo orçamento de despesa do Ministério das Finanças
 (d)- Abrange as disponibilidades nos cofres públicos e no Banco de Portugal, como caixa geral do Tesouro
 (e)- Valor líquido de entradas e saídas correspondentes às Operações de tesouraria e transferência de fundos, com a exclusão das entradas relativas à emissão de empréstimos para a aplicação na execução orçamental (indicadas nas linhas acima) e das saídas relativas às aplicações de produtos da emissão de empréstimos por via orçamental (que foram também excluídas das receitas orçamentais)

Do que se pode observar do quadro II conclui-se que as despesas efectivas relativamente ao ano anterior aumentaram no valor de 520 milhões de contos, coberto em grande parte pelo aumento que se observa entre as receitas efectivas cobradas igualmente nos anos de 1991 e 1990, atingindo o valor de 441,1 milhões de contos.

GRÁFICO I
 CONTA GERAL DO ESTADO
 Em % do P.I.B.



O défice corrente da Conta Geral do Estado em 1991, ou seja, a diferença entre o total das receitas correntes, incluindo as reposições não abatidas e o valor das despesas correntes com recursos próprios comunitários, atingiu os 256,5 milhões de contos, o que representa um acréscimo relativamente ao ano anterior de 56,6 milhões de contos.

O saldo primário da Conta Geral do Estado, ou seja, o saldo efectivo, não considerando o valor dos juros da dívida pública, passou do valor de 179,4 milhões de contos em 1990 para o de + 235,1 milhões de contos no ano de 1991.

As necessidades de financiamento totais resultantes da execução do Orçamento do Estado, que incluem os encargos com as amortizações da dívida, atingiram 1820,8 milhões de contos, o que significa um acréscimo de 717,4 milhões de contos em relação ao valor registado em 1990.

No final do exercício de 1991 verificou-se um saldo negativo de disponibilidade de tesouraria nos cofres públicos e no Banco de Portugal de 196,6 milhões de contos.

4 — Execução orçamental em 1991

5. O Orçamento do Estado para 1991 foi aprovado e posto em execução pela Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro, em obediência aos princípios e normas estabelecidas pela Lei do Enquadramento do Orçamento do Estado (Lei n.º 40/83, de 13 de Dezembro). De acordo com o disposto no artigo 16.º da mesma lei, relativamente às medidas que o Governo deve adoptar no exercício do poder de execução orçamental, tendo em conta a mais racional utilização das dotações aprovadas e a melhor gestão de tesouraria, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, contendo as disposições legais para a execução do Orçamento do Estado para 1991.

No decurso do exercício foram abertos créditos especiais com contrapartida no aumento das receitas sujeitas ao regime de contas de ordem, em saldos de dotações de anos anteriores utilizados por expressa determinação da lei e em receitas consignadas.

A revisão orçamental processada pela Lei n.º 115/91, de 28 de Dezembro, introduziu várias alterações ao Orçamento do Estado, na parte que se refere aos mapas I, II, III e IV anexos à Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro. Entre essas alterações destaca-se o aumento da previsão das receitas em 92 milhões de contos e reforços para despesas com pessoal no valor de 70,6 milhões de contos, em especial para os sectores da educação e saúde (Serviço Nacional de Saúde), que registaram um aumento para as despesas de cerca de 40,6 milhões de contos e 30 milhões de contos, respectivamente.

A lei da revisão orçamental reduziu o défice da Conta Geral do Estado em 42 milhões de contos.

6. Os elementos de execução orçamental constantes do quadro III permitem-nos constatar que as despesas efectivas atingiram, no exercício de 1991, 3356,7 milhões de contos, sendo superiores em 520 milhões de contos (18,3%) às respeitantes ao ano anterior e inferiores em 231,9 milhões de contos (6,5%) ao valor inscrito no orçamento final.

Comparativamente ao orçamento inicial, a execução orçamental das despesas efectivas revelou-se inferior em 143,9 milhões de contos, o que representa um desvio para menos de 4,1%. Relativamente ao orçamento final, apresenta um decréscimo de 231,9 milhões de contos, o que traduz uma taxa de execução de 93,5%, ou seja, cerca de 0,3 pontos percentuais acima do registado em 1990.

QUADRO III

Execução orçamental de 1991

6
(Unidade:10 Esc)

Designação	Orçamento inicial (1)	Orçamento final (2)	Execução orçamental (3)	Diferenças	
				(2)-(1)	(3)-(2)
Despesas totais....	3913286,4	4872552,6	4596341,7	959266,2	-276210,9
Despesas efectivas	3500598,9	3588566,9	3356654,6	87968,0	-231912,3
Amortizações (b)...	412687,5	1283985,7	1239687,1	871298,2	-44298,6
Receitas totais....	3913286,4	4872552,6	4596341,7	959266,2	-276210,9
Receitas efectivas.	2840306,8	2970274,8	2775560,9	129968,0	-194713,9
Passivos financeiros (a).....	1072979,6	1902277,8	1820780,8	829298,2	-81497,0

(a) - Utilização do produto de emissão de empréstimos públicos

(b) - Retirado dos "Encargos da Dívida Pública" do Ministério das Finanças

O valor das receitas efectivas cobradas no mesmo período rondou os 2775,6 milhões de contos, valor inferior ao montante inscrito no orçamento final, em 194,7 milhões de contos e ao previsto no orçamento inicial em 64,7 milhões de contos. Comparativamente ao orçamento final,

a diferença ocorrida deve-se essencialmente a menores cobranças verificadas em «Activos financeiros» (— 149,7 milhões de contos), em «Transferências de capital» (— 21 milhões de contos), em «Transferências correntes» (— 5,7 milhões de contos) e em «Venda de bens de investimento» (— 4,6 milhões de contos), parcialmente compensados com o acréscimo de receita arrecadada em «Impostos directos» (+ 20,8 milhões de contos) e «Impostos indirectos» (+ 3,3 milhões de contos).

A diferença verificada entre as despesas totais e receitas efectivamente cobradas foi coberta por recurso aos empréstimos no montante de 1820,8 milhões de contos, sendo 1795,9 milhões de contos de crédito interno e 24,9 milhões de contos de crédito externo, tendo-se registado um acréscimo de financiamento líquido de 581,1 milhões de contos.

7. No quadro IV estão patentes os valores, por ministério e referentes ao exercício de 1991, das:

- Despesas inscritas no orçamento inicial;
- Despesas inscritas no orçamento final;
- Alterações ocorridas no ano; e
- Execução orçamental.

As despesas, da ordem dos 3913,3 milhões de contos, inscritas no orçamento inicial de 1991 foram aprovados pela Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro. No orçamento final as despesas inscritas foram de 4872,5 milhões de contos. As alterações durante o exercício abrangeram inscrições e reforços no total de 1065 milhões de contos e, também, anulações de verbas no valor de 105,8 milhões de contos, que atenuaram em cerca de 10 % o primeiro valor.

Os aumentos, em termos de alterações orçamentais, verificaram-se em todos os ministérios, sendo os mais significativos, explicando 94 % das mesmas, nos Ministérios:

	Milhões de contos	Porcentagem
Finanças	896,1	84,2
Educação	77	7,2
Saúde	30,3	2,8
<i>Total</i>	—	94,2

Em termos de classificação económica os aumentos distribuíram-se pelas «Despesas com pessoal», com 88,6 milhões de contos (30, 6,8 e 51,8 milhões de contos provenientes do orçamento rectificativo, de créditos especiais e da dotação provisional), pela «Aquisição de bens e serviços», com 5,5 milhões de contos (4,7 e 0,8 milhões com origem nos créditos especiais e na dotação provisional respectivamente), pelas «Transferências correntes», com 42,1 milhões de contos (33,7 milhões do orçamento rectificativo, 3,0 milhões de contos de créditos especiais e 5,4 milhões de contos da dotação provisional), pelos subsídios, com 0,3 milhões de contos provenientes de créditos especiais, pelas «Outras despesas correntes», com 15,9 milhões de contos provenientes na sua quase totalidade do orçamento rectificativo (15,4 milhões de contos), pela «Aquisição de bens de capital», com 3 milhões de contos, essencialmente, de créditos especiais (2,9 milhões de contos), pelas «Transferências de capital», com 10,6 milhões de contos (3,6 milhões de contos de créditos especiais e 7 milhões de contos da dotação provisional), pelos «Passivos financeiros», com 871 milhões de contos provenientes de créditos especiais, e pelas «Contas de ordem», com 16,3 milhões de contos de créditos especiais.

As anulações também se verificaram em todos os ministérios, sendo em parte devido à da aplicação do orçamento rectificativo, aprovado pela Lei n.º 115/91, de 18 de Dezembro.

As anulações mais acentuadas situaram-se nos Ministérios:

Milhões de contos

Finanças	74,3
Educação	10,2
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	7,0

As anulações, em termos de classificação económica e determinadas pelo orçamento rectificativo, situaram-se na «Aquisição de bens e serviços», com 1,7 milhões de contos, nos subsídios, com 2,5 milhões de contos, nas «Aquisições de bens de capital», com 12,2 milhões de contos, e nas «Transferências de capital», com 12,7 milhões de contos.

Analisando o orçamento inicial e o final, constata-se que globalmente ocorreu um incremento de 959,2 milhões de contos provenientes de créditos especiais (909 milhões de contos) e do orçamento rectificativo (50 milhões de contos) e que todos os ministérios tiveram o orçamento reforçado com excepção para os Ministérios:

Milhões de contos

Obras Públicas, Transportes e Comunicações	— 2,2
Emprego e da Segurança Social	— 0,4

e que 96 % dos reforços situaram-se nas dotações dos Ministérios:

	Milhões de contos	Porcentagem
Finanças	+ 821,8	86
Educação	+ 66,8	7
Saúde	+ 28,8	3
<i>Total</i>	—	96

O crescimento apontado deveu-se essencialmente à dívida pública, em que o acréscimo atingiu 768,8 milhões de contos, e em muito menor escala às contribuições para a CE e para a Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), onde se verificaram encargos adicionais respectivamente de 25,7 e 13,1 milhões de contos relativamente ao exercício de 1990.

QUADRO IV

Despesas orçamentais em 1991

6
(Unidade: 10 Esc)

MINISTÉRIOS	Orçamento inicial (1)	Alterações		Orçamento final (4)-(1)+ +(2)-(3)	Execução orçamental (5)	Diferenças	
		Inscrições e reforços (2)	Anulações (3)			(4)-(1)	(5)-(4)
Encargos Gerais da Nação.....	63896,9	9117,4	1465,7	71548,6	70351,0	7651,7	-1197,6
Defesa Nacional.....	218771,6	8074,7	75,6	226770,7	219864,7	7999,1	-6906,0
Finanças.....	2058452,6	896109,1	74310,0	2880251,7	2659069,6	821799,1	-221182,1
Administração Interna.....	84643,2	19827,8	113,0	104358,0	101668,1	19714,8	-2689,9
Justiça.....	37160,0	2578,8	1000,0	38738,8	37385,1	1578,8	-1353,7
Negócios Estrangeiros.....	24705,0	994,5	40,0	25659,5	25440,4	954,5	-219,1
Planeamento e da Administração do Território.....	191929,5	2399,7	2291,3	192037,9	191219,7	108,4	-818,2
Agricultura, Pescas e Alimentação.....	65013,0	5455,0	2835,5	67632,5	64549,8	2619,5	-3082,7
Indústria e Energia.....	31178,2	3725,6	2046,6	32857,2	28527,2	1679,0	-4330,0
Emprego e Segurança Social...	80310,0	159,9	619,8	79850,1	79444,1	-459,9	-406,0
Educação.....	488552,0	77015,3	10193,4	555373,9	549828,5	66821,9	-5545,4

6
(Unidade:10 Esc)

MINISTÉRIOS	Orçamento inicial (1)	Alterações		Orçamento final (4)-(1)+ +(2)-(3)	Execução orçamental (5)	Diferenças	
		Inscrições e reforços (2)	Anulações (3)			(4)-(1)	(5)-(4)
Saúde.....	377783,7	30304,2	1492,7	406595,2	405817,8	28811,5	-777,4
Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	121568,9	4734,4	6977,7	119325,6	116804,7	-2243,3	-2520,9
Comércio e Turismo.....	49916,9	467,4	190,0	50194,3	25749,7	277,4	-24444,6
Ambiente e Recursos Naturais.	19404,9	4061,9	2108,2	21358,6	20621,3	1953,7	-737,3
Total.....	3913286,4	1065025,7	105759,5	4872552,6	4596341,7	959266,2	-276210,9

Com respeito à execução orçamental das despesas, verifica-se que ficou globalmente aquém em 276,2 milhões de contos face ao orçamento final, sendo 91,4% devido aos Ministérios:

	Milhões de contos	Percentagem
Finanças	— 221,2	80,1
Comércio e Turismo	— 24,4	8,8
Defesa Nacional	— 6,9	2,5
Total	— 252,9	91,4

De referir que o reforço originado por créditos especiais foi de: 880,6 milhões de contos no Ministério das Finanças (na sua maior parte respeitante a passivos financeiros); 0,4 milhões de contos no Ministério do Comércio e Turismo, e 4,0 milhões de contos no Ministério da Defesa Nacional. A componente do orçamento rectificativo foi positiva no Ministério das Finanças e cifrou-se em 7,9 milhões de contos.

Os saldos referidos situaram-se fundamentalmente no Fundo de Regularização da Dívida Pública (150,5 milhões de contos) e no capítulo «Encargos da dívida pública» (64,4 milhões de contos) com relação ao Ministério das Finanças; no «Fundo do Turismo» (24,6 milhões de contos) inscrito no Ministério do Comércio e Turismo e na dotação com compensação na receita (6,5 milhões de contos) no caso do Ministério da Defesa Nacional.

8. No quadro V apresenta-se a comparação entre o valor das despesas inscritas no orçamento inicial e as efectivamente autorizadas, segundo a classificação económica. Destaca-se deste quadro que o montante do orçamento inicial — 3913 milhões de contos — é inferior em 683 milhões à execução orçamental, resultante das:

	Milhões de contos
Despesas correntes.....	+ 61
Despesas de capital.....	+ 646
Contas de ordem.....	— 24
	<u>+ 683</u>

Esta situação inverte-se se forem excluídos os passivos financeiros (1 240 milhões de contos em 1991), isto é, o orçamento inicial passa a ser superior em 144 milhões de contos com referência à execução orçamental, facto originado devido às verbas utilizadas para a antecipação da amortização da dívida pública.

QUADRO V

Despesas orçamentais em 1991
Classificação económica

Designação	Orçamento inicial		Execução orçamental		Diferenças
	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.
Despesas correntes.....	2756614,9	70,4	2817637,8	61,3	61022,9
Pessoal.....	796309,4	20,3	887036,5	19,3	90727,1
Aquisição de bens e serviços	126542,8	3,2	118557,0	2,6	-7985,8
Encargos correntes da dívida	844027,4	21,6	823922,5	17,9	-20104,9
Transferências.....	838100,1	21,4	881106,1	19,2	43006,0
Subsídios.....	83047,4	2,1	74613,5	1,6	-8433,9
Outras despesas correntes..	68587,8	1,8	32402,2	0,7	-36185,6
Despesas de capital.....	1057289,9	27,0	1703280,5	37,1	645990,6
Aquisição de bens de capital	94682,2	2,4	81604,0	1,8	-13078,2
Transferências.....	513665,5	13,1	359681,5	7,8	-153984,0
Activos financeiros.....	22806,0	0,6	21561,6	0,5	-1244,4
Passivos financeiros.....	412720,8	10,6	1239710,5	27,0	826989,7
Outras despesas de capital.	13415,4	0,3	722,9	0,0	-12692,5
Contas de ordem.....	99381,6	2,6	75423,4	1,6	-23958,2
Total.....	3913286,4	100,0	4596341,7	100,0	683055,3

A diferença para mais ocorrida nas despesas correntes incidiu exclusivamente nas despesas com pessoal, 90,7 milhões de contos, e nas transferências, 43,0 milhões de contos, das quais as mais relevantes situaram-se no Serviço Nacional de Saúde com 69,6 milhões de contos. Com relação à aquisição de bens e serviços, encargos correntes da dívida, subsídios e outras despesas correntes a diferença assumiu valores negativos, respectivamente — 8; — 20; — 8,4 e — 36 milhões de contos.

Nas despesas de capital os passivos financeiros contribuíram para a diferença positiva ocorrida com 827 milhões de contos enquanto aquisição de bens de capital, transferências, activos

financeiros e outras despesas de capital as diferenças assumiram valores negativos, respectivamente, — 13, — 154, — 1 e — 13 milhões de contos.

9. No quadro VI são apresentados os valores das receitas previstas nos orçamentos inicial e final, bem como a execução orçamental do exercício de 1991.

As alterações verificadas nos valores inscritos nos orçamentos inicial e final resultaram da abertura de diversos créditos especiais.

No orçamento final das receitas correntes constata-se um aumento de 104,6 milhões de contos face aos valores inicialmente inscritos, resultantes essencialmente da diferença de + 62 milhões de contos em «Rendimento de propriedade», + 30 milhões de contos em «Impostos directos», + 7,2 milhões de contos em «Transferências», + 3,6 milhões de contos em «Venda de bens e serviços correntes» e + 1,1 milhões de contos em «Impostos indirectos».

O acréscimo de previsão em 830 milhões de contos que se verifica nas receitas de capital respeitam 829,3 milhões aos «Passivos financeiros» e 0,7 milhões de contos a «Transferências».

As receitas correntes registaram níveis de cobrança superiores aos orçamentos inicial e final, enquanto que as receitas de capital registaram níveis de cobrança superiores ao orçamento inicial

QUADRO VI

Receitas em 1991

6

(Unidade:10 Esc)

Designação	Orçamento inicial (1)	Orçamento final (2)	Execução orçamental (3)	Diferenças	
				(2)-(1)	(3)-(2)
Receitas correntes.....	2367933,1	2472497,9	2483849,8	104564,8	11351,9
Impostos directos.....	890200,0	920200,0	941030,6	30000,0	20830,6
Impostos indirectos.....	1350450,0	1351567,9	1354886,9	1117,9	3319,0
Taxas, multas e outras penalidades	23380,0	23590,0	22143,1	210,0	-1446,9
Rendimentos da propriedade.....	56058,0	118058,0	115276,0	62000,0	-2782,0
Transferências.....	24032,0	31192,7	25445,8	7160,7	-5746,9
Venda de bens e serviços correntes	12202,1	15797,7	12596,1	3595,6	-3201,6
Outras receitas correntes.....	11611,0	12091,6	12471,3	480,6	379,7
Receitas de capital.....	1385971,7	2215989,3	1959197,5	830017,6	-256791,8
Venda de bens de investimento....	4665,7	4665,7	19,5	0,0	-4646,2
Transferências.....	45470,4	46189,7	25238,9	719,3	-20950,8
Activos financeiros.....	262856,0	262856,0	113158,3	0,0	-149697,7
Passivos financeiros.....	1072979,6	1902277,9	1820780,8	829298,3	-81497,1
Recursos próprios comunitários.....	44000,0	45085,9	44157,7	1085,9	-928,2
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	16000,0	23283,7	33713,3	7283,7	10429,6
Contas de ordem.....	99381,6	115695,8	75423,4	16314,2	-40272,4
Total.....	3913286,4	4872552,6	4596341,7	959266,2	-276210,9

As «Contas de ordem» viram o seu peso no conjunto das receitas passar de 3,3% em 1990 para 2,7% no presente exercício, em resultado de um decréscimo de receita de 0,7 milhões de contos (— 0,9%).

Nas receitas correntes verifica-se uma evolução positiva em todos os capítulos, com especial destaque para «Impostos directos» (+ 217,1 milhões de contos) e «Impostos indirectos» (+ 187,8 milhões de contos), com excepção de «Transferências» (— 9,1 milhões de contos) e «Venda de bens e serviços correntes» (— 2,2 milhões de contos).

Os impostos directos e indirectos, que totalizaram 2295,9 milhões de contos, a que correspondem 92,4% do total das receitas correntes e 82,7% do total das receitas efectivas, viram a sua taxa de crescimento situar-se nos 21,4% relativamente a 1990.

QUADRO VII
Receitas efectivas cobradas

Designação	1990		1991		Variação	
	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem
Receitas correntes.....	2038275,1	87,3	2483849,8	89,5	445574,7	21,9
Impostos directos.....	723926,7	31,0	941030,6	33,9	217103,9	30,0
Impostos indirectos.....	1167075,0	50,0	1354886,9	48,8	187811,9	16,1
Taxas, multas e outras penalidades	21102,8	0,9	22143,1	0,8	1040,3	4,9
Rendimentos da propriedade.....	70699,9	3,0	115276,0	4,2	44576,1	63,0
Transferências.....	34533,9	1,5	25445,8	0,9	-9088,1	-26,3
Venda de bens e serviços correntes	14748,9	0,6	12596,1	0,5	-2152,8	-14,6
Outras receitas correntes.....	6187,9	0,3	12471,3	0,4	6283,4	101,5
Receitas de capital.....	172760,4	7,4	138416,7	5,0	-34343,7	-19,9
Venda de bens de investimento....	21,1	-	19,5	-	-1,6	-7,6
Transferências.....	31247,2	1,3	25238,9	0,9	-6008,3	-19,2
Activos financeiros.....	141492,1	6,1	113158,3	4,1	-28333,8	-20,0
Recursos próprios comunitários.....	30149,6	1,3	44157,7	1,6	14008,1	46,5
Reposições não abatidas nos pagamen- tos.....	17246,6	0,7	33713,3	1,2	16466,7	95,5
Contas de ordem.....	76094,4	3,3	75423,4	2,7	-671,0	-0,9
Total	2334526,1	100,0	2775560,9	100,0	441034,8	18,9

No PIB a preços de mercado as receitas fiscais representaram 22,2% em 1990 contra 23,2% em 1991.

Impostos directos

11. Os impostos directos atingiram o montante de 941 milhões de contos, com um aumento de 217,1 milhões de contos relativamente a 1990.

O quadro VIII reflecte a evolução da estrutura fiscal dos impostos directos no período de 1989 a 1991.

QUADRO VIII
Impostos Directos

Designação	1989		1990		1991		Variação em 1991-1990	
	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percent- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).....	337342,6	55,9	455416,9	62,9	606970,9	64,5	151554,0	33,3
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC).....	95032,9	15,7	213772,1	29,5	291112,3	30,9	77340,2	36,2
Imposto sobre as sucessões e doações.....	6676,2	1,1	14685,3	2,0	19578,9	2,1	4893,6	33,3
Contribuição industrial.....	87087,3	14,4	25324,2	3,5	16732,9	1,8	-8591,3	-33,9
Imposto profissional não retido na fonte (rendimentos de 1988).....	7140,3	1,2	400,0	0,1	-	-	-400,0	-100,0
Imposto profissional.....	24245,5	4,0	1308,1	0,2	1337,4	0,1	29,3	2,2
Imposto de capitais.....	9558,4	1,6	158,4	-	117,7	-	-40,7	-25,7
Imposto complementar- Secção A (rendimentos de 1988).....	16459,4	2,7	7330,0	1,0	-	-	-7330,0	-100,0
Imposto complementar.....	17036,2	2,8	4111,3	0,6	4461,5	0,5	350,2	8,5
Impostos extraordinários.....	985,5	0,2	656,3	0,1	216,1	-	-440,2	-67,1
Imposto sobre a indústria agrícola.....	485,9	0,1	151,9	-	129,9	-	-22,0	-14,5
Sisa.....	402,2	0,1	197,1	-	1,1	-	-196,0	-99,4
Imposto especial s/veículos(a)	549,0	0,1	79,7	-	-	-	-79,7	-100,0
Restantes impostos directos(b)	619,3	0,1	335,4	0,1	371,9	0,1	36,5	10,9
Total.....	603620,7	100,0	723926,7	100,0	941030,6	100,0	217103,9	30,0

(a)- Criado pela Lei nº34/83, de 21 de Outubro

(b)- Inclui também as cobranças de contribuição predial de anos anteriores

O imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) é o de maior peso na estrutura dos impostos directos, com 64,5% do total da cobrança deste capítulo. De 1990 para 1991 a sua cobrança passou de 455,4 milhões de contos para 607 milhões de contos, a que corresponde um acréscimo de 33,3%.

A taxa de crescimento da receita daquele imposto foi condicionada essencialmente pelo aumento da massa salarial e do volume de emprego e pela aplicação da Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (aprova o Orçamento de Estado para 1991), e dos Decretos-Leis n.ºs 267/91, de 6 de Agosto (altera o Código do IRS), e 337/91, de 10 de Setembro.

O artigo 24.º da citada lei orçamental elevou os quantitativos relativos aos abatimentos do rendimento líquido para 120 e 240 contos, conforme se trate de casados e não casados, respectivamente, as deduções à colecta para 25,5 e 19 contos, no caso dos sujeitos passivos casados e não casados, respectivamente, e 14 contos por cada dependente que não seja sujeito passivo de imposto, tendo também fixado o limite mínimo do rendimento colectável em 750 contos. O Decreto-Lei n.º 267/91 elevou o quociente conjugal para 1,9 e introduziu normas no sentido de alargamento da base do imposto. O Decreto-Lei n.º 337/91, de 10 de Setembro, permitiu o abatimento ao rendimento líquido total das importâncias recebidas a título de renda, até ao limite máximo de 600 contos, decorrentes de contrato de arrendamento habitacional celebrados ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano.

O imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) vem em segundo lugar na escala dos impostos directos, registando uma cobrança de 291,1 milhões de contos, contra 213,8 milhões de contos em 1990, com um acréscimo de 77,3 milhões de contos (+ 36,2%), o que se

deve essencialmente ao crescimento da actividade económica, tendo contribuído de forma negativa o artigo 25.º, n.º 2, da Lei n.º 65/90, que diminuiu em 0,5 pontos percentuais a taxa do IRC, a qual se fixou em 36 %.

O imposto sobre as sucessões e doações atingiu o valor de 19,6 milhões de contos, verificando-se uma variação positiva de 4,9 milhões de contos (+ 33,3 %) comparativamente a 1990. A previsão orçamental apontava para 22 milhões de contos.

O valor cobrado na contribuição industrial cifrou-se em 16,7 milhões de contos. O valor orçamentado era de 30 milhões de contos.

O imposto profissional totalizou 1,3 milhões de contos, sensivelmente superior ao valor orçamentado, que era de 1 milhão de contos.

O valor da receita arrecadada no imposto complementar fixou-se nos 4,5 milhões de contos, inferior ao valor inscrito no orçamento em 1,5 milhões de contos.

Impostos indirectos

12. Os impostos indirectos atingiram o valor de 1354,9 milhões de contos contra 1167,1 milhões de contos do exercício anterior, a que corresponde uma variação de + 16,1 %, ou seja, mais 187,8 milhões de contos, ligeiramente superior ao valor inscrito no orçamento final, que era de 1351,6 milhões.

QUADRO IX
Impostos Indirectos

Designação	1989		1990		1991		Variação em 1991-1990	
	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem
Direitos de importação.....	18801,4	1,8	21572,1	1,8	19572,3	1,4	-1999,8	-9,3
Imposto s/ produtos petrolíferos	211974,6	20,8	250083,7	21,4	309394,9	22,8	59311,2	23,7
Imposto s/o valor acrescentado (IVA).....	479139,7	47,1	550848,5	47,2	636647,6	47,0	85799,1	15,6
Imposto automóvel.....	53553,0	5,3	60615,4	5,2	67019,7	4,9	6404,3	10,6
Imposto de consumo s/o tabaco.	60803,4	6,0	70424,1	6,0	86526,6	6,4	16102,5	22,9
Imposto de consumo s/bebidas alcoólicas	4260,5	0,4	4371,1	0,4	5594,6	0,4	1223,5	28,0
Imposto de consumo sobre a cerveja	7943,1	0,8	10686,4	0,9	13041,3	1,0	2354,9	22,0
Imposto interno de consumo....	5634,8	0,5	6919,7	0,6	606,3	0,0	-6313,4	-91,2
Imposto do selo (a).....	133899,5	13,2	161434,2	13,9	197126,3	14,5	35692,1	22,1
Imposto de transacções.....	1687,5	0,2	1364,9	0,1	930,6	0,1	-434,3	-31,8
Imposto sobre os prémios de seguro.....	3963,8	0,4	4207,1	0,4	5004,1	0,4	797,0	18,9
Impostos rodoviários.....	11343,2	1,1	2499,5	0,2	560,6	0,0	-1938,9	-77,6
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal- Emolumentos.....	16341,6	1,6	11299,9	1,0	918,8	0,1	-10381,1	-91,9
Restantes impostos indirectos.	8173,3	0,8	10748,4	0,9	11943,2	0,9	1194,8	11,1
Total.....	1017519,4	100,0	1167075,0	100,0	1354886,9	100,0	187811,9	16,1

(a)- Engloba imposto do selo e estampilhas fiscais

O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) é o mais significativo na estrutura dos impostos directos, com 47 % de peso no total da receita deste capítulo. A sua cobrança situou-se nos 363,6 mi-

lhões de contos, superior em 85,8 milhões de contos (+ 15,6%), relativamente a 1990, o que se deve essencialmente à expansão da economia portuguesa. O valor inscrito no Orçamento era de 608 milhões de contos.

O imposto sobre os produtos petrolíferos registou o valor de 309,4 milhões de contos, contra 250 milhões de contos em 1990, ocupando o segundo lugar na estrutura dos impostos indirectos, com 22,8% no total da receita deste capítulo. A previsão orçamental foi de 297 milhões de contos.

No âmbito deste imposto foi publicado o Decreto-Lei n.º 261-A/91, de 25 de Julho, que estabelece o novo regime aplicável aos produtos petrolíferos, tendo procedido à eliminação de vários impostos e à liberalização do mercado de combustíveis.

Os impostos de selo e estampilhas fiscais atingiram uma receita de 197,1 milhões de contos contra 161,4 milhões de contos em 1990 (+ 22,1%), tendo o seu peso na estrutura fiscal dos impostos directos subido ligeiramente em relação ao exercício anterior, passando de 13,9% para 14,5%.

Sobre este imposto o Decreto-Lei n.º 223/91, de 18 de Junho, introduziu modificações significativas, nomeadamente ajustamentos nas taxas de alguns artigos da Tabela Geral do Imposto do Selo, regimes especiais de tributação para situações já existentes e sujeição a este imposto de operações bancárias anteriormente não abrangidas.

O imposto do consumo sobre o tabaco registou uma receita de 86,5 milhões de contos, valor inferior ao previsto no Orçamento, que era de 90 milhões de contos. Relativamente a 1990 verificou-se um acréscimo de receita de 16,1 milhões de contos (+ 22,9%). O seu peso no total dos impostos indirectos situou-se nos 6,4%, contra 6,0% verificado no exercício anterior.

Peio Decreto-Lei n.º 231/91, de 26 de Junho, procedeu-se à actualização do elemento específico do imposto do consumo sobre o tabaco relativo aos cigarros, fixando-se em 596\$. Igualmente se fixou em 54% a taxa dos elementos *ad valorem*.

O imposto automóvel atingiu uma cobrança de 67 milhões de contos, superior em 6,4 milhões de contos, ou seja, mais 10,6% ao contabilizado em 1990.

O valor da receita cobrada pelos direitos de importação situou-se nos 19,6 milhões de contos, inferior ao valor orçamentado, que era de 23 milhões de contos.

O imposto de consumo sobre a cerveja atingiu o valor de 13 milhões de contos, inferior ao valor previsto no orçamento, que era de 15 milhões de contos.

Outras receitas

13. As receitas correntes não-fiscais cifraram-se no ano em análise em cerca de 187,9 milhões de contos, mais 40,6 milhões de contos do que o valor cobrado em 1990, que foi de 147,3 milhões de contos, tendo o seu peso na estrutura das receitas correntes subido de 7,2% para 7,6%. Para esta subida contribuiu a evolução registada em «Rendimentos de propriedade» (+ 44,6 milhões de contos) e «Outras receitas correntes» (+ 6,3 milhões de contos).

As «Taxas, multas e outras penalidades» tiveram uma cobrança de 22,1 milhões de contos, inferior à previsão inicial e final. Os juros de mora (9,2 milhões de contos), os descontos nos vencimentos dos beneficiários da ADSE (7,6 milhões de contos) e os serviços judiciais (2,3 milhões de contos) foram as rubricas com maior peso na receita deste capítulo.

As receitas provenientes dos «Rendimentos de propriedade» atingiram 115,3 milhões de contos, valor bastante superior ao realizado no exercício anterior, que foi de 70,7 milhões de contos. A previsão orçamental final apontava para 118 milhões de contos. Esta cobrança de receita resulta essencialmente dos rendimentos resultantes da «Conta tesouro público/Conta aplicação bi-

lhetes do Tesouro» (71,8 milhões de contos) e das participações do Estado nas empresas públicas (35,3 milhões de contos).

No capítulo «Transferências» apurou-se o valor de 25,4 milhões de contos, ligeiramente superior à previsão inicial e inferior à previsão final, que apontavam, respectivamente, para 24 e 31,2 milhões de contos. Neste capítulo interessa realçar as transferências provenientes das Comunidades Europeias (10,7 milhões de contos), do estrangeiro (7,5 milhões de contos) e dos serviços autónomos (7,2 milhões de contos).

O valor realizado em «Venda de bens e serviços correntes» totalizou 12,6 milhões de contos. As rubricas com cobrança mais significativa foram as de «Emolumentos pessoais dos serviços» (4,2 milhões de contos), as de «Comunidades Europeias — Encargos de cobrança» (3,8 milhões de contos) e as de «Administrações públicas» (1,5 milhões de contos).

Em «Outras receitas correntes» contabilizou-se o valor de 12,5 milhões de contos, sensivelmente superior à previsão final, que era de 12,1 milhões de contos. A rubrica «Prémios e taxas com garantias de risco» foi a de maior peso na cobrança deste capítulo, com 10,1 milhões de contos.

14. As receitas de capital passaram de 172,7 milhões de contos em 1990 para 138,4 milhões de contos em 1991, ou seja, menos 34,3 milhões de contos. Esta redução deve-se essencialmente à execução orçamental dos «Activos financeiros», que passaram de 141,5 milhões de contos no ano transacto para 113,2 milhões de contos no presente exercício. Deste valor 108,8 milhões de contos correspondem ao produto das privatizações, que foram aplicados no Fundo de Regularização da Dívida Pública.

As transferências provenientes do FEDER «Intervenções e acções específicas» totalizaram 24,5 milhões de contos.

15. As «Reposições não abatidas nos pagamentos», registaram 33,7 milhões de contos, superior em 16,5 milhões de contos ao valor cobrado em 1990, que foi de 17,2 milhões de contos.

16. A receita arrecadada em «Recursos próprios comunitários» foi de 44,2 milhões de contos, apresentando uma variação de + 14 milhões de contos comparativamente a 1990, sendo superior ao valor inscrito no orçamento inicial e inferior ao do orçamento final que foi de 44 e 45,1 milhões de contos, respectivamente.

Em «Contas de ordem» apurou-se o valor de 75,4 milhões de contos, verificando-se um decréscimo de 0,7 milhões de contos, a que correspondem — 0,9% relativamente ao exercício anterior, que foi de 76,1 milhões de contos. A previsão inicial e final apontavam para 99,4 e 115,7 milhões de contos, respectivamente. Os valores mais significativos dizem respeito ao Fundo de Turismo (11 milhões de contos), à Junta Autónoma de Estradas (10,8 milhões de contos, sendo esta receita proveniente essencialmente da consignação de 80% dos impostos rodoviários e o correspondente a 2% do imposto sobre os produtos petrolíferos), Instituto Nacional de Fomento do Desporto (6,5 milhões de contos), Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes do Estado (ADSE) (4,7 milhões de contos), Direcção-Geral das Florestas (3,9 milhões de contos), Instituto da Juventude (3,1 milhões de contos), Serviço Nacional de Bombeiros (3,1 milhões de contos), serviços sociais universitários (2,1 milhões de contos) e Instituto Nacional de Emergência Médica (2,1 milhões de contos).

6 — Despesas orçamentais realizadas

17. Na execução orçamental de 1991 as despesas atingiram os 4596,3 milhões de contos, o que representa um acréscimo de 1158 milhões de contos relativamente ao ano anterior, conforme se depreende do quadro X, sobre a evolução das despesas efectuadas entre 1989 e 1991. Excluindo as «Contas de ordem» aquele acréscimo mantém a mesma ordem de grandeza, isto é, 1159 milhões de contos.

QUADRO X

Evolução das despesas efectuadas

Designação	6 10 Esc.				Taxas de variação Porcentagem		
	1988	1989	1990	1991	1989-1988	1990-1989	1991-1990
Despesas correntes....	1599972,8	1879527,1	2285600,9	2817637,8	17,5	21,6	23,3
Despesas de capital...	658010,5	795225,3	1076205,9	1703280,5	20,9	35,3	58,3
Soma.....	2257983,3	2674752,4	3361806,8	4520918,3	18,5	25,7	34,5
Contas de ordem (a)...	67006,2	53999,9	76094,4	75423,4	-19,4	40,9	-0,9
Total.....	2324989,5	2728752,3	3437901,2	4596341,7	17,4	26,0	33,7

(a)- Inclui no ano de 1988 os " Recursos próprios comunitários "

Da evolução registada nos últimos três anos verifica-se que o ritmo das despesas públicas tem sofrido uma aceleração progressiva de 17,4 %, entre 1988 e 1989, passando para 26 %, entre 1989 e 1990 para atingir o valor de 33,7 % entre 1990 e 1991. No entanto, excluindo os passivos financeiros e os encargos com a dívida pública, esses valores assumem configuração diferente com tendência nítida para a desaceleração, pois de 23,2 % entre 1988 e 1989 reduz para 19,9 % entre 1989 e 1990 e volta a reduzir para 18,1 % entre 1990 e 1991.

Para o aumento relativo verificado nas despesas totais concorreram os movimentos de despesas de capital, com um aumento da taxa de variação de 23 pontos percentuais em relação à taxa de variação do ano anterior, o que se deve essencialmente ao acréscimo nas:

	10 ⁶ contos	Variação (percentagem)
Amortizações da dívida pública	+ 638	+ 106
Transferências	+ 19	+ 5,6

Com menor expressão, também as despesas correntes concorreram para o acréscimo verificado nas despesas públicas, registando um aumento da taxa de variação de 1,7 pontos percentuais, resultante do aumento de 532 milhões de contos, ao qual corresponde a taxa de + 23,3 %, em relação a 1990, determinado pelo crescimento de:

	10 ⁶ contos	Variação
Transferências correntes	+ 197	+ 28,8
Despesas com pessoal	+ 88	+ 26,9
Encargos correntes da dívida	+ 130	+ 18,8

A taxa de variação das transferências correntes sofreu um incremento de 12,5 pontos (no ano passado a taxa foi de 16,3 %) essencialmente motivado por acréscimos de transferências para:

	10 ⁶ contos
As autarquias (FEF — artigo 8.º da Lei n.º 1/87)	+ 17,5
O ensino superior	+ 9,6
O Serviço Nacional de Saúde	+ 69,0
A segurança social	+ 16,3
	<u>+ 112,4</u>

Os encargos correntes da dívida tiveram uma desaceleração de 17,4 pontos percentuais relativamente à percentagem de variação entre os anos de 1989 e 1990, que foi de + 36,2%. Outro tanto não se verificou com as despesas com pessoal, que aumentaram em 8,8 pontos percentuais relativamente à taxa de variação de 18,1% verificada de 1989 para 1990.

As despesas inscritas em «Contas de ordem» e em «Activos financeiros», que apresentam um peso muito pouco significativo no total realizado (1,6% e 0,5%, respectivamente), registaram uma taxa de variação negativa em relação a 1990 de 0,9 e 60,8 pontos percentuais, respectivamente.

Do quadro XI, sobre as despesas autorizadas e efectuadas nos últimos quatro anos, extrai-se que as despesas por pagar no final do exercício de 1991 (diferenças entre as autorizações expedidas e as despesas efectuadas) totalizaram 197,7 milhares de contos, valor da mesma ordem de grandeza ao de 1990, que foi apenas de 184 milhares de contos.

QUADRO XI

Despesas autorizadas e efectuadas

6
(Unidade: 10 Esc.)

A N O S	Autorizações de pagamento (1)	Fundos saídos dos cofres públicos (2)	Reposições abatidas aos pagamentos (3)	Despesas efectuadas (4)-(2)-(3)	Despesas por pagar (5)-(1)-(4)
1988.....	2.325.311,3	2.359.871,2	34.881,7	2.324.989,5	321,8
1989.....	2.729.941,9	2.737.591,8	8.839,5	2.728.752,3	1.189,6
1990.....	3.438.085,3	3.474.199,0	36.297,8	3.437.901,2	184,1
1991.....	4.596.539,4	4.622.632,6	26.290,9	4.596.341,7	197,7

As despesas segundo a classificação orgânica

18. Do quadro XII, sobre as despesas realizadas pelos vários ministérios no ano económico de 1991, destaca-se que o Ministério com maior peso é o das Finanças, seguido do da Educação e do da Saúde, que, conjuntamente, representam 78,6% das despesas, ou seja, + 3,1% do que no ano passado, e distribuídas por:

	Peso em 1991 (percentagem)	Peso em 1990 (percentagem)
Ministério das Finanças.....	57,9	53,6
Ministério da Educação.....	12,0	12,3
Ministério da Saúde.....	8,8	9,6
<i>Total</i>	78,6	75,5

Salienta-se, também, que, enquanto o Ministério das Finanças aumentou o seu peso em 4,3 pontos percentuais relativamente a 1990, os Ministérios da Educação e da Saúde diminuíram em 0,3 e 0,8 pontos percentuais.

Em termos absolutos, são também os mesmos três Ministérios que apresentam um crescimento maior, tendo sido respectivamente 817,2, 128,5 e 74,2 milhões de contos.

QUADRO XII

Despesas efectuadas
Classificação orgânica (a)

MINISTÉRIOS	1990		1991		Variação	
	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem
Encargos Gerais da Nação.....	51805,5	1,5	70351,0	1,5	18545,5	35,8
Defesa Nacional.....	195754,7	5,7	219864,7	4,8	24110,0	12,3
Finanças.....	1841897,7	53,6	2659069,6	57,9	817171,9	44,4
Administração Interna.....	83140,2	2,4	101668,1	2,2	18527,9	22,3
Justiça.....	30995,1	0,9	37385,1	0,8	6390,0	20,6
Negócios Estrangeiros.....	21721,4	0,6	25440,4	0,6	3719,0	17,1
Planeamento e da Administração do Território.....	157096,6	4,6	191219,7	4,2	34123,1	21,7
Agricultura, Pescas e Alimentação.....	57409,7	1,7	64549,8	1,4	7140,1	12,4
Indústria e Energia.....	25205,2	0,7	28527,2	0,6	3322,0	13,2
Emprego e Segurança Social.....	62391,1	1,8	79444,1	1,7	17053,0	27,3
Educação.....	421303,3	12,3	549828,5	12,0	128525,2	30,5
Saúde.....	331599,9	9,6	405817,8	8,8	74217,9	22,4
Obras Públicas, Transportes e Comu- nicações.....	110325,4	3,2	116804,7	2,5	6479,3	5,9
Comércio e Turismo.....	31348,4	0,9	25749,7	0,6	-5598,7	-17,9
Ambiente e Recursos Naturais.....	15907,0	0,5	20621,3	0,5	4714,3	-
Total.....	3437901,2	100,0	4596341,7	100,0	1158440,5	33,7

(a)-Segundo os Decretos-Leis n.ºs 497/85, 329/87 e 94/90, respectivamente, de 17 de Dezembro,
23 de Setembro e 20 de Março

O crescimento das despesas do Ministério das Finanças deveu-se a:

Milhares de contos

Encargos da dívida pública.....	2 063 582,5
Contribuições financeiras para a CE.....	88 483,4
ADSE.....	33 226,9

em que se verificaram aumentos relativamente a 1990 de 768,9; 25,2 e 13,1 milhões de contos, res-
pectivamente, parcialmente minimizadas pelos decréscimos registados nos agrupamentos:

	1991 — 10 ⁶ contos	Variação 1991-1990 10 ⁶ contos
Aumentos de capital e outros activos financeiros.....	20 461,5	— 34,5
Subsídios a empresas públicas e participadas.....	34 293,0	— 4,9
Bonificações de juros.....	29 656,8	— 3,9
Pensões e reformas.....	58 122,3	— 1,7

Com relação ao Ministério da Educação, o acréscimo da despesa repartiu-se nas transferên-
cias correntes para o ensino superior no valor de +9,5 milhões de contos e nas despesas efectua-
das com os estabelecimentos dos ensinos básico e secundário e escolas do magistério primário
e normais de educadoras de infância, que atingiram 386,2 milhões de contos, que correspondem
a 70,2% do total das despesas realizadas no Ministério, ou seja, +99 milhões de contos (+ 34,6%)
do que em 1990.

As despesas pagas pelo Ministério da Saúde tiveram um acréscimo resultante das transferências para o Serviço Nacional de Saúde, que representam 95 % das despesas do Ministério, e, como já se referiu atrás, aumentaram em +69 milhões de contos.

Em termos de acréscimo absoluto da despesa relativamente ao ano anterior, segue-se, por ordem decrescente, o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com +34,1 milhões de contos, justificados pelas transferências efectuadas para as autarquias nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 1/87, que totalizaram 157 530 milhares de contos e foram superiores em 29,1 milhões de contos relativamente ao ano anterior, e o Ministério da Defesa Nacional, com incremento de 24,1 milhões de contos, cabendo especial destaque aos capítulos dos ramos, que, conjuntamente, aumentaram 16,4 milhões de contos. Refira-se que as despesas integradas na Lei da Programação Militar se cifraram em 18,2 milhões de contos (mais 0,6 milhões de contos do que no exercício anterior), dos quais 9,9 foram destinados à fragata *Vasco da Gama* e helicópteros.

As despesas realizadas no conjunto dos restantes ministérios atingiram os 570 milhões de contos, correspondente a 12,4 % do total das despesas efectuadas em 1991, inferior em cerca de 2 pontos percentuais com relação ao exercício anterior.

As despesas segundo a classificação económica

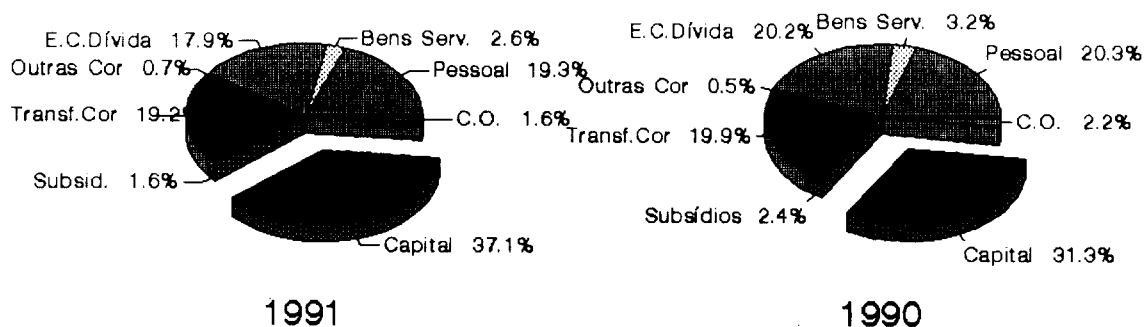
19. A análise do quadro XIII, sobre as despesas efectuadas por classificação económica, revela, no exercício de 1991, uma alteração da distribuição, em termos relativos, entre as «Despesas correntes», «Despesas de capital» e «Contas de ordem», com diminuição do peso na primeira e na última em 5,2 e 0,6 pontos percentuais em relação ao ano de 1990 e, consequentemente, subida de 5,8 pontos percentuais nas «Despesas de capital».

A redução do peso nas «Despesas correntes» é explicada pelos «Encargos correntes da dívida», que apresentaram —2,3 pontos percentuais, pelas «Despesas com pessoal» com —1 ponto percentuais e «Subsídios», «Transferências correntes» e «Aquisição de bens e serviços», com menos 0,8, 0,7 e 0,6 pontos percentuais, respectivamente. É pertinente referir que o peso das «Outras despesas correntes» subiu 0,2 pontos percentuais.

Por outro lado, o incremento do peso nas «Despesas de capital» derivou do crescimento dos «Passivos financeiros», que aumentaram +9,5 pontos percentuais, em certa medida atenuados pela perda de 2,1 pontos percentuais nas «Transferências de capital», 1,1 pontos nos «Activos financeiros» e 0,5 pontos percentuais na «Aquisição de bens de capital».

GRÁFICO III

ESTRUTURA DA DESPESA EFECTIVA



O crescimento das despesas correntes (+23,2%) é explicado pelas transferências para os organismos e entidades públicas e privadas, algumas das quais já foram atrás referidas, que representaram com relação ao ano anterior um encargo adicional de 197,2 milhões de contos, pelas despesas com pessoal, com um incremento de +187,9 milhões de contos, justificado fundamentalmente pela actualização salarial de 13,5% (Portaria n.º 53/91, de 19 de Janeiro), descongelamento de escalões do novo sistema retributivo da função pública (Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho), que implicou encargos da ordem de 6 milhões de contos, extinção do escalão 0, que conduziram a encargos adicionais de 6 milhões de contos, novos escalões e índices da carreira docente (Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro), que implicou encargos na ordem dos 40 milhões de contos. Também os «Encargos correntes da dívida» foram responsáveis pelo crescimento das «Despesas correntes», devido ao encargo adicional de 130,4 milhões de contos.

QUADRO XIII

Despesas efectuadas
Classificação económica

Designação	1990		1991		Variação	
	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem
Despesas correntes.....	2285600,9	66,5	2817637,8	61,3	532036,9	23,3
Pessoal.....	699145,0	20,3	887036,5	19,3	187891,5	26,9
Aquisição de bens e serviços	111617,8	3,2	118557,0	2,6	6939,2	6,2
Encargos correntes da dívida	693498,5	20,2	823922,5	17,9	130424,0	18,8
Transferências	683869,4	19,9	881106,1	19,2	197236,7	28,8
Subsídios.....	81057,3	2,4	74613,5	1,6	-6443,8	-7,9
Outras despesas correntes..	16412,9	0,5	32402,2	0,7	15989,3	97,4
Despesas de capital.....	1076205,9	31,3	1703280,5	37,1	627074,6	58,3
Aquisição de bens de capital	78855,7	2,3	81604,0	1,8	2748,3	3,5
Transferências.....	340512,6	9,9	359681,5	7,8	19168,9	5,6
Activos financeiros.....	55026,3	1,6	21561,6	0,5	-33464,7	-60,8
Passivos financeiros.....	601270,2	17,5	1239710,5	27,0	638440,3	106,2
Outras despesas de capital.	541,1	0,0	722,9	0,0	181,8	33,6
Contas de ordem	76094,4	2,2	75423,4	1,6	-671,0	-0,9
Total.....	3437901,2	100,0	4596341,7	100,0	1158440,5	33,7

Em 1991, os encargos com os juros da dívida pública externa a cargo do Tesouro elevaram-se a 41,4 milhões de contos (em 1990, 61,6 milhões de contos), a que corresponde uma taxa de decrescimento de 33,3%, apresentando consequentemente inflexão da tendência relativamente ao exercício do ano anterior, em que a taxa de variação foi de +36,6%.

Os juros dos empréstimos internos atingiram os 922 milhões de contos, mais 304,8 milhões de contos do que no ano passado, correspondendo a um crescimento de 49%. Os dos empréstimos externos apresentam uma diminuição de 25,6 milhões de contos relativamente a 1990 e num total pago de 43,6 milhões de contos.

As despesas com pessoal atingiram os 887 milhões de contos, o que corresponde a um acréscimo de 26,9% relativamente ao exercício anterior e corresponde a um aumento de 8,8% em relação à taxa de variação entre 1989-1990.

Relativamente às transferências correntes para o sector público, as principais variações ocorreram nas verbas para o Serviço Nacional de Saúde (+ 69 milhões de contos), para as autarquias locais (+ 17,5 milhões de contos, correspondentes ao aumento das transferências correntes do FEF), para a segurança social (16,3 milhões de contos) e para os estabelecimentos do ensino superior (+ 29,6 milhões de contos).

Em 1991, verificou-se um acréscimo na despesa com «Aquisição de bens e serviços», relativamente ao ano anterior, na ordem dos 6,2%, notando-se uma queda de 1,8 pontos percentuais relativamente à taxa de variação do ano anterior.

As «Despesas de capital» registaram um crescimento significativo, isto é, 58,3% a mais do que no ano anterior e um importante aumento de 23 pontos percentuais em relação à taxa de variação de 1989-1990. Esta situação é explicada pelo incremento extraordinário dos «Passivos financeiros», que excederam em 638,4 milhões de contos com relação ao exercício anterior, correspondente a uma taxa de variação de 106,2%, ou seja, um acréscimo de 67,5 pontos percentuais. Assim, excluindo os «Passivos financeiros», estes valores assumem uma expressão totalmente diferente, isto é, a taxa de variação é —2,4% e verifica-se um decréscimo de —33,2 pontos percentuais.

Com relação aos activos financeiros o decréscimo registado resulta do facto de no exercício de 1990 se ter efectuado o pagamento de créditos (detidos por entes públicos) referentes à compra efectuada no quadro do reequilíbrio financeiro.

As despesas inscritas em «Contas de ordem» fixaram-se nos 75,4 milhões de contos, menos 0,67 milhões de contos que no ano anterior.

As despesas segundo a classificação funcional

20. A distribuição das despesas efectuadas em 1991 segundo os seus objectivos finais, em conformidade com o código da classificação funcional, consta do quadro XIV «Despesas efectuadas por classificação funcional».

QUADRO XIV

Despesas efectuadas
Classificação funcional

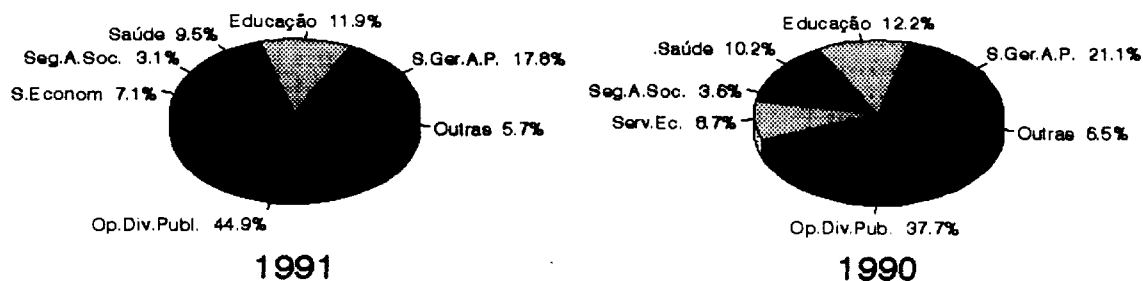
Designação	1990		1991		Variação	
	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem
Serviços gerais da Administração Pública.....	725331,7	21,1	816141,2	17,8	90809,5	12,5
Defesa Nacional.....	189666,3	5,5	211864,8	4,6	22198,5	11,7
Educação.....	419203,5	12,2	545749,0	11,9	126545,5	30,2
Saúde.....	352100,0	10,2	438883,5	9,5	86783,5	24,6
Segurança e assistência sociais	123489,4	3,6	140489,8	3,1	17000,4	13,8
Habituação e equipamentos urbanos	10022,6	0,3	8889,8	0,2	-1132,8	-11,3
Outros serviços colectivos e sociais.....	25632,5	0,7	40767,6	0,9	15135,1	59,0

XXX

Designação	1990		1991		Variação	
	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem	6 10 Esc.	Percentagem
Serviços económicos.....	297745,1	8,7	329973,5	7,1	32228,4	10,8
Administração geral,regula- mentação e investigação....	56884,8	1,7	80759,5	1,8	23874,7	42,0
Agricultura,silvicultura,pe- cuária, caça e pesca.....	68952,4	2,0	72337,3	1,5	3384,9	4,9
Indústrias extractivas,trans- formadoras e de construção civil.....	13930,3	0,4	17773,7	0,4	3843,4	27,6
Electricidade, gás e água...	1779,8	0,1	1976,0	0,0	196,2	11,0
Estradas.....	66142,2	1,9	69356,2	1,5	3214,0	4,9
Vias navegáveis e portos....	5356,7	0,2	6438,9	0,1	1082,2	20,2
Outros transportes e comuni- cações.....	52779,5	1,5	54713,0	1,2	1933,5	3,7
Turismo.....	23979,7	0,7	16675,6	0,4	-7304,1	-30,5
Comércio.....	7418,1	0,2	8948,9	0,2	1530,8	20,6
Outros serviços económicos..	521,6	0,0	994,4	0,0	472,8	90,6
Outras funções.....	1294710,1	37,7	2063582,5	44,9	768872,4	59,4
Operações da dívida pública.	1294710,1	37,7	2063582,5	44,9	768872,4	59,4
Despesas resultantes de de- sastres e calamidades.....	-	0,0	-	0,0	0,0	0,0
Diversas não especificadas..	-	-	-	-	-	-
Total.....	3437901,2	100,0	4596341,7	100,0	1158440,5	33,7

Da análise da sua evolução destaca-se o elevado crescimento das despesas com operações da dívida pública (+ 768,9 milhões de contos), a que corresponde o acréscimo de 59,4% e um aumento da taxa de variação de 21,9 pontos percentuais em relação a 1989-1990.

GRÁFICO IV

DESPESAS POR GRANDES FUNÇÕES

Seguem-se-lhe, por ordem decrescente de importância de crescimento: as despesas com a educação (+ 126,5 milhões de contos), em que se verificou um aumento percentual de 30,2 e incremento da taxa de variação em 9,9 pontos percentuais face a 1989-1990; as despesas dos serviços gerais da Administração Pública, com mais 90,8 milhões de contos (+ 12,5 %), e uma desaceleração da taxa de variação de — 17,6 pontos percentuais, e a saúde, com 86,8 milhões de contos (+ 24,6 %) e um aumento da taxa de variação de + 5,4 pontos percentuais.

Quanto ao agrupamento funcional dos «Serviços económicos», as despesas realizadas em 1991 totalizaram 329,9 milhões de contos (+ 10,8 % do que em 1990 e desaceleração de — 7,9 pontos percentuais em relação à taxa de variação de 1989-1990), para o qual contribuíram as verbas destinadas à administração geral, regulamentação e investigação, indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil e vias navegáveis e portos.

Investimentos do Plano

21. As despesas efectuadas no exercício de 1991 com os investimentos do Plano totalizaram 241,8 milhões de contos, encontrando-se, segundo a óptica da classificação económica, agrupadas as despesas de capital, essencialmente, em investimentos e transferências.

Relativamente a 1990, verificou-se um acréscimo de despesas do capítulo em 28,2 milhões de contos (13,2 %).

O Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações detém em 1991 36,8 % (89 milhões de contos) das despesas totais do capítulo 50, sendo de destacar as realizadas no sector dos transportes, comunicações e meteorologia (76,4 milhões de contos), seguidas das despesas efectuadas no domínio da habitação e urbanismo (4 milhões de contos), pescas (2,5 milhões de contos) e OID da Península de Setúbal (2,2 milhões de contos).

Seguem-se-lhe os Ministérios da Educação, com 33,9 milhões de contos (14 %), da Agricultura, Pescas e Alimentação, com 25,6 milhões de contos (10,6 %), Encargos Gerais da Nação, com 19,8 milhões de contos (8,2 %), e do Planeamento e da Administração do Território, com 19 milhões de contos (7,9 %).

Considerando a distribuição sectorial, verifica-se que os valores mais significativos do programa de investimentos de 1991 respeitam aos sectores dos transportes, comunicações e meteorologia (77,1 milhões de contos) e apoios da administração central para investimentos à actividade produtiva, em que grande parte corresponde à contrapartida nacional de programas financiados pelas Comunidades (43,9 milhões de contos), educação (32,6 milhões de contos) e cultura (18,2 milhões de contos).

7 — Dívida pública

22. O produto de empréstimos emitidos no ano económico de 1991, ao abrigo da lei orçamental deste ano ou de anos anteriores, e susceptíveis de aplicação por via orçamental, elevou-se a 2096,9 milhões de contos, correspondentes às operações da dívida interna e externa que se discriminam:

Empréstimos internos:	Milhares de contos
Bilhetes do Tesouro	378 376,7
Certificados de Aforro	261 283,9
Empréstimo interno — Tesouro familiar, 1990	0,5
Empréstimo interno — Tesouro familiar, 1991	45 000,0

	Milhares de contos	
Obrigações do Tesouro — FIP, 1989	63,7	
Obrigações do Tesouro — FIP, 1991	831 968,1	
Obrigações do Tesouro — Capitalização automática, 1991 ..	59 000,0	
Obrigações do Tesouro — Médio prazo, 1991	450 000,0	
Empréstimos internos — Certificados especiais da dívida pública a favor do <i>sinking fund</i> do Fundo de Regularização da Dívida Pública	57 638,5	2 083 331,4

Empréstimos externos:

BEI/ECU, 35 milhões — Nó Ferroviário do Porto, lei n.º 2/88 — 476	2 596,9	
BEI/ECU, 40 milhões — Estradas II — 8 de Julho de 1988 — 479	839,0	
BEI — 4000 milhões de PTE. Programa Estradas III — 501	2 727,5	
BEI — 5400 milhões de PTE. Programa Estradas VIII-A — 500	2 602,0	
BEI — 1120 milhões de PTE. Ponte sobre o rio Guadiana-B, de 24 de Novembro de 1988 — 491	670,4	
BIRD n.º 2456 — Formação profissional	277,8	
BIRD/USD, 32 milhões — Projecto Educação — Lei n.º 49/86 — 464	302,6	
BIRD/USD, 50 milhões — Projecto Estradas III, Lei n.º 49/86	642,9	
BIRD/USD, 90 milhões — Projecto Trás-os-Montes, Lei n.º 114/86	595,4	
Do KFW — 15 milhões de marcos, 4,5 % — 1983 — Figueira da Foz II	13,9	
Do KFW — 18 milhões de marcos, 11 de Abril de 1988 — Equipamento hospitalar	393,1	
Do KFW — 20 milhões de marcos, 4,5 % — Mondego II ..	599,8	
70 milhões de marcos — Acordo celebrado em 31 de Dezem- bro de 1989 — Cova da Beira	471,2	
Do KFW — 40 milhões de marcos, 4,5 % — Mondego III	182,0	
Do KFW — 10 milhões de marcos, 11 de Abril de 1988 — Mondego IV	144,3	
Do KFW — 3,5 milhões de marcos — Póvoa de Varzim II — 503	301,1	
Do KFW — 5 milhões de marcos, 31 de Dezembro de 1987 — Vila do Conde — 237	44,4	
25 milhões de marcos alemães, 4,5 % — 1986 — Sesimbra	198,9	13,603,2
Total	2 096 934,6	

De harmonia com o artigo 3.º da Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 1991), foram efectuadas durante o exercício de 1991 as emissões de empréstimos internos atrás mencionadas, apresentadas à subscrição do público e dos investidores institucionais.

Ao abrigo da autorização concedida no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 65/90, que fixou em 1600 milhões de contos o limite máximo de bilhetes do Tesouro em circulação, registou-se em 1991 uma emissão de 378,4 milhões de contos, superior em 118,0% face ao valor do ano anterior.

As emissões de certificados de aforro ascenderam a 261,3 milhões de contos, o que representou menos 23,5 milhões de contos comparativamente com o valor registado no ano anterior. Estas emissões foram realizadas ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 4/91, de 31 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 27 (suplemento), de 1 de Fevereiro de 1991, do Despacho n.º 1789/91 — SET, de 25 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 12 de Novembro de 1991, e nas portarias de 4 de Março de 1991 e n.º 4/92 (2.ª série), de 22 de Novembro de 1991, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 87, de 15 de Abril de 1991, e 2, de 3 de Janeiro de 1992, respectivamente.

Para financiamento do Estado foram contraídos empréstimos à semelhança do que aconteceu em 1990, dos quais os denominados «FIP/91» e «OCA/91», autorizados na Lei n.º 65/90, tendo atingido totais de emissão de 832,0 milhões de contos e 59,0 milhões de contos, respectivamente. Também, foram emitidas obrigações do Tesouro (OT — Médio prazo), cujo total de emissão atingiu 450 milhões de contos.

Os certificados especiais da dívida Pública emitidos pelo Fundo de Regularização da Dívida pública a favor do *sinking fund* constituído junto do Tesouro totalizaram 57,6 milhões de contos.

Destinado à subscrição por pessoas singulares de acordo com a orientação do Despacho n.º 1797/91-SET, de 25 de Outubro, o empréstimo Tesouro familiar, 1991, foi da ordem dos 45 milhões de contos.

Aplicação do produto de empréstimo

23. No exercício de 1991, a aplicação do produto da emissão de empréstimos utilizados na cobertura de despesas orçamentais foi da ordem dos 1820,8 milhões de contos, superior em 65,0% ao valor registado no ano de 1990 (+717,4 milhões de contos).

QUADRO XV
Produto da emissão de empréstimos e sua aplicação

Designação	1989		1990		1991		Variação em 1991-1990	
	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem
Produto da emissão:								
Dívida interna (a).....	2813946,0	95,4	3294815,3	98,6	5047968,7	99,6	1753153,4	53,2
Dívida externa.....	136591,3	4,6	47883,2	1,4	21864,2	0,4	-26019,0	-54,3
Soma.....	2950537,3	-	3342698,5	-	5069832,9	-	1727134,4	51,7
Aplicação do produto da emissão de empréstimos:								
Por via orçamental:								
Dívida interna	764365,5	97,2	1089666,8	98,8	1795841,7	98,6	706174,9	64,8
Dívida externa.....	21879,5	2,8	13708,3	1,2	24939,1	1,4	11230,8	81,9
Soma.....	786245,0	-	1103375,1	-	1820780,8	-	717405,7	65,0
Por operações de tesouraria:								
Dívida interna	1994535,4	94,5	2318439,1	98,3	2961490,8	99,7	643051,7	27,7
Dívida externa (b).....	116508,1	5,5	40673,4	1,7	8502,3	0,3	-32171,1	-79,0
Soma.....	2111043,5	-	2359112,5	-	2969993,1	-	810880,6	25,9

Designação	1989		1990		1991		Variação em 1991-1990	
	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem
Afecto a operações de tesouraria no final do ano:								
Dívida interna	229249,8	84,5	116030,3	76,6	406666,5	94,5	290636,2	250,5
Dívida externa	41954,9	15,5	35456,4	23,4	23879,2	5,5	-11577,2	32,6
Soma	271204,7	-	151486,7	-	430545,7	-	279059,0	184,2

(a)- Inclui em 1989, 1990 e 1991 a emissão de Bilhetes do Tesouro

(b)- Inclui em 1989, 1990 e 1991 amortizações

Aquela importância abrange os recursos financeiros atrás descritos, dos quais 1795,8 milhões de contos dizem respeito à aplicação do produto da emissão de empréstimos internos em despesas orçamentais.

No mapa V-I, em anexo, consta a relação da aplicação dos montantes de todos os empréstimos (não só os emitidos no ano de 1991, como também os de anos anteriores).

Dado que o produto da emissão foi superior ao montante das aplicações, o produto de empréstimos não utilizados, em 31 de Dezembro de 1991, ascendia a 430,5 milhões de contos. Este montante representa um acréscimo de 184,2%, face a 1990.

Encargos da dívida pública

24. Em 1991 as despesas realizadas com juros, amortizações e outros encargos da dívida pública ascenderam a 2063,6 milhões de contos, representando um acréscimo de 59,4% comparativamente com o valor registado no ano anterior. Para o aumento de 768,9 milhões de contos contribuiu, principalmente, o acréscimo verificado no montante correspondente às amortizações (638,4 milhões de contos), devido ao volume dos reembolsos de empréstimos contraídos em anos anteriores, tendo também o valor despendido com os juros registado acréscimo (134,7 milhões de contos). Em contrapartida, o dispêndio com outros encargos atingiu um decréscimo de 4,2 milhões de contos.

De acordo com o quadro XVI, o andamento destes encargos no ano de 1991 traduziu-se no acréscimo das proporções dos encargos da dívida nas despesas totais e nas receitas efectivas face aos valores registados no ano anterior.

QUADRO XVI
Encargos da dívida pública

6
(Unidade: 10 Esc.)

A N O S	Juros (a)	Amortizações (b)	Outros encargos	TOTAL	Porcentagem	
					Em relação às despesas totais	Em relação às receitas efectivas
1987	405.233,4	197.807,7	1.356,9	604.398,0	32,9	49,9
1988	457.397,7	413.547,9	2.799,2	873.744,8	37,6	58,7

6
(Unidade:10 Esc.)

A N O S	Juros (a)	Amortizações (b)	Outros encargos	TOTAL	Percentagem	
					Em relação às despesas totais	Em relação às receitas efectivas
1989.....	502.747,2	432.182,3	6.461,0	941.390,5	34,5	48,5
1990.....	681.551,8	601.246,8	11.911,4	1.294.710,0	37,7	55,5
1991.....	816.232,6	1.239.687,1	7.662,7	2.063.582,4	44,9	74,3

(a)- Inclui os juros da dívida flutuante

(b)- Inclui as amortizações dos certificados de aforro

Evolução da dívida pública

25. No fim do ano de 1991, o valor total da dívida pública directa situou-se em 6689,3 milhões de contos, isto é, 18,1% acima do registado no ano anterior (+ 1026,0 milhões de contos). Da análise, em termos absolutos e percentuais, concluiu-se que a variação da dívida interna é bastante mais significativa que a registada a nível da dívida externa, correspondendo-lhes, respectivamente, + 23 % e — 20,5 %.

QUADRO XVII

Dívida pública directa

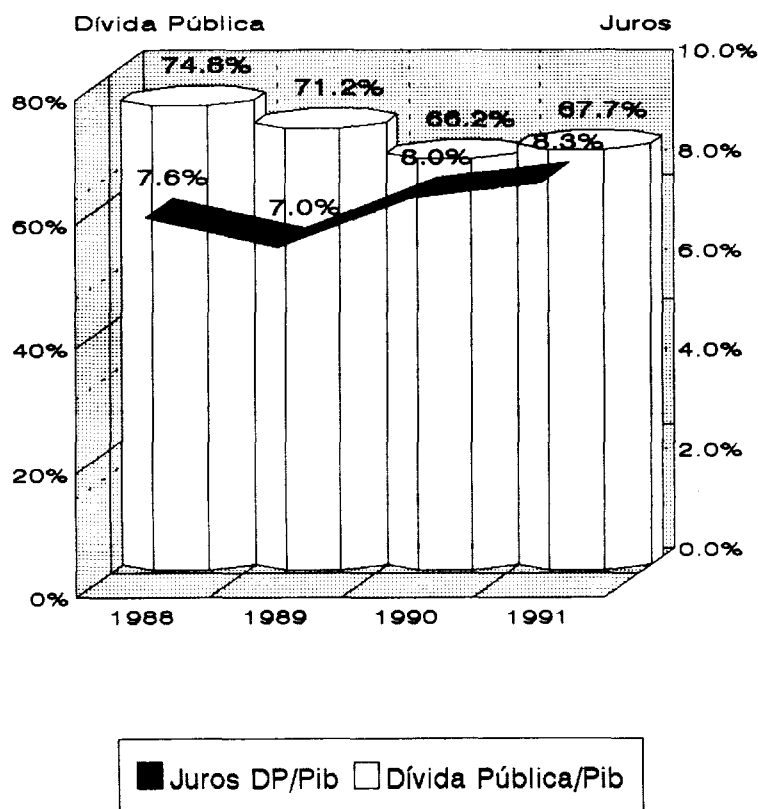
Designação	Valores em 31 de Dezembro						Variações em 1991-1990	
	1989		1990		1991			
	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem	6 10 Esc	Percenta- gem
Dívida interna...a).....	4186676,0	81,9	4989863,0	88,1	6154265,0	92,0	1164402,0	23,3
Obrigações do Tesouro.....	2888202,0	56,5	3318198,0	58,6	3965185,0	59,3	646987,0	19,5
Certificados de aforro.....	306332,0	6,0	540250,0	9,5	823234,0	12,3	282984,0	52,4
Certificados especiais da dívida pública.....	197,0	0,0	197,0	0,0	536,0	0,0	339,0	172,1
Bilhetes do Tesouro.....	798873,0	15,6	961340,0	17,0	1339717,0	20,0	378377,0	39,4
Dívida relativa a Cabora								
Bassa.....	381,0	0,0	-	-	-	-	0,0	-
Caixa Geral de Depósitos...	3,0	0,0	-	-	-	-	0,0	-
Outros empréstimos.....	192688,0	3,8	169878,0	3,0	25593,0	0,4	-144285,0	-84,9
Dívida externa.....	922800,0	18,1	673381,0	11,9	535012,0	8,0	-138369,0	-20,5
Promissória-Fundo Monetário Internacional.....	51310,0	1,0	-	-	-	-	0,0	-
Empréstimos no mercado fi- nancieiro internacional....	867770,0	17,0	670844,0	11,8	533125,0	8,0	-137719,0	-20,5
Dívida relativa a Cabora								
Bassa.....	3002,0	0,1	1856,0	0,1	1132,0	0,0	-724,0	-39,0
Empréstimos ao abrigo do Plano Marshall.....	112,0	0,0	87,0	0,0	75,0	0,0	-12,0	-13,8
Conversão de 1902.....	606,0	0,0	594,0	0,0	680,0	0,0	86,0	14,5
Total da dívida pública directa	5109476,0	100,0	5663244,0	100,0	6689277,0	100,0	1026033,0	18,1

a) Inclui no ano de 1991,
os títulos na posse dos
FRDP e FRV

Para o aumento da dívida interna (+ 1164,4 milhões de contos) concorreram as emissões dos empréstimos atrás descritos, susceptíveis de aplicação por via orçamental.

GRÁFICO V

Dívida Pública e Juros (em percentagem do Pib)



Dívida pública e juros (em percentagem do PIB)

No que diz respeito à gestão da dívida pública interna, refere-se a amortização antecipada (712,8 milhões de contos) dos empréstimos internos amortizáveis colocados no Banco de Portugal entre 1981 e 1986, tal como previa o Protocolo de 7 de Dezembro de 1990, tendo como contrapartida novas emissões de dívida.

Das restantes amortizações destacam-se 124,6 milhões de contos em certificados de aforro, o que representou um aumento percentual de 56,1 % em relação ao valor de 1990 e 37,1 milhões de contos relativos a empréstimos FIP.

A dívida interna anulada nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 453/88, de 13 de Dezembro, e da alínea b) do artigo 7.º da Lei n.º 84/88, de 20 de Julho, foi de 73,4 milhões de contos e incidiu sobre os seguintes empréstimos:

OT — 1975 — Nacionalizações dos Bancos de Portugal, de Angola e Nacional Ultramarino;

OT — 1977 — Nacionalizações e expropriações;

OT — 1980 — FIDES e FIA;

FIP, 1986, 1987, 1988, 1989 e 1990.

Empréstimo interno amortizável até 234 milhões de contos — Decretos-Leis n.ºs 324/87 e 360/87;

Empréstimo interno amortizável até 340 milhões de contos — Decretos-Leis n.ºs 114/88 e 470-A/88;

Empréstimo Bicentenário do Ministério das Finanças;

OT — Bonificações, 1985.

Na dívida externa é de destacar o pré-pagamento do empréstimo de 5000 milhões de ienes emitido pelo Decreto-Lei n.º 44/85.

A dívida directa efectiva registou um acréscimo de 913,9 milhões de contos. As suas componentes interna e externa tiveram uma evolução diferente, ou seja, +1111,8 milhões de contos e — 138,5 milhões de contos, respectivamente.

Os valores dos títulos públicos na posse do Estado, em 31 de Dezembro de 1991, totalizaram 113 milhões de contos, dos quais 107 milhões de contos no Fundo de Regularização da Dívida Pública, 2,4 milhões de contos na Direcção-Geral do Tesouro e 3,6 milhões de contos no Fundo de Renda Vitalícia. Aquele montante traduz um acréscimo de 59,4 milhões de contos relativamente a 1990.

QUADRO XVIII

Dívida Pública efectiva (Milhões de contos)

Designação	Valores em 31 de Dezembro			Variações em 1991-1990	
	1989	1990	1991	Valor	Porcentagem
Dívida directa:	5129,7	5716,0	6689,3	973,3	17,0
Interna.....	4203,4	5042,5	6154,3	1111,8	22,0
Externa.....	926,3	673,5	535,0	-138,5	-20,6
Títulos na posse do Estado...	-16,1	-53,6	-113,0	-59,4	110,8
Dívida directa efectiva	5113,6	5662,4	6576,3	913,9	16,1
Dívida acessória:	473,7	474,4	480,8	6,4	1,3
Garantida.....	460,8	467,9	475,0	7,1	1,5
Interna.....	122,3	129,6	(b) 101,0	-28,6	-22,1
Externa.....	338,5	338,3	374,0	35,7	10,6
Outros empréstimos (a).....	12,9	6,5	5,8	-0,7	-10,8
Total dívida efectiva	5587,3	6136,8	7057,1	920,3	15,0

(a) Com reembolso de encargos

(b) Não inclui os avales respeitantes ao Crédito Agrícola de Emergência

Avaes do Estado

26. O montante de avaes prestados directamente pelo Estado ascendeu no final de 1991 a 475,0 milhões de contos, superior em 24,3 milhões de contos ao montante atingido em 1990 (+ 5,4 %).

Este acréscimo decorreu da conjugação da evolução registada ao nível dos avaes sobre empréstimos internos (—13,6 %, ou seja, —15,9 milhões de contos do que em 1990), com a registada ao nível dos avaes sobre empréstimos externos (+ 12,0 %, ou seja, + 40,2 milhões de contos do que em 1990).

Na concessão de avaes do Estado sobre empréstimos internos assumiu relevo o decréscimo de 16,3 milhões de contos verificado nas empresas de outros sectores (— 31,8 %), enquanto que na parte respeitante aos avaes sobre empréstimos externos são de destacar os acréscimos registados nas empresas de outros sectores (+ 11,8 %, ou seja, + 27,1 milhões de contos) e nas Regiões Autónomas (53,2 %, ou seja, + 8,7 milhões de contos).

No mapa n.º 10 anexo a este relatório é indicada a relação das entidades que beneficiaram do aval do Estado e respectivas responsabilidades, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 159/75, de 27 de Março.

QUADRO XIX
Responsabilidades directas por avaes do Estado

Designação	Valores em 31 de Dezembro								Variação em 1991-1990	
	1988		1989		1990		1991			
	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem
Empréstimos internos.....	116026,1	26,5	120523,9	26,3	116858,8	25,9	101000,0	21,3	-15858,8	-13,6
Fundos e serviços autónomos (a)(b).....	419,1	0,1	264,4	0,1	104,1	0,0	1179,6	0,2	1075,5	1033,1
Instituições financeiras.....	8017,3	1,8	8207,3	1,8	1953,5	0,5	1614,7	0,3	-338,8	-17,3
Empresas de outros sectores.....	66590,8	15,2	72122,4	15,7	51442,8	11,4	35097,3	7,4	-16345,5	-31,8
Dívida relativa às antigas.....										
colónias.....	145,6	0,1	145,6	0,0	101,3	0,0	101,3	0,0	0,0	0,0
Regiões autónomas.....	40853,3	9,3	39784,2	8,7	63257,1	14,0	63007,1	13,3	-250,0	-0,4
Empréstimos externos.....	322577,1	73,5	338499,2	73,7	333826,0	74,1	374003,6	76,7	40177,6	12,0
Fundos e serviços autónomos (a).....	14784,2	3,3	13992,1	3,0	16769,9	3,7	20122,7	4,2	3352,8	20,0
Instituições financeiras.....	57393,3	13,1	76274,0	16,6	69808,0	15,5	71486,8	15,0	1678,8	2,4
Empresas de outros sectores.....	239082,0	54,5	236436,7	51,5	229539,4	50,9	256611,6	54,0	27072,2	11,8
Dívida relativa às antigas.....										
colónias.....	3434,4	0,8	2181,0	0,5	1373,3	0,3	764,8	0,2	-608,5	-44,3
Regiões autónomas.....	7883,2	1,8	9615,4	2,1	16335,4	3,6	25017,7	5,3	8682,3	53,2
								0,0		
Total da dívida garantida.....	438603,2	100,0	459023,1	100,0	450684,8	100,0	475003,6	100,0	24318,8	5,4

(a) Inclui a partir de 1991 os Institutos Públicos

(b) Não inclui os avaes respeitantes ao Crédito Agrícola de Emergência

QUADRO XX
Responsabilidades indirectas por avaes do Estado

Designação	Valores em 31 de Dezembro								Variação em 1991-1990	
	1988		1989		1990		1991			
	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem
Câmara Municipal de Lisboa....	4573,8	39,0	4573,8	71,9	-	-	-	0,0	0,0	0,0
Empresa Pública de Abastecimen- to de Cereais.....	1,5	-	1,5	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0
Fundo de Abastecimento (a)....	352,2	3,0	244,2	3,9	244,2	1,5	-	0,0	-244,2	-100,0
Fundo Especial de Transportes Terrestres (a).....	5521,0	47,0	1029,0	16,2	411,6	2,6	-	0,0	-411,6	-100,0
Fundo de Turismo.....	6,6	0,1	6,6	0,1	-	-	-	0,0	0,0	0,0

Designação	Valores em 31 de Dezembro								Variação em 1991-1990	
	1988		1989		1990		1991			
	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem	6 10 Esc	Porcenta- gem
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais(b)	641,2	5,5	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-
Instituto do Comércio Externo Português.....	117,9	1,0	116,1	1,8	113,6	0,7	53,4	100,0	-60,2	-53,0
Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária (a).....	81,6	0,7	65,8	1,0	15030,3	94,2	-	0,0	-15030,3	-100,0
Instituto Português do Cinema.....	2,8	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-
Junta Nacional das Frutas (a).....	436,6	3,7	325,2	5,1	155,7	1,0	-	0,0	-155,7	-100,0
Total.....	11735,2	100,0	6362,2	100,0	15955,4	100,0	53,4	100,0	-15902,0	-99,7

(a)- A partir de 1991 passam a figurar no mapa das responsabilidades directas por avals do Estado, de harmonia com os pareceres do Tribunal de Contas.

(b)- A partir de 1989 passam a figurar no mapa das responsabilidades directas por avals do Estado, de harmonia com os pareceres do Tribunal de Contas.

27. O valor das responsabilidades assumidas indirectamente pelo Estado através de avals concedidos a várias entidades públicas foi da ordem dos 53,4 milhares de contos em 31 de Dezembro de 1991.

O único beneficiário foi o Instituto do Comércio Externo de Portugal (53,4 milhares de contos).

No mapa n.º 11, em anexo, consta a relação dos beneficiários dos avals desta natureza.

8 — Situação patrimonial do Estado

Balanço de tesouraria

28. O balanço de tesouraria do Estado com referência a 31 de Dezembro de 1991 consta do quadro XXI, apenas se referindo, seguidamente, os saldos com montante de maior significado.

O saldo relativo aos recursos utilizados fora do âmbito orçamental totalizaram 677,7 milhões de contos, registando-se uma variação de +665,6 milhões de contos face a 31 de Dezembro de 1990. Tal facto ficou a dever-se ao saldo da conta Aplicações/bilhetes do Tesouro no Banco de Portugal» (663,2 milhões de contos).

Na utilização dos fundos a contabilizar na Conta Geral do Estado atingiu-se um saldo activo de 111,1 milhões de contos, com destaque para o resultante da aplicação do disposto na Lei n.º 23/90, de 4 de Agosto, que determinou a transferência dos saldos das contas de tesouraria para uma única conta denominada «Conta especial de regularização de operações de tesouraria» — CEROT.

A grande variação dos saldos activos relativamente a 1990 deve-se a uma diferente contabilização concedida ao saldo da conta «Aplicações/bilhetes do Tesouro».

Após o apuramento do pagamento de despesas no período complementar, a situação de tesouraria do Estado apresentava um saldo passivo de 190,9 milhões de contos, originado pelos pagamentos efectuados pelo Banco de Portugal sem existência de disponibilidades (199,0 milhões de contos).

Nos saldos do passivo cumpre assinalar a evolução verificada nos «Depósitos diversos» (+ 9,2 milhões de contos), «Comissão das Comunidades Europeias — Recursos próprios» (— 7,8 milhões de contos), «Contribuições da CEE — FEDER» (— 17,1 milhões de contos), «ex-Fundo de Compensação» (+ 12,0 milhões de contos) e as «Operações de amoeção» (+ 11,9 milhões de contos).

QUADRO XXI

Balanco de tesouraria em 31 de Dezembro de 1991

6

(Unidade:10 Esc.)

ACTIVO			PASSIVO		
Contas	Saldos		Contas	Saldos	
	Em 31 de Dezembro de 1991	Variação em relação a 31 de Dezembro de 1990		Em 31 de Dezembro de 1991	Variação em relação a 31 de Dezembro de 1990
2.Fundos utilizados fora do âmbito da Conta Geral do Estado:			1.-Saldo nas contas do Tesouro:		
-Banco de Portugal conta			Na Caixa Geral do Tesouro.....	198995,9	
-aplicações/Bilhetes do Tesouro..	663236,9		Nos cofres públicos.....	2408,7	
-Vales de correio.....	12825,8		Em bancos portugueses.....	0,5	
-Comissão aos revendedores de			Em bancos estrangeiros.....	5608,3	190978,4
valores selados.....	1184,5				49456,8
-Outros saldos.....	459,3	677706,5	5.Ordens de pagamento em trânsito e transferência de fundos.....	25039,7	-59043,7
		665621,5			
3.Utilização de fundos a contabilizar no âmbito da Conta Geral do Estado:			6.Saldos resultantes de operações realizadas por intermédio do Tesouro, sem expressão orçamental:		
-Títulos de anulação pagos nos termos do artº.12º. do D.L.nº. 19968, de 29 de Junho de 1931...	12848,8		-Câmaras Municipais - Sisa.....	5429,0	
-CEROT - Lei nº.23/90.....	97111,5		-Regiões autónomas (Receitas para as).....	4252,9	
-Outros saldos.....	1223,4	111183,7	-Caixa Geral de Aposentações.....	3208,5	
		-357380,3	-Depósitos diversos.....	24804,6	
4.Ajustamento de saldos.....	21680,2	-49830,1	-Depósitos de diversas proveniências.....	1638,1	
			-Outros saldos.....	17703,9	57037,0
					8676,0
			7.Saldos de diversas proveniências susceptíveis de entrarem na Conta Geral do Estado:		
			-Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação.....	1312,2	
			-Comissão das Comunidades Europeias - Recursos Próprios.....	10687,7	
			-Contribuições da CEE-FEDER.....	1294,0	
			-Prémios de cobrança - artº. 2º. do D.L. 519-A1/79, de 29 de Dezembro. Nos termos da alínea a)...	2101,5	
			-Diferenças de câmbio a liquidar..	1238,2	
			-Ex-Fundo de Compensação - Decreto Lei nº. 338/87.....	27586,8	
			-Ex-Fundo de Abastecimento - liquidação.....	1021,3	
			-Ex-IAPO - liquidação.....	3856,2	
			-Operações de regularização de escrita orçamental.....	19363,6	
			-Saldos do Cap. 60 do O.E./91.....	4849,9	
			-Operações de amoeção.....	25214,5	
			-Outros saldos.....	8443,7	106969,6
					-19739,0
			8.Produto de empréstimos:		
			-Susceptíveis de cobertura do déficit.....	28260,2	
			-Afectos a outros fins.....	402285,5	430545,7
					279059,0
	810570,4	258411,1		810570,4	258411,1

O produto de empréstimos que não tinha sido utilizado para cobertura do défice da Conta Geral do Estado apresenta, em 31 de Dezembro de 1991, um saldo de 430,5 milhões de contos, dos quais 378,4 em bilhetes do Tesouro.

Variações patrimoniais

29. O quadro XXII evidencia os resultados das variações patrimoniais no ano económico de 1991 com base nos valores constantes na Conta Geral do Estado.

Constata-se um aumento do património do Estado no valor de 81,5 milhões de contos, com contribuição significativa em edifícios, maquinarias e equipamento e construções diversas.

Evolução negativa observou-se nas operações financeiras activas, — 1976 milhões de contos, essencialmente como resultado das operações diversas, — 1847 milhões de contos.

QUADRO XXII

Variações patrimoniais na gerência de 1991

6

(Unidade:10 Esc.)

<u>Operações financeiras activas</u>	-1976127,8	<u>Operações financeiras passivas</u>	-1369307,4
Empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Tesouro.....	17424,1	Empréstimos internos.....	-1263984,6
Acções e obrigações de Bancos, companhias e outras entidades..	-109020,8	Empréstimos externos.....	-146611,2
Disponibilidades:		Compromissos do Estado por bens ou valores recebidos.....	-18596,2
Bancos no País.....	-22361,0	Caixa Geral de Depósitos em conta com o Tesouro.....	-123,7
Bancos no estrangeiro.....	-48756,4	Serviço de vales.....	-1774,9
Tesourarias e outros cofres públicos.....	-31101,0	Movimentação de fundos diversos	31,7
Transferências de fundos.....	-1465,8	Operações diversas.....	36297,2
Operações diversas (a).....	-1847533,1	Outras regularizações credoras.	25454,3
Contas de regularização devedoras	66686,2	<u>Resultados líquidos das variações patrimoniais.....</u>	-525235,8
<u>Operações de investimento</u>	81584,6		
Terrenos.....	3029,9		
Habitacões.....	143,2		
Edifícios.....	26922,1		
Construções diversas.....	14904,1		
Melhoramentos fundiários.....	4788,8		
Material de transporte.....	993,9		
Material de informática.....	4769,5		
Maquinaria e equipamento.....	24078,2		
Outros investimentos.....	1954,9		
Total.....	-1894543,2	Total.....	-1894543,2

(a) - Inclui as Aplicações e os Recursos disponíveis

As responsabilidades do Estado registam uma diminuição de 1369,3 milhões de contos, o que reflecte a evolução na situação da dívida pública. Particularmente significativa foi a variação verificada nos empréstimos internos (— 1263,9 milhões de contos). O resultado líquido das variações patrimoniais no exercício de 1991 ficou no valor negativo de 525,2 milhões de contos.

9 — Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos

30. O quadro XXIII «Conta consolidada dos serviços e fundos autónomos» abrange os organismos com autonomia administrativa e financeira, pelo que não foi considerada a execução das receitas/despesas incluídas nos orçamentos privativos dos serviços com autonomia administrativa, tendo em conta que estas seriam, em 1992, integradas no OE (em sentido estrito), em cumprimento da Lei de Bases da Contabilidade Pública.

O «Fundo de Regularização da Dívida Pública» também não faz parte do mesmo quadro, atendendo à distorção que introduziria em aspectos essenciais da análise, nomeadamente no endividamento do subsector.

O «Serviço Nacional de Saúde» (SNS) é integrado globalmente no universo citado através de estimativas de execução do Ministério da Saúde. Prevê-se que a breve trecho possam vir a ser consideradas as contas dos estabelecimentos dependentes, por forma individualizada.

31. *Receitas.* — As receitas com maior peso relativo no total das fontes de financiamento são as transferências do Orçamento do Estado, as vendas de bens e serviços correntes e as transferências da CEE, respectivamente 45,6%, 14,5% e 11% do total. Relativamente à receita efectiva, as percentagens alteram-se para 50,4%, 16,1% e 12,2%.

Os principais beneficiários do financiamento do OE são os Ministérios da Saúde (SNS) e da Educação (universidades) no que se refere às transferências correntes para funcionamento, e os Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (JAE — Junta Autónoma de Estradas), da Agricultura (IFADAP — Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas) e da Indústria (IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento).

Quanto às vendas de bens e serviços correntes, os Departamentos de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (DJ) e os estabelecimentos fabris das Forças Armadas (EFFA) contribuem para 55,1% do total.

No que concerne às transferências da CE, identificam-se como principais utilizadores o Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), o IFADAP e o IAPMEI, no âmbito do FEOGA — Garantia, FEOGA — Orientação e FEDER/PEDIP, respectivamente.

32. *Despesas.* — Os agrupamentos de despesa com peso relativo que merece destaque são as despesas com pessoal (28,9%), as aquisições de bens e serviços correntes (20,8%), as outras transferências de capital (11,9%), a aquisição de bens de capital — investimentos (9,1%), os subsídios (7,3%) e as outras transferências correntes (6,4%).

Nas despesas de pessoal, cerca de 83% (335 milhões de contos) correspondem aos Ministérios da Saúde (SNS), da Educação (universidades), da Justiça (cofres) e da Defesa (EFFA), financiadas nos dois primeiros casos quase exclusivamente por transferências do OE e nos últimos por receitas próprias.

Nas aquisições de bens e serviços destacam-se o SNS, os DJ e os EFFA.

As outras transferências de capital decorrem essencialmente da concessão de apoios e incentivos à agricultura, indústria e formação profissional por parte do IFADAP, IAPMEI e Instituto

QUADRO XXIII
CONTA CONSOLIDADA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
(SEM FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA)

RECEITAS					DESPESAS				
CODIGOS		RUBRICAS		VALORES	CODIGOS		RUBRICAS		VALORES
NCAP	GRUPOS	ART							
RECEITAS CORRENTES					DESPESAS CORRENTES				
01			IMPOSTOS DIRECTOS	3 498	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL	403 474 631	
02			IMPOSTOS INDIRECTOS	55 800 212	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES	290 329 025	
03			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	39 321 554	03.00.00		ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA	5 145 703	
04			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	27 754 041					
05			TRANSFERENCIAS	670 793 227	04.00.00		TRANSFERENCIAS	100 921 557	
02			ADMINISTRACOES PUBLICAS	594 982 632	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS	11 715 495	
	01		ORCAMENTO DO ESTADO	539 323 595	04.01.01		ORCAMENTO DO ESTADO	3 544 551	
	04		ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	681 915	04.01.04		ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	3 763 213	
	05		ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS		04.01.05		ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS		
	06		SEGURANCA SOCIAL	54 959 863	04.01.06		SEGURANCA SOCIAL	3 280 362	
	07		REGIOES AUTONOMAS	17 261	04.01.07		REGIOES AUTONOMAS	1 127 369	
			EXTERIOR - CEE	68 385 888					
01, 03 A 06 E 08			OUTRAS TRANSFERENCIAS	7 424 707	04.02.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS	89 206 062	
					A				
06			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES	212 938 094	05.00.00		SUBSIDIOS	101 086 989	
07			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11 136 368	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51 190 371	
			S O M A	1 017 747 194			S O M A	952 148 476	
RECEITAS DE CAPITAL					DESPESAS DE CAPITAL				
08			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	2 821 236	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL	126 414 138	
09			TRANSFERENCIAS	243 190 137	08.00.00		TRANSFERENCIAS	169 391 550	
02			ADMINISTRACOES PUBLICAS	149 488 612	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS	3 532 868	
	01		ORCAMENTO DO ESTADO	129 743 826	08.02.01		ORCAMENTO DO ESTADO	12 143	
	04		ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	833	08.02.04		ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	3 421 267	
	05		ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS		08.02.05		ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS		
	06		SEGURANCA SOCIAL	19 435 953	08.02.06		SEGURANCA SOCIAL	99 450	
	07		REGIOES AUTONOMAS	300 000	08.02.07		REGIOES AUTONOMAS		
			EXTERIOR - CEE	93 261 258					
01, 03 A 06 E 08			OUTRAS TRANSFERENCIAS	448 267	08.01.00				
					A				
					08.07.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS	165 858 690	
10			ACTIVOS FINANCEIROS	55 628 725	09.00.00		ACTIVOS FINANCEIROS	84 550 492	
11			PASSIVOS FINANCEIROS	53 030 275	10.00.00		PASSIVOS FINANCEIROS	43 450 401	
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	17 893 718	
01			SALDO DA GERENCIA ANTERIOR	86 850 344					
02			OUTRAS RECEITAS	7 192 136					
			S O M A	448 712 851			S O M A	441 700 299	
							TOTAL DE DESPESAS	1 393 848 775	
14			REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	908 439					
			TOTAL	1 467 368 484			TOTAL	1 467 368 484	
MOTA: NAO CONTEM CONTAS DE ORDEN									

NOTA: NAO CONTEM CONTAS DE ORDEN

do Emprego e Formação Profissional (IEFP), no âmbito dos programas co-financiados pelo FEOGA — Orientação, FEDER e FSE.

Nas despesas com investimento tem particular preponderância a JAE, que absorve cerca de 50% do total do agrupamento, com financiamento não só do capítulo 50 do OE, mas de outras fontes.

Nos subsídios salienta-se o INGA, no âmbito do FEOGA — Garantia e na atribuição do subsídio de gasóleo.

Por último, no que se refere às transferências correntes (outras) o DJ, pela distribuição de prémios, é responsável por cerca de 65% da despesa.

33. Análise comparativa 1991-1990:

Através do quadro XXIV pode observar-se que o financiamento global posto à disposição dos serviços e fundos autónomos em 1991 cresce 30,8% (31,3% se considerarmos as receitas efectivas).

Nas percentagens referidas tem particular significado a inclusão do IFADAP e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Esta alteração no universo do subsector tem como consequência directa acréscimos consideráveis nas transferências da CE e nos activos financeiros, quer em valores absolutos quer percentuais.

Como consequência indirecta da mutação verificada, constata-se que as receitas com maior peso relativo (transferências do OE e venda de bens e serviços correntes) passam de 46,8% e 16,1% para 45,6% e 14,5% no total das fontes de financiamento e de 51,9% e 17,9% para 50,4% e 16,0% no total das receitas efectivas.

QUADRO XXIV

RECEITA

(Em milhões de contos)

	1990 execução	Peso relativo	1991 execução	Peso relativo	(2) - (1)	
	(1)	%	(2)	%	¥	%
Impostos indirectos	83,6	7,4	55,8	3,8	-27,8	-33,3
Taxas, multas e outras penalidades	35,0	3,1	39,3	2,7	4,3	12,3
Rendimentos da propriedade ..	19,9	1,8	27,8	1,9	7,9	39,7
Transferências OE	525,2	46,8	669,0	45,6	143,8	27,4
correntes	(431,6)		(539,3)		(107,7)	(25,0)
capital	(93,6)		(129,7)		(36,1)	(38,6)
Transferências Seg. Social ..	51,8	4,6	74,4	5,1	22,6	43,6
Transferências CE	70,6	6,3	161,7	11,0	91,1	129,0
Venda de bens e serviços correntes	181,0	16,1	212,9	14,5	31,9	17,6
Activos financeiros	29,9	2,7	55,6	3,8	25,7	86,0
Outras receitas	14,3	1,3	31,0	2,1	16,7	116,8
TOTAL RECEITAS	1 011,3	90,1	1 327,5	90,5	316,2	31,3
Passivos financeiros	15,5	1,4	53,0	3,6	37,5	241,9
Saldo da gerência anterior ..	95,4	8,5	86,9	5,9	- 8,5	-8,9
FINANCIAMENTO TOTAL	1 122,2	100,0	1 467,4	100,0	345,2	30,8

QUADRO XXV**DESPESA**

(Em milhões de contos)

	1990 execução	Peso relativo	1991 execução	Peso relativo	(2) - (1)	
	(1)	%	(2)	%	V	%
Despesas com pessoal	317,2	30,6	403,5	28,9	86,3	27,2
Aquis. bens e serv. correntes	234,4	22,6	290,3	20,8	55,9	23,8
Encargos correntes da dívida	5,9	0,6	5,1	0,4	- 0,8	-13,6
Transferências correntes -						
- Adm. Pública	13,6	1,3	11,7	0,8	- 1,9	-13,9
Outras transf. correntes	83,9	8,1	89,2	6,4	5,3	6,3
Subsídios	76,9	7,4	101,1	7,3	24,2	31,5
Outras desp. correntes	40,5	3,9	51,2	3,7	10,7	26,4
Aquis. bens capital	108,8	10,5	126,4	9,1	17,6	16,2
Transferências capital -						
- Adm. Pública	2,1	0,2	3,5	0,2	1,4	66,7
Outras transf. capital	88,9	8,6	165,9	11,9	77,0	86,6
Activos financeiros	49,8	4,8	84,6	6,1	34,8	69,9
Outras desp. capital	3,7	0,4	17,9	1,3	14,2	383,8
TOTAL DESPESAS	1 025,7	99,0	1 350,4	96,9	324,7	31,7
Passivos financeiros	10,3	1,0	43,5	3,1	33,2	322,3
TOTAL APLICAÇÕES	1 036,0	100,0	1 393,9	100,0	357,9	34,5

Apesar disso, qualquer destes agrupamentos de receitas apresenta acréscimos superiores aos de 1990, nomeadamente as transferências do OE, que de 1989 para 1990 aumentaram 26,4%, e em 1991 apresentam uma subida de 27,4%.

No entanto, a decomposição das transferências em correntes e capital revela que o acréscimo global superior em 1991 decorre essencialmente das transferências de capital (+ 38,6% contra + 28,0% em 1990), uma vez que as transferências correntes apresentam acréscimo inferior ao do ano anterior (25% contra 26,1%).

A explicação para este facto reside essencialmente na inclusão do IFADAP no universo, tendo em conta que a componente nacional do FEOGA — Orientação é proveniente do capítulo 50 do OE. Por outro lado, quer a JAE, quer o IAPMEI também vêm estas receitas acrescidas em 18,5% e 29,4% respectivamente.

Os acréscimos nas transferências correntes do OE é determinado não só pelas transferências para os orçamentos de funcionamento dos organismos (nomeadamente com destino a despesas com o pessoal) que representam 87,9% desse acréscimo, mas também por um aumento da transferência para o INGA, que de certa forma compensou a quebra de receitas deste organismo no que toca aos direitos niveladores que deixou de cobrar.

Esta última situação é patente na forma de comportamento dos impostos indirectos, que descrecem 33,3%.

No que se refere às transferências da CE, os principais utilizadores são também os principais responsáveis pelo acréscimo verificado.

A inclusão do FEFSS faz-se notar basicamente nos activos financeiros.

Relativamente às despesas, destaque-se o acréscimo de 27,2% nas despesas com pessoal, o que revela um certo abrandamento no crescimento (em 1990 tinha atingido 30,6%), apesar dos efeitos ainda provocados pelo novo sistema retributivo.

Tal como em 1990, os organismos que mais contribuem para este desiderato são os estabelecimentos dependentes do SNS e as universidades, que atingem 65 milhões de contos de acréscimo, o que significa 75,3% do aumento global.

As aquisições de bens e serviços crescem 55,9 milhões de contos (+ 23,8%), tendo como responsável principal o SNS (convenções e medicamentos), com cerca de 65% do total do acréscimo.

Para o acréscimo dos subsídios contribui essencialmente o INGA com 64% do total.

Nas despesas de investimento, a JAE concorre com cerca de 84% para o acréscimo global.

As outras transferências de capital, com um aumento de 77 milhões de contos são influenciadas fundamentalmente pela inclusão do IFADAP, se bem que o IAPMEI e o IEFPP também aumentem a concessão dos apoios financiados pelo FEDER e FSE.

Os activos financeiros aparecem fortemente empolados pela inclusão do FEFSS, cuja principal função é a rentabilização dos capitais postos à sua disposição (através de aplicações financeiras), com vista a satisfazer eventuais necessidades do sistema de segurança social.

O saldo global em 1991 é positivo (6,1 milhões de contos). O valor comparável em 1990 foi de 5,5 milhões de contos. Regista-se assim uma melhoria, explicada pelo facto de, em valores absolutos, a receita ter registado um acréscimo de 0,6 milhões de contos em relação à despesa.

O saldo global, incluindo activos financeiros, é de — 22,9 milhões de contos, tendo sido coberto por 13,4 milhões de contos de utilização de saldos da gerência anterior e 9,5 milhões de contos de crédito líquido contra — 14,4 milhões de contos em 1990.

A diferença de um ano para o outro, bem como a discrepância entre os saldos com e sem activos financeiros, é devida, no essencial, à introdução no universo do FEFSS com as suas significativas aplicações financeiras.

O saldo primário é de + 11,2 milhões de contos, praticamente igual ao de 1990.

34. A «Conta consolidada da administração central, Estado e serviços e fundos autónomos» é apresentada no quadro XXVI.

QUADRO XXVI

CONTA CONSOLIDADA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade: Milhões de contos

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	2 561,7	1 018,7	3 033,0
1.1. Impostos directos	941,0	0,0	941,0
1.2. Impostos indirectos	1 354,9	55,8	1 410,7
1.3. Taxas, multas e outras penalidades	22,1	39,3	61,5
1.4. Rendimentos de propriedade	115,3	27,8	143,0
1.5. Transferências correntes	25,4	671,7	149,7
1.5.1. Administrações públicas	7,2	595,9	55,7
1.5.2. Comunidades Europeias	10,7	68,4	79,0
1.5.3. Outras transferências	7,6	7,4	15,0
1.6. Outras receitas correntes	102,9	224,1	327,0

Unidade: Milhões de contos

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	TOTAL
2.DESPESAS CORRENTES	2 817,6	952,1	3 222,4
2.1.Pessoal	887,0	403,5	1 290,5
2.2.Aquisição de bens e serviços	118,6	290,3	408,9
2.3.Encargos correntes da dívida	823,9	5,1	829,1
2.4.Transferências correntes	881,1	104,6	438,3
2.4.1.Administrações públicas	707,0	15,4	174,9
2.4.2.Comunidades Europeias	133,4	0,0	133,4
2.4.3.Outras transferências	40,8	89,2	130,0
2.5.Subsídios	74,6	101,1	175,7
2.6.Outras despesas correntes	32,4	47,5	80,0
3.SALDO CORRENTE	-255,9	66,5	- 189,4
4.RECEITAS DE CAPITAL	25,3	253,2	148,6
4.1.Transferências de capital	25,2	243,2	138,6
4.1.1.Administrações públicas	0,1	149,5	19,7
4.1.2.Comunidades Europeias	24,7	93,3	118,0
4.1.3.Outras transferências	0,4	0,4	0,8
4.2.Outras receitas de capital	0,0	10,0	10,0
5.DESPESAS DE CAPITAL	333,2	313,7	517,0
5.1.Aquisições de bens de capital	81,6	126,4	208,0
5.2.Transferências de capital	250,8	169,5	290,5
5.2.1.Administrações públicas	220,4	3,6	94,2
5.2.2.Outras transferências	30,4	165,9	196,3
5.3.Outras despesas de capital	0,7	17,8	18,6
6.SALDO GLOBAL	-563,8	6,0	- 557,9
(em percentagem do PIB)	-5,7%	0,1%	- 5,6%
7.SALDO PRIMÁRIO	260,1	11,2	271,2
(em percentagem do PIB)	2,6%	0,1%	2,7%
8.ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDOS DE REEMBOLSOS	17,2	28,9	46,2
9.SALDO GLOBAL INCLUINDO ACTIVOS FINANCEIROS	-581,1	-22,9	- 604,0
(em percentagem do PIB)	-5,9%	-0,2%	- 6,1%

Considerando que as variações das suas principais componentes já foram analisadas nos pontos anteriores, apenas se destaca a evolução dos saldos e sua relação com o PIB.

O saldo corrente, com um montante de 189,4 milhões de contos, sofre um agravamento de 55,3 milhões de contos relativamente ao ano anterior, explicado pela evolução do subsector Estado, já que no subsector FSA se verifica uma ligeira melhoria.

O saldo primário regista um pequeno decréscimo no seu peso no PIB, de 2,9% para 2,7%, embora se mantenha positivo e crescendo mesmo 24,3 milhões de contos, ou seja, 9,8%.

O saldo global evidencia um agravamento de 0,3 pontos percentuais em relação ao PIB, decorrente do comportamento desse indicador no subsector Estado. No entanto, se for considerada a inclusão dos activos financeiros, o saldo global mantém o mesmo peso no PIB.

10 — Execução do orçamento da segurança social

35. O orçamento da segurança social para 1991 foi votado pela Assembleia da República na Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro. O Decreto-Lei n.º 252/91, de 17 de Julho (*) veio aprovar as normas relativas à sua execução.

As receitas cobradas ultrapassaram as previsões em 2,0% provenientes das componentes: rendimentos, outras transferências correntes e saldo.

O decréscimo de 0,3% nas transferências correntes do Orçamento do Estado relativamente ao orçamentado está relacionado com o facto de terem sido transferidos do Ministério das Finanças apenas 44 milhões de contos (Convenção CECA) em vez dos 230 milhares de contos orçamentados.

(*) Rectificado em 31 de Dezembro.

QUADRO XXVII

ANÁLISE DE EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

6

(Unidade: 10 ESC)

	Orçamento		Conta	Execução Percentagem	
	Inicial (1)	Revisto (2)		(4)-(3)/(1)	(5)-(3)/(2)
Saldo do ano anterior	20 560	20 560	70 152	341,2	341,2
Receitas correntes	877 550	877 550	881 051	100,4	100,4
Contribuições	861 000	861 000	855 406	99,4	99,4
Rendimentos	5 500	5 500	21 740	395,3	395,3
Outras receitas	11 050	11 050	3 905	35,3	35,3
Receitas de capital	10 500	10 500	2 741	26,1	26,1
Amortizações	400	400	120	30,0	30,0
Outras	10 100	10 100	2 621	26,0	26,0
Transferências correntes	77 250	77 250	77 784	100,7	100,7
Do Orçamento do Estado	70 230	70 230	70 044	99,7	99,7
Outras	7 020	7 020	7 740	110,2	110,2
Transferências de capital	75 500	75 500	50 721	67,2	67,2
Do Orçamento do Estado (PIDDAC)	2 500	2 500	2 196	87,8	87,8
Formação profissional do Fundo Social Europeu	73 000	73 000	48 525	66,5	66,5
TOTAL DAS RECEITAS	1 061 360	1 061 360	1 082 449	102,0	102,0

	Orçamento		Conta	Execução Porcentagem	
	Inicial (1)	Revisto (2)		(4)-(3)/(1)	(5)-(3)/(2)
Despesas correntes	892 537	892 537	918 486	102,9	102,9
Infância e Juventude	82 110	82 110	87 187	106,2	106,2
População activa	91 350	91 350	120 214	131,6	131,6
Família e comunidade	98 968	98 968	97 993	99,0	99,0
Invalidez e reabilitação	163 582	163 582	154 942	94,7	94,7
Terceira idade	414 227	414 227	415 282	100,2	100,2
Administração	41 300	41 300	42 408	102,7	102,7
Outras despesas	1 000	1 000	460	40,6	40,6
Despesas de capital	9 285	9 285	9 154	98,6	98,6
PIDDAC	8 685	8 685	7 862	90,5	90,5
Com suporte no Orçam. do Estado - Receitas gerais	2 500	2 500	2 196	87,8	87,8
Com suporte nas receitas gerais do Orçam.da Segurança Social	6 185	6 185	5 666	91,6	91,6
Outras despesas de capital	600	600	1 292	215,3	215,3
Transferências correntes	55 703	55 703	47 567	85,4	85,4
Para emprego e formação profis- sional	43 050	43 050	43 050	100,0	100,0
Para o FEFSS	10 000	10 000	2 000	20,0	20,0
Para o INATEL	770	770	770	100,0	100,0
Para o Inst. da Juventude	1 000	1 000	1 000	100,0	100,0
Para o I.N.Fomento do Desporto	850	850	715	84,1	84,1
Para a D.G.C. Pública	33	33	32	96,9	96,9
Transferências de capital	103 835	103 835	61 403	59,1	59,1
Para acções de formação profis- sional	103 000	103 000	60 568	58,8	58,8
Com suporte na dotação do Fun- do Social Europeu	73 000	73 000	48 525	66,1	66,1
Com suporte nas receitas gerais do Orçam.da Segurança Social	30 000	30 000	12 043	40,1	40,1
Para o INATEL	800	800	800	100,0	100,0
Para o Inst. da Juventude	35	35	35	100,0	100,0
TOTAL DAS DESPESAS	1 061 360	1 061 360	1 036 610	97,7	97,7

As transferências de capital ficaram muito aquém do total orçamentado, essencialmente por se ter concretizado apenas 48 525 milhares de contos providos do Fundo Social Europeu dos 73 000 milhares de contos orçamentados para formação profissional.

No que respeita às despesas, há a salientar que as despesas correntes tiveram uma execução de 102,9%. Para esta execução contribuíram as despesas com «subsídios por doença» e «subsídio de desemprego e apoios ao emprego [...]», em consequência da actualização dos salários e também pelo reflexo de legislação publicada.

QUADRO XXVIII

ANÁLISE COMPARATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS

6

(Unidade: 10 ESC)

	Conta			Percentagem	
	1989	1990	1991	1990/ /1989	1991/ /1990
Saldo do ano anterior	64 883	81 174	70 152	25,1	-13,6
Receitas correntes	620 175	754 640	881 051	21,7	16,8
Contribuições	601 013	725 353	855 406	25,2	17,9
Rendimentos	16 510	26 398	21 740	59,9	-17,6
Outras receitas	2 652	2 889	3 905	8,5	35,2
Receitas de capital	1 233	1 964	2 741	59,3	39,6
Amortizações	171	143	120	-16,3	-16,1
Outras	1 062	1 822	2 621	71,6	43,9
Transferências correntes	78 489	65 531	77 784	-16,5	18,7
Do Orçamento do Estado	72 644	58 182	70 044	-19,9	20,4
Outras	5 845	7 349	7 740	25,7	5,3
Transferências de capital	39 909	28 263	50 721	-29,2	79,5
Do Orçamento do Estado (PIDDAC)	2 319	2 336	2 196	0,6	- 6,0
Formação profissional do Fundo Social Europeu	37 590	25 927	48 525	-31,0	87,2
TOTAL DAS RECEITAS	804 689	931 572	1082 449	15,8	16,2

	Conta			Percentagem	
	1989	1990	1991	1990/ /1989	1991/ /1990
Despesas correntes	599 382	751 760	918 486	25,4	22,2
Infância e Juventude	60 055	70 320	87 187	17,1	24,0
População activa	72 269	90 829	120 214	25,7	32,4
Família e comunidade	57 478	74 844	97 993	30,2	30,9
Invalidez e reabilitação	114 568	136 867	154 942	19,5	13,2
Terceira idade	265 043	343 160	415 282	29,5	21,0
Administração	29 575	35 516	42 408	20,1	19,4
Outras despesas	394	224	460	-43,1	105,4
Despesas de capital	7 257	8 707	9 154	20,0	5,1
PIDDAC	5 947	6 659	7 862	12,0	18,1
Com suporte no Orçam. do Estado					
- Receitas gerais	2 319	2 336	2 196	0,7	- 6,0
Com suporte nas receitas gerais					
do Orçam.da Segurança Social	3 628	4 323	5 666	19,2	31,1
Outras despesas de capital	1 310	2 048	1 292	56,3	-36,9
Transferências correntes	29 700	50 822	47 567	71,1	- 6,4
Para emprego e formação profis-					
sional	28 800	35 850	43 050	26,7	20,1
Para o FEFSS	-	13 371	2 000	-	-85,0
Para o INATEL	600	700	770	16,7	10,0
Para o FAOJ	800	900	-	12,5	-
Para o Inst. da Juventude	-	-	1 000	-	-
Para o Fundo de Fom. do Desporto	-	-	715	-	-
Para a D.G.C.Pública	-	-	32	-	-
Transferências de capital	57 133	38 743	61 403	-32,2	58,5
Para acções de formação profis-					
sional	56 403	37 908	60 568	-32,8	59,8
Com suporte na dotação do Fun-					
do Social Europeu	37 590	29 311	48 525	-22,0	65,6
Com suporte nas receitas gerais					
do Orçam.da Segurança Social	18 813	8 597	12 043	-54,3	40,1
Para o INATEL	700	800	800	14,3	0,0
Para o FAOJ	30	35	-	16,7	-
Para o Inst. da Juventude	-	-	35	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	693 472	850 031	1036 610	22,6	21,9

Regista-se a evolução das receitas e despesas, realçando que neste ano as receitas correntes não cobriram as despesas correntes, tendendo para uma situação de desequilíbrio.

Manteve-se a tendência de crescimento das despesas correntes em 1991 (+ 22,2%); em contrapartida, as receitas correntes apresentaram um crescimento de 16,8%.

No total das despesas correntes, as pensões representaram 68,6% (contra 70,2% em 1990). É de assinalar um acréscimo de 103,1 milhões de contos em relação ao ano anterior (+ 19,6%), o que se deve ao aumento normal das pensões em Dezembro de 1990 e Dezembro de 1991 (Portarias n.ºs 1177/90 e 1176/91, respectivamente).

As despesas de capital cresceram 5,1% contra 39,6% de crescimento das receitas de capital.

As transferências correntes entradas cresceram 18,7%, contando para tal o crescimento das transferências do Orçamento do Estado que se traduziu em 11 862 milhares de contos.

As transferências de capital entradas aumentaram, no total, 79,5% devido ao acréscimo dos montantes provenientes do Fundo Social Europeu para formação profissional (+ 87,2% em relação ao ano de 1990).

QUADRO XXIX

REGIME DE PRESTAÇÕES DA SEGURANÇA SOCIAL

E SEU FINANCIAMENTO

6

(Unidade:10 ESC)

	Regime geral	Regimes especiais e comple- mentares	Regimes não contri- butivos e equiparados	Acção Social	TOTAL
Receitas correntes (a)	851 952	3 454			855 406
Despesas correntes	659 872	26 550	179 479	52 585	918 486
Saldo	192 080	- 23 096	-179 479	- 52 585	- 63 080
Cobertura financeira					
Transferências					77 784
Orçamento do Estado					70 044
Outras					7 740
Rendimentos					21 740
Outras receitas					3 905
Transferências correntes					47 567
Saldo					-7 218

(a) inclui apenas as contribuições e quotizações.

O esforço financeiro por parte do Estado totalizou 70 044,3 milhares de contos, com a seguinte distribuição:

- a) 58 624,5 milhares de contos para cobertura parcial do défice dos regimes não contributivos e equiparados e acção social. Esta comparticipação assegurou 25,3% do total, tendo coberto 24,9% do défice dos regimes não contributivos e equiparados e 26,5% da acção social;
- b) 11 149,8 milhares de contos para cobertura do défice do regime especial dos ferroviários incluídos no regime geral da segurança social;
- c) 270 milhares de contos para subsídios de renda e encargos de administração inerentes.

36. A situação financeiro-patrimonial da segurança social no corrente ano traduz-se por:

O balanço apresenta um decréscimo de — 8,6% contra 6,9% em 1990, o fundo de maneio — 5,0% contra 10,3% e a situação líquida 1,4% contra 3,8%.

QUADRO XXX
EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL

6
(Unidade:10 Esc)

Designação	1989	Porcentagem	1990	Porcentagem	1991	Porcentagem	Porcentagem	
							1990/ /1989	1991/ /1990
I - Aplicação de fundos:								
Disponível	85 323	23,1	92 058	23,2	50 899	14,0	7,9	-44,7
> Realizável	227 004	61,2	242 322	61,2	273 614	75,6	6,7	12,9
Existências	76	-	75	-	87	-	-1,3	-
- Capital circulante ..	312 403	84,3	334 455	84,4	324 600	89,6	7,1	- 2,9
- Imobilizado	58 229	15,7	61 938	15,6	37 701	10,4	6,4	-39,1
TOTAL DO ACTIVO	370 632	100,0	396 393	100,0	362 301	100,0	6,9	- 8,6
II - Origem de fundos:								
Exigível de curto prazo	41 022	11,1	35 162	8,9	40 252	11,1	-14,3	14,5
> Exigível de médio/ /longo prazo	23 600	6,4	43 714	11,0	36	-	85,2	-99,9
Fundos alheios	64 622	17,4	78 876	19,9	40 288	11,1	22,1	-48,9
Fundos próprios	306 010	82,6	317 516	80,1	322 013	88,9	3,8	1,4
Fundos permanentes ..	329 610	88,9	361 230	91,1	322 049	88,9	9,6	-10,8
TOTAL DOS FUNDOS	370 632	100,0	396 392	100,0	362 301	100,0	7,0	- 8,6
III - Resultado dos exercícios	+ 18 535		+ 396		- 28 217		- 97,9	-7 225,5
IV - Fundo de maneio	271 387		299 293		284 348		10,3	5,0

Estes resultados mais modestos que os de 1990 são consequência essencialmente de:

Acréscimo de o realizável (onde a conta «Contribuintes» tem um grande peso relativo), acréscimo que em termos percentuais foi significativo (mais 12,9% do que em 1990), o que traduz aumento das dívidas à segurança social:

Decréscimo nas imobilizações financeiras, em virtude de a segurança social deixar de ser depositária dos títulos afectos ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Evolução de estrutura financeira da segurança social

Por outro lado, tendo cessado a responsabilidade para com o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, existem reflexos no passivo, razão preponderante para que os fundos alheios apresentem um decréscimo de — 48,9%.

Quanto aos resultados apurados, comparados com os de 1990 revelam um agravamento significativo, que tem a ver com o facto de os resultados correntes do exercício se apresentarem mais negativos (— 30 732 milhares de contos), resultante ainda da atribuição do 14.º mês aos pensionistas (Portaria n.º 470/90, de 23 de Junho), da reformulação dos «subsídios por doença» (Decreto-Lei n.º 132/88, de 20 de Abril), das medidas de protecção em situações de desemprego e apoio ao emprego (Decreto-Lei n.º 79-A/89, de 13 de Maio) e das actualizações das pensões em Dezembro de 1990 e em Dezembro de 1991 (Portarias n.ºs 1177/90 e 1176/91).

Ministério das Finanças, 2 de Dezembro de 1992.

MAPAS ANEXOS

ANEXO — MAPA N.º 1

Rectificações orçamentais — Desdobramento das coberturas em receita

(Unidade: 10⁶ esc.)

Ministérios	Receitas correntes							Receitas de capital				Recursos próprios comunitários	Reposições não abatidas nos pagamentos	Contas de ordem	Soma
	Impostos directos	Impostos indirectos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da propriedade	Transferências	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Venda de bens de investimento	Transferências	Activos financeiros	Passivos financeiros				
Encargos Gerais da Nação...	-	-	-	-	48,5	2,9	480,6	-	-	-	- 1 450,0	-	934,6	508,6	525,2
Defesa Nacional.....	-	10,0	-	400,3	2 858,5	-	-	-	411,3	-	- 475,9	-	401,2	393,6	3 999,0
Finanças.....	-	1 107,9	200,0	20 199,7	383,6	3 104,9	-	-	21,0	-	859 018,0	1 085,9	-	3 452,4	888 573,4
Administração Interna.....	-	-	-	-	168,6	-	-	-	-	-	113,0	-	-	2 395,7	2 451,3
Justiça.....	-	-	-	-	1 989,9	-	-	-	-	-	1 000,0	-	-	538,9	1 528,8
Negócios Estrangeiros.....	-	-	-	-	20,4	-	-	-	25,0	-	40,0	-	-	-	5,4
Planeamento e da Administração do Território.....	-	-	-	-	43,0	3,5	-	-	1,0	-	- 2 291,3	-	1 156,8	294,4	- 792,6
Agricultura, Pescas e Alimentação.....	-	-	-	-	945,9	-	-	-	2,3	-	- 2 835,5	-	491,5	757,4	- 638,4
Indústria e Energia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 2 046,6	-	1 516,9	1 728,7	1 199,0
Emprego e da Segurança Social.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	619,8	-	-	55,0	- 564,8
Educação.....	-	-	-	40 600,0	-	439,0	-	-	-	-	- 10 193,4	-	1 558,4	4 082,9	36 486,9
Saúde.....	30 000,0	-	-	-	10,8	-	-	-	46,3	-	- 1 492,7	-	107,7	7,2	28 679,3
Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	-	-	-	800,0	320,0	-	-	-	10,0	-	- 4 863,4	-	744,1	1 224,4	- 1 764,9
Comércio e Turismo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	190,0	-	86,6	330,8	227,4
Ambiente e Recursos Naturais	-	-	10,0	-	371,5	45,3	-	-	202,4	-	- 2 108,2	-	285,9	544,3	- 648,8
Total ...	30 000,0	1 117,9	210,0	62 000,0	7 160,7	3 595,6	480,6	-	719,3	-	829 298,2	1 085,9	7 283,7	16 314,3	959 266,2

Observação. — A mais valia de receita considerada no orçamento rectificativo foi imputada aleatoriamente aos Ministérios que foram objecto de reforços. A redução dos passivos financeiros foi afectada aos Ministérios na exacta medida das anulações. O remanescente da mais valia de receita e a consequente diminuição de passivos foram imputados ao Ministério das Finanças.

ANEXO — MAPA N.º 2

Receita ordinária — Cobrança de 1991 comparada com a previsão orçamental e a cobrança de 1990

(Unidade: 10⁶ esc.)

Capítulos de receita	Cobrança		Previsão orçamental de 1991 rectificada	Diferenças da cobrança de 1991			
	1990	1991		Sobre a previsão orçamental rectificada		Sobre a cobrança de 1990	
				Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Receitas correntes							
I — Impostos directos	723 926,7	941 030,6	920 200,0	20 830,6	—	217 103,9	—
II — Impostos indirectos	1 167 075,0	1 354 886,9	1 351 567,9	3 319,0	—	187 811,9	—
III — Taxas, multas e outras penalidades	21 102,8	22 143,1	23 590,0	—	1 446,9	1 040,3	—
IV — Rendimentos da propriedade	70 699,9	115 276,0	118 058,0	—	2 782,0	44 576,1	—
V — Transferências	34 533,9	25 445,8	31 192,7	—	5 746,9	—	9 088,1
VI — Venda de bens e serviços correntes	14 748,9	12 596,1	15 797,7	—	3 201,6	—	2 152,8
VII — Outras receitas correntes	6 187,9	12 471,3	12 091,6	379,7	—	6 283,4	—
<i>Somam as receitas correntes</i>	<i>2 038 275,1</i>	<i>2 483 849,8</i>	<i>2 472 497,9</i>	<i>24 529,3</i>	<i>13 177,4</i>	<i>456 815,6</i>	<i>11 240,9</i>
Receitas de capital							
VIII — Venda de bens de investimento	21,1	19,5	4 665,7	—	4 646,2	—	1,6
IX — Transferências	31 247,2	25 238,9	46 189,7	—	20 950,8	—	6 008,3
X — Activos financeiros	141 492,1	113 158,3	262 856,0	—	149 697,7	—	28 333,8
XI — Passivos financeiros	1 103 375,1	1 820 780,8	1 902 277,9	—	81 497,1	717 405,7	—
<i>Somam as receitas de capital</i>	<i>1 276 135,5</i>	<i>1 959 197,5</i>	<i>2 215 989,3</i>	<i>—</i>	<i>256 791,8</i>	<i>717 405,7</i>	<i>34 343,7</i>
XIII — Recursos próprios comunitários	30 149,6	44 157,7	45 085,9	—	928,2	14 008,1	—
XIV — Reposições não abatidas nos pagamentos	17 246,6	33 713,3	23 283,7	10 429,6	—	16 466,7	—
<i>Somam as receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições</i>	<i>3 361 806,8</i>	<i>4 520 918,3</i>	<i>4 756 856,8</i>	<i>34 958,9</i>	<i>270 897,4</i>	<i>1 204 696,1</i>	<i>45 584,6</i>
XV — Contas de ordem	76 094,4	75 423,4	115 695,8	—	40 272,4	—	671,0
<i>Total das receitas</i>	<i>3 437 901,2</i>	<i>4 596 341,7</i>	<i>4 872 552,6</i>	<i>34 958,9</i>	<i>311 169,8</i>	<i>1 204 696,1</i>	<i>46 255,6</i>
				— 276 210,9		+ 1 158 440,5	

Despesas com compensação em receita**Pagamentos efectuados em 1991 e diferenças em relação ao ano anterior**

Designação	Milhares de contos	
	1991	Diferenças
Encargos Gerais da Nação:		
Presidência do Conselho de Ministros	702,6	133,1
Comissão da Condição Feminina	—	0,7
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	2,3	0,1
Contas de ordem	5 236,4	1 892,7
	5 941,3	2 025,0
Defesa Nacional:		
Gabinete dos membros do Governo e outros serviços	330,2	330,2
Estado-Maior-General das Forças Armadas	9 062,4	1 561,0
Marinha	9,5	9,2
Contas de ordem	1 382,8	1 335,8
	10 784,9	3 236,2
Finanças:		
Secretaria-Geral	516,7	516,7
Controle e fiscalização orçamental	76,9	17,3
Encargos da dívida pública	7,8	0,1
Serviços fiscais e patrimoniais	5 851,7	— 5 934,9
Despesas excepcionais	108 832,2	— 21 825,0
Recursos próprios comunitários	44 909,8	16 895,1
Contas de ordem	5 842,9	1 404,4
	166 038,0	— 8 926,3
Administração Interna:		
Contas de ordem	3 486,1	438,5
Justiça:		
Gabinetes dos membros do Governo	—	7,2
Serviços judiciais	2 455,3	— 1 332,3
Serviços de registo e identificação	—	34,1
Planeamento e informática	57,9	57,7
Segurança, prevenção, combate à delinquência e à criminalidade	103,3	— 3 899,1
Contas de ordem	1 008,7	180,3
	3 625,2	— 5 034,7
Planeamento e da Administração do Território:		
Gabinetes dos membros do Governo	3,6	3,6
Serviços centrais, coordenação e apoio	4,6	2,1
Serviços da área da Administração Local, do Planeamento e Desenvolvimento Regional	0,4	0,4
Contas de ordem	395,7	40,7
	404,3	46,8
Agricultura, Pescas e Alimentação:		
Gabinetes dos membros do Governo	85,3	46,1
Secretaria-Geral	32,7	32,7
Sector agro-alimentar	900,1	606,3
Contas de ordem	10 317,1	— 438,4
	11 335,2	246,7

Designação	Milhares de contos	
	1991	Diferenças
Indústria e Energia:		
Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação regulação e controle	0,1	— 42,2
Serviços de administração industrial e recursos geológicos	0,5	0,5
Contas de ordem	4 351,6	622,2
	4 352,2	580,5
Emprego e da Segurança Social:		
Contas de ordem	156,7	50,0
Educação:		
Gabinetes, serviços centrais e regionais	1 562,3	1 502,3
Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos	122,4	11,9
Contas de ordem	11 374,0	1 742,6
	13 058,7	3 256,8
Saúde:		
Contas de ordem	2 084,1	428,4
Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais	0,1	0,1
Contas de ordem	15 516,1	— 1 006,6
	15 516,2	— 1 006,5
Comércio e Turismo:		
Inspeção-Geral de Jogos	650,6	173,5
Contas de ordem	12 374,4	— 7 572,9
	13 025,0	— 7 399,4
Ambiente e dos Recursos Naturais:		
Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	15,3	5,0
Outros serviços da área do Ambiente e do Consumidor	71,1	— 56,7
Contas de ordem	1 896,8	211,4
	1 983,2	159,7
Total	251 791,1	— 11 898,3

ANEXO — MAPA N.º 4

Despesas
Outras despesas (a)

Pagamentos efectuados em 1991 e diferenças em relação ao ano anterior

Designação	Milhares de contos	
	1991	Diferenças
Encargos Gerais da Nação:		
Presidência da República	1 144,1	134,6
Assembleia da República	7 147,5	1 143,4
Tribunal Constitucional	397,3	78,0
Presidência do Conselho de Ministros	3 346,1	720,8
Gabinete de Macau	155,4	7,8
Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira	8 658,7	1 519,5
Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores	10 694,5	1 310,4
Conselho Nacional do Plano	69,6	6,1
Comissão da Condição Feminina	145,8	40,5
Direcção-Geral da Comunicação Social	2 021,7	184,1
Secretariado para a Modernização Administrativa	118,2	— 0,1
Conselho Permanente da Concertação Social	107,2	— 3,9
Conselho Superior de Informação — Comissão técnica	70,8	19,9
Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude	2 264,7	306,2
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	8 292,9	1 959, 6
Investimentos do Plano	19 775,3	9 093,7
	64 409,8	16 520,6
Defesa Nacional:		
Gabinetes dos membros do Governo e outros serviços	11 365,8	3 349,2
Estado-Maior-General das Forças Armadas	7 972,5	— 345,6
Marinha	61 059,9	4 719,5
Exército	80 369,5	8 757,6
Força Aérea	47 327,8	3 987,8
Investimentos do Plano	984,3	405,3
	209 079,8	20 873,8
Finanças:		
Gabinetes dos membros do Governo	878,5	186,6
Gabinete de Estudos Económicos	98,5	19,2
Gabinete dos Assuntos Europeus	47,7	8,2
Secretaria-Geral	1 144,6	75,3
Controle e Fiscalização Orçamental	4 451,1	649,8
Pensões e reformas	58 122,4	— 1 674,6
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	33 865,7	13 113,3
Tribunal de Contas	1 217,0	203,1
Auditoria Jurídica	39,0	6,6
Direcção-Geral do Tesouro	9 423,3	3 547,2
Junta do Crédito Público	595,1	180,9
Encargos da Dívida Pública	2 063 574,7	768 872,3
Serviços fiscais e patrimoniais	76 747,6	17 769,5
Investimentos do Plano	172,4	— 7,9
Despesas excepcionais	242 654,0	23 148,7
	2 493 031,6	826 098,2
Administração Interna:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	5 246,1	887,1
Serviços e forças de segurança	91 919,7	17 270,6
Investimentos do Plano	1 016,2	— 68,3
	98 182,0	18 089,4

Designação	Milhares de contos	
	1991	Diferenças
Justiça:		
Gabinetes dos membros do Governo	1 303,2	232,3
Serviços judiciais	10 529,6	4 466,9
Serviços de registo e identificação	620,7	147,1
Planeamento e informática	614,7	103,9
Segurança, prevenção, combate à delinquência e à criminalidade	17 117,4	6 226,7
Investimentos do Plano	3 574,3	247,8
	33 759,9	11 424,7
Negócios Estrangeiros:		
Gabinetes dos membros do Governo	6 765,4	1 846,7
Serviços diplomáticos e consulares	15 962,7	1 689,9
Encargos comuns das relações externas	2 328,3	166,0
Investimentos do Plano	384,0	16,4
	25 440,4	3 719,0
Planeamento e da Administração do Território:		
Gabinetes dos membros do Governo	938,3	37,3
Serviços centrais, de coordenação e apoio	8 400,9	1 219,0
Serviços da área da administração local, do planeamento e desenvolvimento regional	160 681,2	29 655,5
Serviços da área do ordenamento do território	1 806,2	114,3
Investimentos do Plano	18 988,8	3 050,2
	190 815,4	34 076,3
Agricultura, Pescas e Alimentação:		
Gabinetes dos membros do Governo	8 102,6	2 374,4
Secretaria-Geral	624,4	— 52,3
Sector agro-alimentar	16 917,0	3 832,8
Sector das pescas	1 981,9	304,7
Investimentos do Plano	25 588,7	433,8
	53 214,6	6 893,4
Indústria e Energia:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio, coordenação, regulação e controle	5 096,7	— 1,6
Serviços de administração industrial e recursos geológicos	1 466,6	1 466,6
Serviços de administração energética	401,7	55,6
Investimentos do Plano	17 210,0	1 220,9
	24 175,0	2 741,5
Emprego e da Segurança Social:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	72 640,6	16 761,5
Serviços da área da administração do trabalho	2 009,9	321,1
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	135,0	34,3
Serviços da área do Sistema da Segurança Social	1 237,3	216,0
Investimentos do Plano	3 264,5	— 330,0
	79 287,3	17 002,9
Educação:		
Gabinetes e serviços centrais e regionais	46 789,2	15 194,2
Estabelecimentos de ensino não superior	386 217,5	99 364,4
Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos	69 898,2	12 179,8
Investimentos do Plano	33 864,9	— 1 470,0
	536 769,8	125 268,4
Saúde:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	1 444,5	960,8
Planeamento e controle de equipamentos e recursos de saúde	386 682,9	69 395,5
Cuidados de saúde	1 233,5	170,0
Investimentos do Plano	14 372,8	3 263,2
	403 733,7	73 789,5

Designação	Milhares de contos	
	1991	Diferenças
Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Gabinetes dos membros do Governo	710,4	143,7
Serviços centrais, de inspecção e investigação	3 606,2	— 4 276,2
Serviços de transportes e comunicações	6 202,6	795,9
Direcção-Geral de Portos	532,4	63,8
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	1 189,5	41,2
Investimentos do Plano	89 047,4	10 717,4
	101 288,5	7 485,8
Comércio e Turismo:		
Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	8 460,4	1 263,2
Serviços operativos	2 556,3	313,8
Investimentos do Plano	1 708,0	223,7
	12 724,7	1 800,7
Ambiente e Recursos Naturais:		
Gabinetes dos membros do Governo	1 490,0	479,0
Direcção-Geral da Qualidade e do Ambiente	543,7	171,3
Outros serviços da área do Ambiente e do Consumidor	4 748,7	2 522,8
Investimentos do Plano	11 855,7	1 381,5
	18 638,1	4 554,6
<i>Total</i>	4 344 550,6	1 170 338,8

(a) Exclui as despesas com compensação em receita.

Despesas — Investimentos do Plano**Pagamentos efectivos**

Designação	Em contos	
	1990	1991
Encargos Gerais da Nação	10 681 566	19 775 267
Cultura	8 952 190	17 838 772
Formação profissional	82 487	82 300
Desporto e ocupação dos tempos livres	519 911	710 500
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	305 000	289 000
Informação científica e técnica	20 000	13 500
Modernização da Administração Pública	476 999	384 036
OID do Norte Alentejano	28 261	67 122
OID da Península de Setúbal	31 333	81 840
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	6 893	5 347
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	7 273	5 400
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Alentejano	30 839	33 700
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	220 380	263 750
Defesa Nacional	579 117	984 363
Cultura	8 460	5 400
Educação	53 240	581 995
Transportes, comunicações e meteorologia	279 912	97 500
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	162 796	134 990
Informação científica e técnica	74 709	164 478
Finanças	180 271	172 362
Cultura	3 739	9 972
Modernização da Administração Pública	176 532	162 390
Administração Interna	1 084 444	1 016 249
Segurança e ordem públicas	1 084 444	1 016 249
Justiça	3 326 479	3 574 277
Justiça	2 724 095	2 594 660
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	—	—
Informação científica e técnica	62 373	39 306
Modernização da Administração Pública	540 011	940 121
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	—	190
Negócios Estrangeiros	367 619	384 042
Modernização da Administração Pública	367 619	384 042
Planeamento e da Administração do Território	15 938 580	18 988 825
Cultura	96 504	2 058 767
Educação	2 498	—
Segurança Social	34 186	—
Habitação e urbanismo	1 926 526	—

Designação	Em contos	
	1990	1991
Desporto e ocupação dos tempos livres	901 542	814 218
Agricultura, silvicultura e pecuária	25 200	-
Transportes, comunicações e meteorologia	430 174	540 000
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	4 579 709	1 998 120
Informação científica e técnica	1 258 235	1 499 968
Modernização da Administração Pública	1 177 809	1 102 117
Segurança e ordem públicas	4 620 661	10 485 325
Despesas de apoio	160 186	-
OID's — Estudos	27 422	-
OID do Vale do Ave	45 140	-
OID do Norte Alentejano	70 703	-
OID da Península de Setúbal	163 508	278 708
Programa Integrado de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROITAD)	141 000	-
Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes	16 097	-
Ações preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	11 280	22 553
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	11 351	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	12 171	3 000
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	35 786	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	13 888	5 941
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	33 603	14 062
Estudos de Ordenamento e de Desenvolvimento Regional	143 401	166 046
Agricultura, Pescas e Alimentação	25 154 938	25 588 721
Formação profissional	94 958	306 945
Agricultura, silvicultura e pecuária	746 228	798 795
Pescas	483 755	370 463
Indústria	4 000	5 000
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	188 000	523 949
Informação científica e técnica	56 371	86 424
Modernização da Administração Pública	608 478	764 919
Apoios	20 379 942	20 770 913
Despesas de apoio	545 466	-
OID do Norte Alentejano	39 100	40 809
OID da Península de Setúbal	-	18 275
Programa Integrado Trás-os-Montes e Alto Douro (PROITAD)	290 589	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Trás-os-Montes	398 779	-
Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes	-	436 928
Ações preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	70 321	117 207
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	374 625	363 511
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	610 185	649 053
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	51 104	52 916
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	72 110	83 317
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	140 927	199 297
Indústria e Energia	15 989 140	17 210 047
Cultura	-	7 000
Formação profissional	611 105	546 659
Indústria	3 107 034	2 254 355
Energia	184 868	167 655
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	878 500	680 941
Informação científica e técnica	131 884	97 680
Modernização da Administração Pública	1 713 808	2 441 630
Apoios	8 955 826	10 719 771
Despesas de apoio	104 413	-
OID do Norte Alentejano	59 530	55 792
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	18 458	5 929
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	223 714	232 635

Designação	Em contos	
	1990	1991
Emprego e da Segurança Social	3 594 525	3 264 522
Educação	854 791	878 277
Formação profissional	1 122 000	664 499
Segurança Social	1 360 077	1 212 310
Desporto e ocupação dos tempos livres	94 652	84 150
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	32 111	-
Informação científica e técnica	26 747	28 564
Modernização da Administração Pública	55 097	350 722
Despesas de apoio	1 050	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	8 000	16 000
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	40 000	30 000
Educação	35 334 862	33 864 885
Educação	32 770 367	30 851 607
Formação profissional	236 900	23 716
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	460 631	207 122
Modernização da Administração Pública	556 219	229 686
Apoios	470 000	1 681 437
OID do Norte Alentejano	117 499	57 730
OID da Península de Setúbal	280 023	374 664
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	18 800	71 253
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	30 000	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	9 400	3 500
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	300 081	294 495
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	37 970	43 018
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	46 972	26 657
Saúde	11 109 544	14 372 747
Educação	464 995	364 031
Saúde	7 624 114	11 139 225
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	24 998	-
Informação científica e técnica	32 001	29 877
Modernização da Administração Pública	81 629	424 507
OID do Norte Alentejano	230 750	-
OID da Península de Setúbal	2 139 816	2 068 887
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	273 159	212 345
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	81 361	107 775
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	67 421	26 100
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	42 300	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	47 000	-
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	78 330 023	89 047 419
Cultura	614 494	248 356
Educação	174 000	433 989
Saúde	622 433	28 500
Habitação e urbanismo	5 538 240	4 046 594
Desporto e ocupação dos tempos livres	394 480	415 191
Pescas	2 374 624	2 523 200
Turismo	3 980	-
Transportes, comunicações e meteorologia	64 157 839	76 381 500
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	818 260	198 000
Informação científica e técnica	-	41 759
Modernização da Administração Pública	270 922	203 727
Segurança e ordem públicas	674 693	1 125 135
Despesas de apoio	55 027	-
OID do Norte Alentejano	309 000	275 000
OID da Península de Setúbal	1 836 981	2 257 778

Designação	Em contos	
	1990	1991
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	257 450	542 190
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	10 000	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	-	500
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	217 600	326 000
Comércio e Turismo	1 484 336	1 707 974
Formação profissional	329 000	163 591
Turismo	1 081 000	1 521 883
OID do Norte Alentejano	61 100	22 500
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	7 360	-
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	5 876	-
Ambiente e Recursos Naturais	10 474 147	11 855 695
Habituação e urbanismo	1 692 150	1 795 684
Defesa e protecção do ambiente	2 345 506	2 208 685
Agricultura, silvicultura e pecuária	2 258 872	4 114 250
Transportes, comunicações e meteorologia	87 200	165 238
Abastecimento e defesa do consumidor	56 630	95 503
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	177 275	181 685
Informação científica e técnica	184 783	122 874
Modernização da Administração Pública	58 800	322 355
Despesas de apoio	260 570	279 464
OID do Norte Alentejano	24 055	36 630
OID da Península de Setúbal	356 852	528 881
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	144 726	135 669
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	511 643	416 366
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	1 872 846	1 144 023
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	43 485	52 946
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	11 715	7 500
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	387 039	247 942
Total	213 629 591	241 807 395

Despesas excepcionais**Pagamentos efectivos**

Designação	Em contos	
	1990	1991
Finanças:		
Direcção-Geral do Tesouro:		
Bonificações de juros	33 541 484	39 672 403
Subsídios diversos:		
Subsídios a empresas:		
Agricultura, pescas e alimentação:		
Fundo de Compensação do Seguro de Colheita(a)	1 200 000	-
Indústria e comércio:		
ARGIBAY — Sociedade de Construções Navais e Mecânicas, S. A. R. L.	-	-
CARNAVE — Estaleiros Navais, S. A.	77 758	105 712
Empresa Carborífera do Douro, S. A.	-	53 207
EDMA — Empresa de Desenvolvimento Mineiro do Alentejo, S. A.	-	2 289
Estaleiros Navais do Mondego	68 123	323 261
Estaleiros Navais de S. Jacinto	175 525	-
ENVC — Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E. P.	812 693	968 793
Pirites Alentejanas, S. A.	205 000	290 000
QUIMIGAL — Química de Portugal, E. P.	4 000 000	1 733 000
REPTEJO — Reparações Navais do Tejo, L.ª	-	-
SAPEC-AGRO — Produits et Engrais Chimique du Portugal, S. A.	1 578 067	260 000
SETENAVE — Estaleiros Navais de Setúbal, E. P.	951 858	-
SN — Siderurgia Nacional, E. P.	-	649 644
SOLISNOR — Estaleiros Navais, S. A.	929 600	2 390 000
Transportes e comunicações:		
BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A.	5 000 000	-
CCFL — Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. R. L. ...	6 000 000	6 550 000
CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	18 798 150	18 853 238
ML — Metropolitano de Lisboa, E. P.	1 400 000	1 500 000
STCP — Serviço de Transportes Colectivos do Porto, S. A. R. L.	1 400 000	1 950 000
TRANSTEJO — Transportes do Tejo, E. P.	300 000	300 000
Comunicação social:		
RDP — Radiodifusão Portuguesa, E. P.	200 000	-
Cultura:		
TNSC — Teatro Nacional de São Carlos, E. P.	300 000	300 000
Outros subsídios:		
Empresas de seguros:		
Companhia de Seguros Bonança, S. A.	-	385 796
Companhia de Seguros Fidelidade, S. A.	-	111 844
Global — Companhia de Seguros, S. A.	-	780
Companhia de Seguros Metrópole, S. A.	-	59 031
Companhia de Seguros Mundial-Confiança	-	387 514
O Trabalho — Companhia de Seguros, S. A.	-	186 081
Pearl de Portugal — Companhia de Seguros, S. A.	-	3 174
Portugal Previdente — Companhia de Seguros, S. A.	-	46 244
Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A.	-	31 855

Designação	Em contos	
	1990	1991
Instituições de crédito:		
Banco Comercial Português, S. A.	-	2 105
Banco Comércio e Indústria, S. A.	-	7 232
Banco Português do Atlântico, S. A.	-	25 957
Banco Pinto & Sotto Mayor, S. A.	-	5 000
Banco Totta & Açores, S. A.	-	9 006
Caixa Geral de Depósitos.	-	34 254
Crédito Predial Português, S. A.	-	1 477
Montepio Geral.	-	5 480
União de Bancos Portugueses, S. A.	-	708
IFADAP — Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas	119 599	-
INGA — Instituto Nacional de Garantia Agrícola	8 000 000	23 500 000
Importância a distribuir (b)	-	1 387 000
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	-	277 094
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza ...	-	25 000
Garantias financeiras	4 331 367	12 988 415
Contribuições financeiras:		
Transferências — Particulares	68 208	-
Contribuição para a CEE	63 313 161	88 483 464
Outras transferências para o exterior	3 436 095	3 039 840
Amoedação e valores selados	3 123 371	3 683 521
Activos financeiros:		
Empréstimos a médio e longo prazos	-	7 871 842
Outras operações financeiras	47 876 756	6 880 870
Despesas de cooperação:		
Activos financeiros	7 149 543	6 808 892
Outras	4 157 750	9 954 600
Comissões e outros encargos	-	64 829
Direcção-Geral do Património do Estado:		
Aquisição de bens e serviços correntes	-	19 753
Transferências correntes	48 602	72 792
Investimentos — Edifícios	837 888	68 785
Investimentos — Material de transporte	104 670	148 491
Transferências de capital — Junta Autónoma de Estradas	-	173 678
Junta do Crédito Público:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública — Dotação com compensação em receita	130 657 139	108 832 159
Total	350 162 407	351 486 110

(a) 1991 — O seguro de colheita aparece em «Empresas de seguros».

(b) 1991 — Situação contemplada no artigo 55.º da Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1991).

ANEXO — MAPA N.º 7

Despesas — Defesa e segurança, investimentos do Plano e excepcionais

Designação	Milhares de contos		
	1990	1991	Variação
Defesa e segurança	290 090,9	336 039,5	45 948,6
Despesas militares	195 175,6	218 880,3	23 704,7
Despesas paramilitares	94 915,3	117 159,2	22 243,9
Investimentos do Plano	213 629,6	241 807,4	28 177,8
Cultura	9 675,4	20 168,3	10 492,9
Educação	34 319,9	33 109,9	— 1 210,0
Formação profissional	2 476,5	1 787,7	— 688,8
Saúde	8 246,6	11 167,7	2 921,1
Segurança Social	1 394,3	1 212,3	— 182,0
Habituação e urbanismo	9 156,9	5 842,3	— 3 314,6
Defesa e protecção do ambiente	2 345,5	2 208,7	— 136,8
Justiça	2 724,1	2 594,7	— 129,4
Desporto e ocupação de tempos livres	1 910,6	2 024,1	113,5
Agricultura, silvicultura e pecuária	3 030,3	4 913,0	1 882,7
Pescas	2 858,4	2 893,7	35,3
Indústria	3 111,0	2 259,4	— 851,6
Energia	184,9	167,7	— 17,2
Turismo	1 085,0	1 521,9	436,9
Transportes, comunicações e meteorologia	64 955,1	77 184,2	12 229,1
Abastecimento e defesa do consumidor	56,6	95,5	38,9
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	7 627,3	4 213,8	— 3 413,5
Informação científica e técnica	1 847,1	2 124,4	277,3
Modernização da Administração Pública	6 083,9	7 710,3	1 626,4
Segurança e ordem públicas	6 379,8	12 626,7	6 246,9
Apoios	29 805,8	33 451,6	3 645,8
Despesas de apoio	1 126,7	—	— 1 126,7
OID'S— Estudos	27,4	—	— 27,4
OID do Vale do Ave	45,1	—	— 45,1
OID do Norte Alentejano	940,0	555,6	— 384,4
OID da Península de Setúbal	4 808,5	5 609,0	800,5
Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes	398,8	436,9	38,1
Programa Integrado de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROITAD)	431,6	—	— 431,6
Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes	16,1	—	— 16,1
Acções preparatórias do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Alto Minho	518,3	559,0	40,7
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Cova da Beira	1 009,0	887,8	— 121,2
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego	2 768,9	2 347,1	— 421,8
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional de Entre Mira e Guadiana	515,1	431,9	— 83,2
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio	242,6	195,9	— 46,7
Programa Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa	1 363,1	1 340,3	— 22,8
Estudos de Ordenamento e Desenvolvimento Regional	143,4	166,0	22,6
Excepcionais	350 162,4	351 486,1	1 323,7
Subsídios	51 516,4	62 721,8	11 205,4
Subsídios a empresas:			
Agricultura, pescas e alimentação:			
Fundo de Compensação do Seguro de Colheita	1 200,0	—	— 1 200,0
Indústria e comércio:			
CARNAVE — Estaleiros Navais, S. A.	77,8	105,7	27,9
Empresa Carborífera do Douro, S. A.	—	53,2	53,2

Designação	Milhares de contos		
	1990	1991	Varição
EDMA — Empresa de Desenvolvimento Mineiro do Alentejo, S. A.	-	2,3	2,3
Estaleiros Navais do Mondego	68,1	323,3	255,2
Estaleiros Navais de S. Jacinto	175,5	-	- 175,5
ENVC — Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E. P.	812,7	968,8	156,1
Pirites Alentejanas, S. A.	205,0	290,0	85,0
QUIMIGAL — Química de Portugal, E. P.	4 000,0	1 733,0	- 2 267,0
SAPEC — Produits et Engrais Chimique du Portugal, S. A.	1 578,1	260,0	- 1 318,1
SN — Siderurgia Nacional, E. P.	-	649,6	649,6
SETENAVE — Estaleiros Navais de Setúbal, E. P.	951,9	-	- 951,9
SOLISNOR — Estaleiros Navais, S. A.	929,6	2 390,0	1 460,4
Transportes e comunicações:			
BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A.	5 000,0	-	- 5 000,0
CCFL — Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. R. L.	6 000,0	6 550,0	550,0
CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	18 798,1	18 853,2	55,1
ML — Metropolitano de Lisboa, E. P.	1 400,0	1 500,0	100,0
STCP — Serviço de Transportes Colectivos do Porto, S. A. R. L.	1 400,0	1 950,0	550,0
TRANSTEJO — Transportes Tejo, E. P.	300,0	300,0	0,0
Comunicação social:			
RDP — Radiodifusão Portuguesa, E. P.	200,0	-	- 200,0
Cultura:			
TNSC — Teatro Nacional de São Carlos, E. P.	300,0	300,0	0,0
Outros subsídios:			
Empresas de seguros — Seguro de colheitas:			
Companhia de Seguros Bonança, S. A.	-	385,8	385,8
Companhia de Seguros Fidelidade, S. A.	-	111,8	111,8
Global — Companhia de Seguros, S. A.	-	0,8	0,8
Companhia de Seguros Metrópole, S. A.	-	59,0	59,0
Companhia de Seguros Mundial-Confiança, S. A.	-	387,5	387,5
O Trabalho — Companhia de Seguros, S. A.	-	186,1	186,1
Pearl de Portugal — Companhia de Seguros, S. A.	-	3,2	3,2
Portugal Previdente — Companhia de Seguros, S. A.	-	46,2	46,2
Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A.	-	31,9	31,9
Instituições de crédito — Poupança-Habitação (sorteios):			
Banco Comercial Português, S. A.	-	2,1	2,1
Banco Comércio e Indústria, S. A.	-	7,2	7,2
Banco Português do Atlântico, S. A.	-	26,0	26,0
Banco Pinto & Sotto Mayor, S. A.	-	5,0	5,0
Banco Totta & Açores, S. A.	-	9,0	9,0
Caixa Geral de Depósitos, E. P.	-	34,3	34,3
Crédito Predial Português, S. A.	-	1,5	1,5
Montepio Geral	-	5,5	5,5
União de Bancos Portugueses, S. A.	-	0,7	0,7
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	-	277,1	277,1
IFADAP — Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas	119,6	-	- 119,6
INGA — Instituto Nacional de Garantia Agrícola	8 000,0	23 500,0	15 500,0
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	-	25,0	25,0
Importância a distribuir (a)	-	1 387,0	1 387,0

Designação	Milhares de contos		
	1990	1991	Variação
Outras despesas	298 646,0	288 764,3	— 9 881,7
Bonificações de juros	33 541,5	39 672,4	6 130,9
Garantias financeiras	4 331,4	12 988,4	8 657,0
Contribuições para a CEE	—	88 483,5	88 483,5
Contribuições financeiras	66 817,4	—	— 66 817,4
Outras transferências para o exterior	—	3 039,8	3 039,8
Amoedação e valores selados	3 123,4	3 683,5	560,1
Aumentos de capital e outras operações financeiras	47 876,7	14 752,7	— 33 124,0
Despesas de cooperação	11 307,3	16 763,5	5 456,2
Comissões e outros encargos	—	64,8	64,8
Direcção-Geral do Património do Estado	991,2	483,5	— 507,7
Junta do Crédito Público	130 657,1	108 832,2	— 21 824,9
Total	853 882,9	929 333,0	75 450,1

(a) 1991 — Situação contemplada no artigo 55.º da Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1991).

**Pagamentos efectivamente realizados nos anos de 1990 e 1991
segundo a classificação económica das despesas públicas**

Códigos	Classificação das despesas	Milhares de contos		
		1990	1991	Diferenças em 1991-1990
	Despesas correntes			
01.00.00	Despesas com pessoal	699 145,0	887 036,5	187 891,5
01.01.00	Remunerações certas e permanentes	542 776,5	698 562,8	155 786,3
01.01.01	Pessoal dos quadros	368 132,2	487 768,1	119 635,9
01.01.02	Pessoal além dos quadros	45 982,7	52 958,4	6 975,7
01.01.03	Pessoal contratado a prazo	4 795,6	5 444,3	648,7
01.01.04	Pessoal em regime de tarefa ou de avença	668,2	662,8	— 5,4
01.01.05	Pessoal aguardando aposentação	3 033,7	4 542,1	1 508,4
01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação	15 976,7	21 004,6	5 027,9
01.01.07	Gratificações	3 742,7	4 414,1	671,4
01.01.08	Representação	542,8	654,9	112,1
01.01.09	Participações e prémios	5 706,0	1 508,0	— 4 198,0
01.01.10	Subsídio de refeição	21 105,2	24 770,0	3 664,8
01.01.11	Subsídios de férias e de Natal	73 090,7	94 835,5	21 744,8
01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais	24 629,5	34 056,7	9 427,2
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	227,5	210,7	— 16,8
01.02.02	Horas extraordinárias	4 333,4	8 731,2	4 397,8
01.02.03	Alimentação e alojamento	3 822,8	4 651,5	828,7
01.02.04	Ajudas de custo	5 923,4	6 709,1	785,7
01.02.05	Outros abonos em numerário ou espécie	10 322,4	13 754,2	3 431,8
01.03.00	Segurança Social	131 739,0	154 417,0	22 768,0
01.03.01	Encargos com a saúde	30 720,8	46 561,8	15 841,0
01.03.02	Abono de família	4 056,8	5 317,7	1 260,9
01.03.03	Prestações complementares	808,8	1 864,4	1 055,6
01.03.04	Contribuições para a segurança social	58 393,8	56 448,5	— 1 945,3
01.03.05	Acidentes em serviço	28,3	23,5	— 4,8
01.03.06	Pensões de reserva	33 047,2	35 636,1	2 588,9
01.03.07	Outras pensões	536,8	1 769,6	1 232,8
01.03.08	Outras despesas de segurança social	4 146,5	6 795,4	2 648,9
02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes	111 617,8	118 557,0	6 939,2
02.01.00	Bens duradouros	29 781,6	33 306,8	3 525,2
02.01.01	Construções militares	11 132,1	13 796,9	2 664,8
02.01.02	Material militar	12 400,4	12 631,6	231,2
02.01.03	Material de secretaria	417,4	390,1	— 27,3
02.01.04	Material de cultura	1 496,3	1 499,0	2,7
02.01.05	Outros bens duradouros	4 335,4	4 989,2	653,8
02.02.00	Bens não duradouros	38 146,7	39 493,3	1 346,6
02.02.01	Matérias-primas e subsidiárias	278,1	311,7	33,6
02.02.02	Combustíveis e lubrificantes	6 039,3	7 048,3	1 009,0
02.02.03	Munições e explosivos	1 540,2	1 841,6	301,4
02.02.04	Alimentação	12 879,7	13 444,5	564,8
02.02.05	Roupas e calçado	4 073,1	3 866,3	— 206,8
02.02.06	Consumos de secretaria	3 540,6	3 483,3	— 57,3
02.02.07	Material de transporte — Peças	1 420,7	925,0	— 495,7
02.02.08	Outros bens não duradouros	8 375,0	8 572,6	197,6

Códigos	Classificação das diferenças	Milhares de contos		
		1990	1991	Diferenças em 1991-1990
02.03.00	Aquisição de serviços	43 689,5	45 756,9	2 067,4
02.03.01	Encargos das instalações	5 157,9	5 685,3	527,4
02.03.02	Conservação de bens	10 550,7	12 219,1	1 668,4
02.03.03	Locação de edifícios	2 530,8	2 863,5	332,7
02.03.04	Locação de material de informática	1 444,6	1 147,6	— 297,0
02.03.05	Locação de outros bens	327,5	344,7	17,2
02.03.06	Comunicações	5 103,8	5 219,6	115,8
02.03.07	Transportes	5 011,8	5 371,3	359,5
02.03.08	Representação dos serviços	419,0	443,0	24,0
02.03.09	Seguros	128,0	147,8	19,8
02.03.10	Outros serviços	13 015,4	12 315,0	— 700,4
03.00.00	Encargos correntes da dívida	693 498,5	823 922,5	130 424,0
03.01.00	Juros	681 587,1	816 259,7	134 672,6
03.01.02	Administrações públicas	4 275,6	12 261,4	7 985,8
03.01.03	Administrações privadas	31,6	33,2	1,6
03.01.04	Instituições de crédito	420 256,8	420 392,8	136,0
03.01.05	Empresas de seguros	224,5	52,7	— 171,8
03.01.06	Famílias	193 335,5	340 825,8	147 490,3
03.01.08	Exterior — Outros	63 463,1	42 693,8	— 20 769,3
03.02.00	Outros encargos correntes da dívida	11 911,4	7 662,8	— 4 248,6
03.02.01	Despesas diversas	11 911,4	7 662,8	— 4 248,6
04.00.00	Transferências correntes	683 869,4	881 106,1	197 236,7
04.01.00	Administrações públicas	568 468,2	706 958,7	138 490,5
04.01.02	Fundos autónomos	1 636,3	2 424,0	787,7
04.01.03	Serviços autónomos	434 139,0	537 793,9	103 654,9
04.01.04	Administração local — Continente	74 611,2	91 008,7	16 397,5
04.01.05	Administração local — Regiões autónomas	4 334,9	5 687,8	1 352,9
04.01.06	Segurança Social	53 746,8	70 044,3	16 297,5
04.02.00	Administrações privadas	11 164,7	26 376,4	15 211,7
04.02.01	Instituições particulares	11 164,7	26 376,4	15 211,7
04.03.00	Famílias	3 910,0	4 606,7	696,7
04.03.01	Particulares	3 910,0	4 606,7	696,7
04.04.00	Exterior	100 326,5	143 164,3	42 837,8
04.04.01	Contribuição para a CEE	91 329,1	133 396,3	42 067,2
04.04.02	Outras transferências para o exterior	8 997,4	9 768,0	770,6
05.00.00	Subsídios	81 057,3	74 613,5	— 6 443,8
05.01.00	Sociedades e quase sociedades não financeiras	44 872,0	43 728,4	— 1 143,6
05.01.01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	41 614,4	39 778,7	— 1 835,7
05.01.02	Empresas privadas	3 257,6	3 949,7	692,1
05.02.00	Instituições de crédito	34 968,2	29 656,8	— 5 311,4
05.02.01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	27 544,3	29 656,8	2 112,5
05.02.02	Instituições monetárias privadas	4 400,0	—	— 4 400,0
05.02.03	Outras instituições de crédito	3 023,9	—	— 3 023,9

Códigos	Classificação das diferenças	Milhares de contos		
		1990	1991	Diferenças em 1991-1990
05.03.00	Empresas de seguros	1 200,0	1 212,3	12,3
05.03.01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	772,5	816,0	43,5
05.03.02	Empresas privadas	427,5	396,3	— 31,2
05.04.00	Famílias	17,1	16,0	— 1,1
05.04.01	Empresas individuais	17,1	16,0	— 1,1
06.00.00	Outras despesas correntes	16 412,9	32 402,2	15 989,3
06.02.00	Restituições	87,9	25,2	— 62,7
06.03.00	Diversas	16 325,0	32 377,0	16 052,0
	Soma	2 285 600,9	2 817 637,8	532 036,9
	Despesas de capital			
07.00.00	Aquisição de bens de capital	78 855,7	81 604,0	2 748,3
07.01.00	Investimentos	78 855,7	81 604,0	2 748,3
07.01.01	Terrenos	3 357,2	3 033,2	— 324,0
07.01.02	Habitações	128,7	143,2	14,5
07.01.03	Edifícios	25 510,4	26 922,3	1 411,9
07.01.04	Construções diversas	16 454,8	14 904,1	— 1 550,7
07.01.05	Melhoramentos fundiários	3 951,5	4 788,8	837,3
07.01.06	Material de transporte	822,1	993,9	171,8
07.01.07	Material de informática	4 514,7	4 769,5	254,8
07.01.08	Maquinaria e equipamento	24 086,7	24 078,2	— 8,5
07.01.09	Outros investimentos	29,6	1 970,8	1 941,2
08.00.00	Transferências de capital	340 512,6	359 681,5	19 168,9
08.01.00	Sociedades e quase sociedades não financeiras	16 506,8	24 897,6	8 390,8
08.01.01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	14 503,7	22 564,0	8 060,3
08.01.02	Empresas privadas	2 003,1	2 333,6	330,5
08.02.00	Administrações públicas	302 720,7	329 264,3	26 543,6
08.02.02	Fundos autónomos	130 716,2	108 967,0	— 21 749,2
08.02.03	Serviços autónomos	93 613,7	129 632,7	36 019,0
08.02.04	Administração local — Continente	56 943,9	65 690,7	8 746,8
08.02.05	Administração local — Regiões autónomas	2 875,4	3 773,7	898,3
08.02.06	Segurança Social	2 357,5	2 220,7	— 136,8
08.02.07	Regiões autónomas	16 214,0	18 979,5	2 765,5
08.03.00	Administrações privadas	3 190,0	4 359,3	1 169,3
08.03.01	Instituições particulares	3 190,0	4 359,3	1 169,3
08.04.00	Instituições de crédito	17 863,7	1 150,0	— 16 713,7
08.04.02	Instituições monetárias privadas	—	—	—
08.04.03	Outras instituições de crédito	17 863,7	1 150,0	— 16 713,7
08.05.00	Empresas de seguros	209,1	—	— 209,1
08.05.02	Empresas privadas	209,1	—	— 209,1

Códigos	Classificação das diferenças	Milhares de contos		
		1990	1991	Diferenças em 1991-1990
08.06.00	Famílias	22,3	9,6	— 12,7
08.06.01	Empresas individuais	17,2	4,2	— 13,0
08.06.02	Particulares	5,1	5,4	0,3
08.07.00	Exterior	—	0,7	0,7
08.07.01	Transferências diversas	—	0,7	0,7
09.00.00	Activos financeiros	55 026,3	21 561,6	— 33 464,7
09.03.00	Títulos a médio e a longo prazos	850,3	—	— 850,3
09.03.03	Outros sectores	850,3	—	— 850,3
09.04.00	Títulos de participação	11 700,0	—	— 11 700,0
09.04.02	Outros sectores	11 700,0	—	— 11 700,0
09.06.00	Empréstimos a médio e a longo prazos	33 288,7	14 680,7	— 18 608,0
09.06.01	Administrações públicas	1 500,0	6 808,9	5 308,9
09.06.02	Exterior	7 149,5	7 871,8	722,3
09.06.03	Outros sectores	24 639,2	—	— 24 639,2
09.07.00	Outros activos financeiros	9 187,3	6 880,9	— 2 306,4
10.00.00	Passivos financeiros	601 270,2	1 239 710,5	638 440,3
10.01.00	Amortizações da dívida	601 270,2	1 239 710,5	638 440,3
10.01.05	Títulos a médio e a longo prazos — Exterior	2 755,5	7 425,6	4 670,1
10.01.06	Títulos a médio e a longo prazos — Outros sectores	362 563,3	932 933,2	570 369,9
10.01.10	Empréstimos a médio e a longo prazos — Administrações públicas	1 251,1	1 264,0	12,9
10.01.11	Empréstimos a médio e a longo prazos — Exterior ...	210 543,3	152 570,8	— 57 972,5
10.01.12	Empréstimos a médio e a longo prazos — Outros sectores	24 157,0	145 516,9	121 359,9
11.00.00	Outras despesas de capital	541,1	722,9	— 181,8
11.01.00	Dotação provisional	—	722,9	722,9
11.02.00	Diversas	541,1	—	— 541,1
	Soma	1 076 205,9	1 703 280,5	627 074,6
	Contas de ordem	76 094,4	75 423,4	— 671,0
	Total	3 437 901,2	4 596 341,7	1 158 440,5

**Pagamentos efectivamente realizados nos anos de 1990 e 1991,
segundo a classificação funcional das despesas públicas**

Códigos	Classificação das despesas	Milhares de contos		
		1990	1991	Diferenças em 1991-1990
1	Serviços gerais da Administração Pública	725 331,7	816 141,2	90 809,5
1.01	Administração-geral	576 610,0	637 302,6	60 692,6
1.02	Negócios estrangeiros	21 909,4	26 314,9	4 405,5
1.03	Segurança e ordem pública	122 087,8	148 993,1	26 905,3
1.04	Administração do ultramar	111,0	111,0	0,0
1.05	Investigação de carácter geral	4 613,5	3 419,6	— 1 193,9
2	Defesa nacional	189 666,3	211 864,8	22 198,5
2.01	Administração	24 001,9	28 738,8	4 736,9
2.02	Exército	71 259,4	80 292,5	9 033,1
2.03	Marinha	51 027,1	55 416,9	4 389,8
2.04	Força Aérea	43 377,9	47 416,6	4 038,7
3	Educação	419 203,5	545 749,0	126 545,5
3.01	Administração, regulamentação e investigação	24 254,9	35 504,5	11 249,6
3.02	Escolas, universidades e outros centros de ensino	377 327,2	486 430,6	109 103,4
3.03	Serviços auxiliares	17 621,4	23 813,9	6 192,5
4	Saúde	352 100,0	438 883,5	86 783,5
4.01	Administração, regulamentação e investigação	3 179,7	4 603,7	1 424,0
4.02	Hospitais e clínicas	327 105,1	398 889,8	71 784,7
4.03	Serviços individuais de saúde	21 815,2	35 390,0	13 574,8
5	Segurança e assistência sociais	123 489,4	140 489,8	17 000,4
5.01	Administração e regulamentação	54 771,5	71 827,6	17 056,1
5.02	Previdência e assistência social	66 268,6	66 828,9	560,3
5.03	Serviços de assistência social	2 449,3	1 833,3	— 616,0
6	Habituação e equipamentos urbanos	10 022,6	8 889,8	— 1 132,8
6.01	Habituação	5 588,2	4 121,6	— 1 466,6
6.02	Equipamentos urbanos	1 926,5	1 934,5	8,0
6.03	Higiene e saneamento básico	2 507,9	2 833,7	325,8
7	Outros serviços colectivos e sociais	25 632,5	40 767,6	15 135,1
7.01	Serviços recreativos e culturais	25 632,5	40 767,6	15 135,1
8	Serviços económicos	297 745,1	329 973,5	32 228,4
8.01	Administração-geral, regulamentação e investigação	56 884,8	80 759,5	23 874,7
8.02	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	68 952,4	72 337,3	3 384,9
8.02.1	Agricultura e silvicultura	56 750,1	59 319,5	2 569,4
8.02.2	Pecuária, caça e pesca	12 202,3	13 017,8	815,5
8.03	Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil	13 930,3	17 773,7	3 843,4
8.03.1	Indústrias extractivas	2 219,1	2 763,4	544,3
8.03.2	Indústrias transformadoras	8 356,1	11 210,7	2 854,6
8.03.3	Indústrias de construção civil	3 355,1	3 799,6	444,5

Códigos	Classificação das despesas	Milhares de contos		
		1990	1991	Diferenças em 1991-1990
8.04	Electricidade, gás e água	1 779,8	1 976,0	196,2
8.05	Estradas	66 142,2	69 356,2	3 214,0
8.06	Vias navegáveis e portos	5 356,7	6 438,9	1 082,2
8.07	Outros transportes e comunicações	52 779,5	54 713,0	1 933,5
8.08	Turismo	23 979,7	16 675,6	— 7 304,1
8.09	Comércio	7 418,1	8 948,9	1 530,8
8.10	Outros serviços económicos	521,6	994,4	472,8
9	Outras funções	1 294 710,1	2 063 582,5	768 872,4
9.01	Operações da dívida pública	1 294 710,1	2 063 582,5	768 872,4
	Total	3 437 901,2	4 596 341,7	1 158 440,5

**Relação nominal dos beneficiários de avales do Estado a que se refere
o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/75, de 27 de Março**

ANEXO — MAPA N.º 10

**Relação nominal dos beneficiários de avales do Estado a que se refere
o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/75, de 27 de Março**

Posição em 31 de Dezembro de 1991

(Em contos)

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
1 — Indústria	153 328 196	3 981 820	157 310 016
COMETNA — Companhia Metalúrgica Nacional, S. A. R. L.	1 051 346	45 332	1 096 678
EDA — Empresa de Electricidade dos Açores, E. P.	5 333 315	-	5 333 315
Electricidade de Portugal (EDP), E. P.	142 405 851	-	142 405 851
Entrepósito Industrial, S. A. R. L.	-	100 000	100 000
Fundição de Oeiras — Fundição e Construções Mecânicas, S. A. R. L.	-	202 658	202 658
LISNAVE — Estaleiros Navais de Lisboa, S. A. R. L.	-	1 731 683	1 731 683
Renault Portuguesa — Sociedade Industrial de Comércio, S. A. R. L.	-	1 902 147	1 902 147
SOREFAME — Sociedades Reunidas de Fabricações Metálicas, S. A. R. L.	361 354	-	361 354
Empresa de Electricidade da Madeira, E. P.	4 176 330	-	4 176 330
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS INDUSTRIAIS	-	286 553	286 553
Estamparia Têxtil — Adalberto Pinto da Silva, L. ^{da}	-	1 256	1 256
MEVIL — Metalomecânica Vila Franquense	-	563	563
José António P. & Filhos, L. ^{da}	-	1 243	1 243
Têxtil Alberto Pombo, L. ^{da}	-	523	523
Têxtil Rovima, L. ^{da}	-	253	253
Metais Prumo, L. ^{da}	-	2 026	2 026
José António P. & Filhos	-	597	597
LUPAL — Luís P. & Luís, L. ^{da}	-	3 000	3 000
Eurico da Glória e José Oliveira do Carmo	-	263	263
Roberto M. Jacques & Filhos	-	5 807	5 807
VALART — Metal C. do Vouga	-	4 500	4 500
UNALBOR — União Industrial de Borracha	-	10 500	10 500
PARAPEDRA — Sociedade Trans. de Pedra, L. ^{da}	-	4 542	4 542
IRAL — Indústria e Comércio Metalomecânicos, S. A. R. L.	-	2 057	2 057
ELAV — Indústria de Debruns, L. ^{da}	-	300	300
Carvalho & Lopes, L. ^{da}	-	855	855
José Henriques, Filhos & C. ^a , L. ^{da}	-	3 681	3 681
CIL — Complexo Industrial de Lanifícios	-	8 210	8 210
Produtos Avícolas e Alimentares A. Félix, S. A. R. L.	-	953	953
GALOMECAÂNICA — Sociedade de Produção de Equipamentos Industriais	-	8 750	8 750
Lopes & Alves — Equipamentos Industriais e Ferramentas, L. ^{da}	-	303	303
Fábrica de Malhas Martos	-	380	380
ALFAMOLDE — Moldes para Plásticos	-	2 517	2 517
Alberto Camelo, L. ^{da}	-	635	635
José Esteves Fiadeiro	-	1 044	1 044
José Esteves Fiadeiro	-	396	396
Lactifnios Monte Verão	-	3 048	3 048
CANDELAR — Candeeiros e Decorações para o Lar	-	2 673	2 673
J. S. Filipe — Móveis, L. ^{da}	-	2 694	2 694
Sanganhas & Fragoso	-	5 000	5 000
ARTEL — Manuf. de Couro	-	3 500	3 500
GRANETOS — Mármore e Granitos, L. ^{da}	-	10 000	10 000
Alves & Alves, L. ^{da}	-	3 360	3 360
Domingos R. Maçarico	-	650	650
Faustino & Pires	-	652	652
Calçado Aline, L. ^{da}	-	671	671
José Esteves Fiadeiro, L. ^{da}	-	2 839	2 839
Manuel Pereira Roldão & Filhos, L. ^{da}	-	4 500	4 500
SETRAM	-	122	122

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
SOLFRAC — Equipamento de Sistemas de Energia e Representações	-	735	735
Monteiro & Irmão, L. ^{da}	-	1 250	1 250
Fábrica Tecidos Moreirense	-	3 679	3 679
José Júlio Jordão, L. ^{da}	-	2 000	2 000
Rodrigues & Campos	-	2 165	2 165
Fábrica Calçado Brasifel	-	2 937	2 937
Pinto Novo, Guimarães & Martins	-	625	625
QUIM-FRI — Sociedade de Produtos Congelados, L. ^{da}	-	7 000	7 000
TENT — Empresa Têxtil de N/Tecidos	-	7 759	7 759
DAILIDOCE — Produtos Alimentares	-	516	516
B. Matos, L. ^{da}	-	391	391
FOLKERS — Confeccções, L. ^{da}	-	6 609	6 609
BONEFIL — Bonecos da Figueira	-	1 541	1 541
GIPEMA — Sociedade Electromecânica de Fabricação e Manutenção	-	513	513
Sociedade Industrial Durex, L. ^{da}	-	1 249	1 249
ALANDROMAR — Transformação de Mármore	-	5 866	5 866
Serração de Mármore Progresso Tondela	-	7 003	7 003
Sociedade Irmãos Miranda	-	4 298	4 298
IRETAL — Painéis Termo-Acústicos, L. ^{da}	-	4 978	4 978
Recauchutagem Iva, L. ^{da}	-	1 407	1 407
SERIGRA — Companhia Industrial e Comercial de Artes Gráficas	-	625	625
MARLANVIL — Equipamentos Eléctricos	-	2 565	2 565
Fábrica Lisbonense de Sedas e Veludos	-	8 209	8 209
PLAQUEMAR — Plaquetas de Mármore	-	8 476	8 476
OFILITO — Oficina Litográfica	-	4 250	4 250
MADEPIN — Ind. Nov. Mad. Pinho para Exportação	-	4 685	4 685
Malhas Almagre	-	112	112
EXPORLUX — Iluminação Decorativa	-	2 000	2 000
Simão Rocha	-	7 639	7 639
Pré-Bloco Anestor	-	389	389
MACRO — Moldes para Plásticos	-	9 205	9 205
CERIART — Cerâmica Artística	-	10 000	10 000
Manuel Frieza Irmão	-	3 631	3 631
AZEMOLDES — Moldes de Azeméis	-	7 714	7 714
José Martinho Rodrigues, Candeias & César, L. ^{da}	-	908	908
BRIPE — Brinquedos P. e Utilidades Domésticas, L. ^{da}	-	429	429
FIARTEX — Fibras A. Recuperado, L. ^{da}	-	8 639	8 639
NETEX — Nova E. Têxtil, L. ^{da}	-	8 722	8 722
Serafim & Alberto, L. ^{da}	-	938	938
Pintura & Decoração Faianças	-	1 482	1 482
Bessa & Bessa, L. ^{da}	-	3 869	3 869
Joaquim Fernando Oliveira Pinto	-	160	160
LABIOL — Com. Ind. Prod. Agro-Pecuários	-	522	522
CARVEX — Carvão Vegetal	-	10 000	10 000
RMC — Revest. M. Compactos	-	14 000	14 000
2 — Habitação e obras públicas	68 710 733	8 404 644	77 115 377
BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A. R. L.	52 007 729	8 354 644	60 362 373
Instituto Nacional de Habitação	13 418 400	-	13 418 400
HABITAT — Empreendimentos Imobiliários, S. A. R. L.	-	50 000	50 000
SATA — Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, E. P.	3 284 604	-	3 284 604
3 — Comunicação social	2 363 343	17 855	2 381 198
Radiotelevisão Portuguesa, E. P.	2 363 343	-	2 363 343
Renascença Gráfica (<i>Diário de Lisboa</i>)	-	17 855	17 855
4 — Comércio e turismo	-	3 002 877	3 002 877
A. Nacional	-	45 452	45 452
F. A. Caiado — Indústrias de Produtos Alimentares, S. A. R. L.	-	380 031	380 031
SUPA — Companhia Portuguesa de Supermercados, S. A. R. L.	-	19 744	19 744
ALGARVESOL — Empreendimentos Turísticos, S. A. R. L.	-	250 771	250 771
ANGLOPOR — Companhia Imobiliária Anglo-Portuguesa, S. A. R. L.	-	6 176	6 176

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S. A. R. L.	-	670 260	670 260
SALVOR — Sociedade de Investimento Hoteleiro, S. A. R. L.	-	1 150 000	1 150 000
SOINTAL — Sociedade de Iniciativas Turísticas Algarvias, S. A. R. L.	-	14 443	14 443
TORRALTA — Club Internacional de Férias, S. A. R. L.	-	466 000	466 000
5 — Agricultura e pescas	304 269	40 413	344 682
CAICA — Complexo Agro-Industrial do Cachão, S. A. R. L.	-	40 413	40 413
IFADAP — Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	304 269	-	304 269
6 — Transportes e comunicações	45 627 717	19 649 667	65 277 384
Administração-Geral do Porto de Lisboa	153 946	-	153 946
ANA — Aeroportos e Navegação Aérea, E. P.	6 839 677	-	6 839 677
Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	8 675 315	18 396 997	27 072 312
Amtres	1 438 332	-	1 438 332
Administração do Porto de Sines	4 400 000	-	4 400 000
CTT	2 022 253	-	2 022 253
TLP	1 819 145	-	1 819 145
Transconor	-	7 035	7 035
Companhia Carris de Ferro de Lisboa	-	118 324	118 324
TERTIR — Terminais de Portugal, S. A. R. L.	-	127 311	127 311
Transportes Aéreos Portugueses, E. P.	20 279 049	-	20 279 049
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	-	1 000 000	1 000 000
7 — Ministério das Finanças	71 486 768	-	71 486 768
Banco de Fomento e Exterior	39 720 839	-	39 720 839
Banco Português de Investimentos	16 182 891	-	16 182 891
Banco Pinto & Sotto Mayor	4 751 844	-	4 751 844
Caixa Geral de Depósitos	6 850 379	-	6 850 379
Banco Totta & Açores	1 099 168	-	1 099 168
Banco Português Atlântico	1 400 900	-	1 400 900
Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa	1 480 747	-	1 480 747
8 — Diversos	32 182 581	65 027 155	97 209 736
Câmara Municipal de Lisboa	6 400 000	13 305	6 413 305
Banco de Moçambique	-	1 614 749	1 614 749
Hidroeléctrica de Cabora Bassa, S. A. R. L.	764 847	-	764 847
Região Autónoma da Madeira	3 423 452	62 382 059	65 805 511
Ex-província de Angola	-	1 302	1 302
Ex-província de Moçambique	-	100 000	100 000
Região Autónoma dos Açores	21 594 282	625 000	22 219 282
Universidade Nova de Lisboa	-	290 740	290 740
9 — Fundo de Abastecimento	-	244 212	244 212
Complexo Agro-Industrial do Cachão	-	20 000	20 000
Grémio dos Armadores de Pesca de Arrasto	-	201 928	201 928
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	-	716	716
Sociedade Industrial de Máquinas Agrícolas Schanzlin, S. A. R. L.	-	6 400	6 400
União das Adeegas Cooperativas da Província da Estremadura, S. C. R. L.	-	1 403	1 403
UNICOOPE — União Cooperativa Abastecedora	-	13 765	13 765
10 — Fundo Especial de Transportes Terrestres	-	158 883	158 883
Cooperativa de Táxis de Lisboa, C. R. L.	-	663	663
Metropolitano de Lisboa	-	44 600	44 600
Rodoviária Nacional	-	113 620	113 620
11 — Junta Nacional das Frutas	-	151 169	151 169
SIC — Sociedade Industrial de Concentrados, S. A. R. L.	-	151 169	151 169

Entidades	Responsabilidades		
	Crédito externo	Crédito interno	Total
12 — Auaes prestados pelo ex-IRA/ex-IGEF	-	34 707	34 707
Adega Cooperativa de Almeirim	-	1 275	1 275
Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos	-	1 973	1 973
Adega Cooperativa de Azueira	-	681	681
Adega Cooperativa do Bombarral	-	1 364	1 364
Adega Cooperativa do Bombarral	-	1 259	1 259
Adega Cooperativa do Cadaval	-	238	238
Adega Cooperativa da Cumieira	-	800	800
Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo	-	342	342
Adega Cooperativa de Gouxá	-	808	808
Adega Cooperativa de Lagoa	-	3 030	3 030
Adega Cooperativa da Lourinhã	-	683	683
Adega Cooperativa de Marceana	-	685	685
Adega Cooperativa de Murça	-	713	713
Adega Cooperativa de Ponte de Lima	-	629	629
Adega Cooperativa de São Mamede de Ventosa	-	713	713
Adega Cooperativa de São Mamede de Ventosa	-	2 919	2 919
Adega Cooperativa de Silgueiros	-	1 888	1 888
Adega Cooperativa de Sobral de Monte Agraço	-	238	238
Adega Cooperativa de Tomar	-	118	118
Adega Cooperativa de Tondela	-	244	244
Adega Cooperativa de Tondela	-	38	38
Adega Cooperativa de Torres Vedras	-	1 259	1 259
Adega Cooperativa de Vermelha	-	714	714
Adega Cooperativa da Vidigueira, Cuba, Alvito	-	129	129
Adega Cooperativa de Vila Flor	-	122	122
Adega Cooperativa Reg. Moscatel de Setúbal	-	642	642
Casa do Douro	-	1 288	1 288
Cooperativa Agrícola dos Fruticultores do Cadaval	-	6 600	6 600
Cooperativa Agrícola dos Fruticultores do Cadaval	-	1 344	1 344
Cooperativa Horto-Frútula do Roxo	-	133	133
Cooperativa Transformadora dos Produtos Agrícolas do Vale do Sorraia	-	566	566
Cooperativa Transformadora dos Produtos Agrícolas do Vale do Sorraia	-	45	45
Cooperativa Transformadora dos Produtos Agrícolas do Vale do Sorraia	-	218	218
LOURIFRUTA — Cooperativa F. da Lourinhã	-	348	348
SOCAPROL — Sociedade Agrícola Progresso Irmãos Unidos, L. ^{da}	-	512	512
Sociedade Agrícola Cividade, L. ^{da}	-	149	149
Total geral	374 003 607	100 999 955	475 003 562

**Relação nominal dos beneficiários por avales a que se refere
o Despacho Normativo n.º 19/77, de 28 de Janeiro**

Posição em 31 de Dezembro de 1991

(Em contos)

Entidades	Responsabilidades
Instituto do Comércio Externo Português	53 490
MESSA — Máquinas de Escrever, S. A. R. L.	30 000
Complexo Agro-Industrial do Cachão	20 000
VERONA — Indústria Portuguesa de Construções, L. ^{da}	3 490
Total geral	53 490

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Ano económico de 1991

Conta definitiva dos meses de Janeiro a Dezembro

(Artigo 24.º da Lei n.º 8/91, de 20 de Fevereiro)

Movimento em dinheiro, nos cofres públicos e no Banco de Portugal e suas agências, como Caixa Geral do Tesouro, no período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro

ENTRADA

Dezembro 31

Recetas orçamentais arrecadadas:

Recetas efectivas	2 775 560 824 006\$50	
Produto de empréstimos utilizados	1 820 780 842 694\$50	
Reposições abatidas ...	26 290 907 074\$00	4 622 632 573 775\$00
Operações de tesouraria	10 909 066 624 248\$33	
Transferência de fundos	1 063 934 633 340\$20	

Saldo que passa ao ano seguinte:

Positivo nas tesourarias e outros cofres	2 408 722 527\$70	
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	198 995 893 212\$40	196 587 170 684\$70
		<u>16 792 221 002 048\$23</u>

SAÍDA

1991 — Janeiro 1

Saldo do ano anterior:

Positivo nas tesourarias e outros cofres	30 578 197 609\$00	
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	176 324 498 520\$80	145 746 300 911\$80

1991 — Dezembro 31

Fundos saídos:

Pagamentos efectivos...	4 596 341 666 701\$00	
Reposições abatidas ...	26 290 907 074\$00	4 622 632 573 775\$00
Operações de tesouraria	10 961 373 265 892\$23	
Transferência de fundos	1 062 468 861 469\$20	
		<u>16 792 221 002 048\$23</u>

Excesso das despesas sobre as receitas efectivas orçamentais 1 820 780 842 694\$50

Ano económico de 1991

Meses de Janeiro a Dezembro

Mapa das **receltas** do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 1991, liquidadas, cobradas e anuladas no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 1991

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
RECEITAS CORRENTES					
CAPÍTULO 01					
Impostos directos					
Grupo 01 — Sobre o rendimento:					
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-\$-	606 970 906 569\$00	606 970 906 569\$00	-\$-	(1) 579 250 000 000\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-\$-	291 116 475 138\$00	291 112 300 114\$00	-\$-	281 000 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	898 087 381 707\$00	898 083 206 683\$00	-\$-	860 250 000 000\$00
Grupo 02 — Outros:					
Imposto sobre as sucessões e doações	4 779 988 631\$30	21 564 984 779\$50	19 578 937 228\$00	1 226 960 347\$70	22 000 000 000\$00
Contribuição industrial	45 352 432 911\$90	14 359 339 568\$40	16 732 860 052\$00	13 033 572 124\$90	30 000 000 000\$00
Contribuição predial	217 522 774\$50	8 813 962\$30	12 230 291\$70	37 334 953\$60	100 000 000\$00
Imposto profissional	2 671 932 592\$90	2 271 570 784\$00	1 337 359 275\$50	696 069 753\$60	1 000 000 000\$00
Imposto de capitais	1 573 675 440\$60	212 674 286\$00	117 674 423\$70	209 896 364\$60	500 000 000\$00
Imposto complementar	11 499 468 724\$90	3 456 563 525\$00	4 461 515 471\$00	5 056 312 298\$70	6 000 000 000\$00
Impostos extraordinários ...	3 246 363 631\$20	798 028 653\$90	216 068 410\$50	518 185 337\$80	100 000 000\$00
Imposto de mais-valias	1 417 880 236\$90	151 829 145\$20	180 596 741\$50	51 896 095\$00	10 000 000\$00
Imposto do cadastro	355\$00	343 524\$00	343 524\$00	-\$-	10 000 000\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	36 090 037\$50	115 708 397\$00	129 898 598\$00	1 733 915\$00	80 000 000\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	4 870 707\$00	-\$-	-\$-	-\$-	10 000 000\$00
Adicionais	1 046 962\$70	7 516 911\$50	6 671 364\$50	821 294\$00	10 000 000\$00
Sisa	700 032 521\$30	164 485 913\$00	1 090 897\$00	145 853 907\$00	100 000 000\$00
Imposto do uso, porte e de- tenção de armas	-\$-	169 308 034\$50	169 308 034\$50	-\$-	10 000 000\$00
Imposto especial sobre veí- culos	352 014 572\$00	1 503 120\$00	-\$-	338 159 030\$00	10 000 000\$00
Impostos directos diversos	-\$-	2 788 088\$00	2 788 088\$00	-\$-	10 000 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	71 853 320 099\$70	43 285 458 692\$30	42 947 342 399\$90	21 316 795 421\$90	59 950 000 000\$00
<i>Total do capítulo 01</i>	71 853 320 099\$70	941 372 840 399\$30	941 030 549 082\$90	21 316 795 421\$90	920 200 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Sobre o consumo:					
Imposto sobre os produtos petrolíferos	-\$-	309 395 061 060\$00	309 394 877 554\$00	-\$-	297 000 000 000\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	71 479 642 556\$00	755 153 514 915\$00	636 647 605 156\$50	45 430 163 634\$00	608 000 000 000\$00
Imposto automóvel (IA)...	-\$-	72 677 544 884\$00	67 019 706 892\$00	-\$-	72 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o café	-\$-	3 166 898 524\$00	2 998 691 657\$00	-\$-	3 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	-\$-	87 103 377 799\$00	86 526 560 528\$00	-\$-	90 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	58 282 646\$00	6 606 586 183\$50	5 594 569 271\$50	-\$-	12 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	-\$-	13 046 463 207\$00	13 041 317 493\$00	-\$-	15 000 000 000\$00
Imposto interno de consumo	-\$-	606 253 653\$00	606 253 653\$00	-\$-	700 000 000\$00
Soma do grupo 02	71 537 925 202\$00	1 247 755 700 225\$50	1 121 829 582 205\$00	45 430 163 634\$00	1 097 700 000 000\$00
Grupo 03 — Outros:					
Lotarias	-\$-	4 226 658 769\$50	4 226 658 769\$50	-\$-	6 000 000 000\$00
Estampilhas fiscais	12 729 104 728\$00	11 955 869 061\$00	10 671 627 256\$50	2 329 867 830\$00	15 000 000 000\$00
Imposto do selo	11 390 377 326\$20	186 462 014 008\$10	186 454 691 497\$60	1 658 117 341\$00	180 000 000 000\$00
Imposto de transacções	18 559 042 027\$40	870 212 871\$00	930 598 069\$50	1 137 354 172\$00	1 500 000 000\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	-\$-	5 004 067 746\$00	5 004 067 746\$00	-\$-	1 500 000 000\$00
Imposto sobre minas	78 258 035\$00	22 145 323\$00	9 908 455\$00	22 762 085\$50	50 000 000\$00
Imposto do jogo	-\$-	1 174 482 537\$00	1 174 482 537\$00	-\$-	500 000 000\$00
Impostos rodoviários:					
De circulação	1 051 825 557\$50	3 245 062 323\$20	460 082 254\$00	2 720 818 728\$90	700 000 000\$00
De camionagem	242 643 938\$20	713 037 898\$70	81 449 662\$20	622 425 586\$50	150 000 000\$00
De compensação	4 306 571 388\$20	44 079 768\$00	19 133 502\$50	3 875 724 589\$40	100 000 000\$00
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos...	21 908 022\$00	268 180 881\$00	261 201 804\$00	724 118\$00	100 000 000\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	-\$-	953 795 004\$00	918 797 944\$00	-\$-	18 000 000 000\$00
Serviços aduaneiros — Tráfego	-\$-	31 819\$00	31 819\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	6 957\$80	151 283 766\$00	151 282 766\$00	-\$-	(2) 650 000 000\$00
Serviços de energia	-\$-	415 091 330\$00	415 091 330\$00	-\$-	400 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	1 215 752\$10	232 977 126\$00	232 174 650\$00	427 959\$00	(3) 810 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	2 608 390\$00	6 264 715\$50	6 050 489\$50	1 500\$00	-\$-
Fiscalização de actividades comerciais e industriais...	-\$-	722 611 456\$00	722 611 456\$00	-\$-	(4) 1 511 878 000\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	1 250 000 000\$00	1 250 000 000\$00	-\$-	1 500 000 000\$00
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	500 000 000\$00
Impostos indirectos diversos	3 991 498\$00	370 648 336\$50	370 646 805\$50	134 202\$00	(5) 795 970 000\$00
Soma do grupo 03	48 387 553 620\$40	218 088 514 739\$50	213 360 588 813\$80	12 368 358 112\$30	230 767 848 000\$00
Total do capítulo 02	119 925 478 822\$40	1 486 933 749 543\$00	1 354 886 864 755\$80	57 798 521 746\$30	1 351 567 848 000\$00

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades**Grupo 01 — Taxas:**

Serviços de passaporte	-\$-	473 823 990\$00	473 823 990\$00	-\$-	500 000 000\$00
Serviços judiciais	157 079\$50	2 277 640 537\$00	2 277 639 337\$00	11 490\$00	850 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos	11 241\$00	472 647 888\$00	472 638 288\$00	9 600\$00	200 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	398 327\$50	22 775 700\$00	22 764 664\$00	750\$00	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE ...	750\$00	7 626 417 589\$50	7 626 417 589\$50	-\$-	8 000 000 000\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	385 496\$00	385 496\$00	-\$-	100 000 000\$00
Adicionais	7 823\$50	48 683 499\$50	48 686 549\$50	1 219\$50	25 000 000\$00
Taxas diversas	554 493\$00	199 839 147\$00	199 770 480\$00	99 631\$00	100 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>1 129 714\$50</i>	<i>11 122 213 847\$00</i>	<i>11 122 126 394\$00</i>	<i>122 690\$50</i>	<i>9 775 000 000\$00</i>
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:					
Juros de mora	21 030 546 158\$30	27 705 600 819\$50	9 162 049 412\$70	6 540 057 650\$50	8 500 000 000\$00
Taxa de relaxe	697 635\$00	29 836 725\$00	29 010 259\$00	53 391\$00	25 000 000\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão ...	51 445 760\$00	144 364 152\$00	117 778 946\$00	4 088 216\$00	80 000 000\$00
Multas por infracção do imposto do selo	157 943\$00	16 338 111\$00	16 338 111\$00	70\$00	100 000 000\$00
Multas por infracção ao Código da Estrada	-\$-	4 771 763\$00	4 771 763\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Multas e penalidades diversas	153 295 054\$60	1 102 980 641\$00	1 090 815 222\$00	12 052 407\$00	(6) 3 700 000 000\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-\$-	600 284 493\$50	600 256 608\$50	-\$-	(7) 410 031 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>21 236 142 550\$90</i>	<i>29 604 176 705\$00</i>	<i>11 021 020 322\$20</i>	<i>6 556 251 734\$50</i>	<i>13 815 031 000\$00</i>
<i>Total do capítulo 03</i>	<i>21 237 272 265\$40</i>	<i>40 726 390 552\$00</i>	<i>22 143 146 716\$20</i>	<i>6 556 374 425\$00</i>	<i>23 590 031 000\$00</i>
CAPÍTULO 04					
Rendimentos da propriedade					
Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	300 972 488\$00	300 972 488\$00	-\$-	3 898 000 000\$00
Empresas privadas	-\$-	2 729 364 531\$50	2 727 034 782\$50	-\$-	516 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>-\$-</i>	<i>3 030 337 019\$50</i>	<i>3 028 007 270\$50</i>	<i>-\$-</i>	<i>4 414 000 000\$00</i>
Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	42 158 215\$00	98 154 346\$00	98 154 346\$00	42 158 215\$00	60 000 000\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 305 000 000\$00
Serviços autónomos	-\$-	1 103 432 363\$00	1 103 432 363\$00	-\$-	1 515 900 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	287 681 256\$50	287 681 256\$50	-\$-	1 129 000 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	137 247 945\$00	137 247 945\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	9 439\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>42 167 654\$00</i>	<i>1 626 515 910\$50</i>	<i>1 626 515 910\$50</i>	<i>42 158 215\$00</i>	<i>4 009 000 000\$00</i>
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:					
Instituições particulares	-\$-	3 033 931\$00	2 930 400\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>-\$-</i>	<i>3 033 931\$00</i>	<i>2 930 400\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	71 814 207 768\$00	71 814 207 768\$00	-\$-	(8) 70 474 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>-\$-</i>	<i>71 814 207 768\$00</i>	<i>71 814 207 768\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>70 474 000 000\$00</i>
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recostas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 06 — Juros — Famílias:					
Particulares	-\$	1 386 476\$00	1 386 476\$00	-\$	-\$
Soma do grupo 06	-\$	1 386 476\$00	1 386 476\$00	-\$	-\$
Grupo 07 — Juros — Exterior:					
Macau	-\$	6 200 006\$00	6 200 006\$00	-\$	17 000 000\$00
CEE	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Outros	-\$	1 241 461 087\$10	1 241 461 087\$10	-\$	690 000 000\$00
Soma do grupo 07	-\$	1 247 661 093\$10	1 247 661 093\$10	-\$	707 000 000\$00
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$	13 887 129 353\$00	13 887 129 353\$00	-\$	10 970 000 000\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal...	-\$	-\$	-\$	-\$	1 500 000 000\$00
Telefones de Lisboa e Porto	-\$	742 396 207\$00	742 396 207\$00	-\$	1 000 000 000\$00
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$	-\$	-\$	-\$	300 000 000\$00
Estabelecimentos fabris militares	-\$	1 725 509\$00	1 725 509\$00	-\$	4 000 000\$00
Outras empresas	-\$	5 344 399 105\$00	5 344 399 105\$00	-\$	4 153 000 000\$00
Empresas privadas	-\$	2 952 790\$50	2 952 790\$50	-\$	-\$
Soma do grupo 08	-\$	19 978 602 964\$50	19 978 602 964\$50	-\$	17 927 000 000\$00
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$	14 639 904 183\$00	14 639 904 183\$00	-\$	19 370 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$	1 789 906 880\$00	1 789 906 880\$00	-\$	-\$
Soma do grupo 09	-\$	16 429 811 063\$00	16 429 811 063\$00	-\$	19 370 000 000\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$	75 000 000\$00	75 000 000\$00	-\$	-\$
Outras empresas	-\$	655 276 334\$00	655 276 334\$00	-\$	1 110 000 000\$00
Empresas privadas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 10	-\$	730 276 334\$00	730 276 334\$00	-\$	1 110 000 000\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:					
Serviços autónomos	-\$	349 063 503\$50	349 063 503\$50	-\$	-\$
Outros	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 11	-\$	349 063 503\$50	349 063 503\$50	-\$	-\$
Grupo 12 — Rendas de terrenos:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras					
Administrações públicas	-\$	4 183 892\$50	4 183 892\$50	-\$	-\$
Administrações privadas:	-\$	28 721 136\$50	28 721 136\$50	-\$	3 000 000\$00
Empresas petrolíferas...	-\$	6 750 000\$00	6 750 000\$00	-\$	14 000 000\$00
Exterior	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Outros sectores	5 500\$00	27 908 991\$00	27 872 991\$00	-\$	30 000 000\$00
Soma do grupo 12	5 500\$00	67 564 020\$00	67 528 020\$00	-\$	47 000 000\$00
Total do capítulo 04	42 173 154\$00	115 278 460 083\$10	115 275 990 803\$10	42 158 215\$00	118 058 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 05					
Transferências					
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	2 132\$00	-\$-	-\$-	-\$-	(9) 20 380 000\$00
Empresas privadas	-\$-	20 940\$00	20 940\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	2 132\$00	20 940\$00	20 940\$00	-\$-	20 380 000\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	1 090 598 662\$00	7 184 423 436\$50	7 185 827 650\$50	-\$-	(10) 13 240 560 000\$00
Administração Local — Continente	2 090 990\$80	36 232 973\$00	36 232 973\$00	-\$-	30 000 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	598 985\$00	598 985\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	1 092 689 652\$80	7 221 255 394\$50	7 222 659 608\$50	-\$-	13 270 560 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas:					
Instituições particulares	5 297 680\$00	156 242\$00	156 242\$00	-\$-	(11) 83 630 000\$00
Soma do grupo 03	5 297 680\$00	156 242\$00	156 242\$00	-\$-	83 630 000\$00
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	1 000 000\$00	1 000 000\$00	-\$-	(12) 300 000 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	1 000 000\$00	1 000 000\$00	-\$-	300 000 000\$00
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares	-\$-	15 303 209\$50	15 303 209\$50	-\$-	1 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	15 303 209\$50	15 303 209\$50	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior:					
Comunidades Europeias:					
Restituições	-\$-	9 475 236 342\$00	9 475 236 342\$00	-\$-	6 000 000 000\$00
Compensação financeira	-\$-	1 062 119 964\$00	1 062 119 964\$00	-\$-	(13) 1 141 642 000\$00
Outras	-\$-	124 841 166\$00	124 841 166\$00	-\$-	(14) 299 121 000\$00
Outros:					
Estrangeiro	5 705\$20	7 522 564 855\$50	7 522 564 855\$50	-\$-	(15) 10 026 330 000\$00
Serviços consulares	-\$-	21 911 543\$40	21 911 543\$40	-\$-	50 000 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	5 705\$20	18 206 673 870\$90	18 206 673 870\$90	-\$-	17 517 093 000\$00
Total do capítulo 05	1 097 995 170\$00	25 444 409 656\$90	25 445 813 870\$90	-\$-	31 192 663 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recetas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 06					
Venda de bens e serviços correntes					
Grupo 01 — Venda de bens duradouros:					
Administrações públicas....	-\$-	137 250 114\$50	136 517 185\$50	-\$-	-\$-
Outros sectores:					
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	101 824 117\$50	101 824 117\$50	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	239 074 232\$00	238 341 303\$00	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:					
Publicações e impressos:					
Serviços de administração geral	58 339 283\$40	873 234 594\$00	867 868 286\$50	20 324 767\$50	(16) 1 300 000 000\$00
Serviços militares	-\$-	451 946\$00	451 946\$00	-\$-	1 000 000\$00
Serviços de educação	-\$-	4 418 977\$00	4 418 977\$00	-\$-	30 000 000\$00
Serviços diversos	3 910\$00	70 835 821\$00	70 835 821\$00	-\$-	(17) 73 500 000\$00
Fardamentos e artigos pessoais:					
Serviços aduaneiros....	-\$-	4 254 400\$00	4 254 400\$00	-\$-	10 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	20 858 821\$50	20 858 821\$50	-\$-	3 000 000\$00
Recursos naturais	263 629\$20	812 900\$00	812 900\$00	-\$-	20 000 000\$00
Recursos florestais	25 045 641\$00	2 169 530\$00	4 737 742\$00	2 668 000\$00	400 000 000\$00
Bens inutilizados:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública...	10 520\$00	3 000 000\$00	3 000 000\$00	-\$-	1 000 000\$00
Outros bens não duradouros	-\$-	19 381 014\$50	19 381 014\$50	-\$-	(18) 400 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	83 662 983\$60	999 418 004\$00	996 619 908\$50	22 992 767\$50	1 838 900 000\$00
Grupo 03 — Serviços:					
Administrações públicas....	34 048\$50	1 549 197 765\$50	1 549 195 609\$50	565\$00	(19) 3 397 486 000\$00
Outros sectores	137 188\$50	191 460 861\$50	191 460 861\$50	1 712\$00	(20) 210 000 000\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:					
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	-\$-	2 206 686 036\$00	2 206 686 036\$00	-\$-	1 650 000 000\$00
Aduaneiros — Tráfego	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	330 000 000\$00
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	110 000 000\$00
Aduaneiros — Peritos veterinários	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	110 000 000\$00
Fomento marítimo	-\$-	537 624\$00	537 624\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos	-\$-	1 947 842 732\$00	1 947 842 732\$00	1 546\$00	(21) 1 940 000 000\$00
Alimentação e alojamento:					
Serviços prisionais....	-\$-	687 009\$50	687 009\$50	-\$-	2 000 000\$00
Diversos	-\$-	1 399 739\$00	1 399 739\$00	-\$-	-\$-
Trabalhos de conta de terceiros:					
Industriais — Inspecção dos Explosivos	-\$-	1 896 000\$00	1 896 000\$00	-\$-	3 000 000\$00
Recursos naturais	10 316\$00	5 958 758\$00	5 958 758\$00	-\$-	(22) 23 600 000\$00
Diversos	-\$-	167 011\$00	167 011\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recetas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Vistorias e ensaios:					
Cultura popular e espectáculos	-\$-	1 047 042\$00	1 047 042\$00	-\$-	(23) 1 600 000\$00
Energia	37 130\$00	1 827 911\$00	1 827 911\$00	-\$-	2 000 000\$00
Diversos	212 920\$00	177 204\$00	177 204\$00	4 846\$00	-\$-
Serviços aduaneiros	-\$-	330 380 745\$00	317 063 915\$00	-\$-	300 000 000\$00
Serviços de educação — Centros de ensino	-\$-	83 281 465\$00	83 281 465\$00	-\$-	(24) 159 878 000\$00
Serviços de saúde	-\$-	3 499 205\$50	3 499 205\$50	-\$-	10 000 000\$00
Serviços diversos	12 520 652\$00	1 149 538 645\$50	1 150 126 184\$50	-\$-	(25) 658 431 000\$00
Serviços — Exterior:					
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	-\$-	3 771 031 225\$50	3 771 031 225\$50	-\$-	4 889 000 000\$00
Diversos	-\$-	976 961\$80	976 961\$80	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	12 952 255\$00	11 247 593 941\$80	11 234 862 494\$80	7 123\$00	13 797 995 000\$00
Grupo 04 — Rendas:					
Habitacões	54 000\$00	97 120 973\$00	97 084 973\$00	36 000\$00	(26) 71 400 000\$00
Edifícios	209 382\$00	28 305 690\$00	28 305 690\$00	-\$-	20 000 000\$00
Outras:					
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	1 247 136\$70	707 055\$00	707 055\$00	17 425\$00	1 000 000\$00
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	34 436\$00	-\$-	-\$-	-\$-	(27) 67 440 000\$00
Diversos	-\$-	197 171\$00	197 171\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	1 544 954\$70	126 330 889\$00	126 294 889\$00	53 425\$00	159 840 000\$00
Total do capítulo 06	98 160 193\$30	12 612 417 066\$80	12 596 118 595\$30	23 053 315\$50	15 797 735 000\$00
CAPÍTULO 07					
Outras receitas correntes					
Produto da venda de valores desamoadados	-\$-	1 894 840 230\$00	1 894 840 230\$00	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	-\$-	10 095 292 092\$00	10 095 292 092\$00	-\$-	9 830 000 000\$00
Lucros de amoeção	-\$-	480 600 000\$00	480 600 000\$00	-\$-	(28) 2 260 600 000\$00
Comparticipações nas despesas da ADSE	-\$-	108 980\$00	108 980\$00	-\$-	-\$-
Excesso de vencimentos	-\$-	435 463\$00	435 463\$00	-\$-	1 000 000\$00
Total do capítulo 07	-\$-	12 471 276 765\$00	12 471 276 765\$00	-\$-	12 091 600 000\$00

RECEITAS DE CAPITAL**CAPÍTULO 08****Venda de bens de investimento****Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:**

Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	500 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	487 500\$00	-\$-	-\$-	1 400 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	487 500\$00	-\$-	-\$-	1 400 500 000\$00

Grupo 02 — Terrenos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores	-\$-	3 282 636\$00	3 282 636\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	3 282 636\$00	3 282 636\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Habitações — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 254 000 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 255 000 000\$00
Grupo 08 — Edifícios — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores.....	-\$-	250 000\$00	250 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	250 000\$00	250 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	200 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes.....	-\$-	15 913 219\$00	15 913 219\$00	-\$-	10 000 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	15 913 219\$00	15 913 219\$00	-\$-	10 200 000\$00
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 08</i>	-\$-	19 933 355\$00	19 445 855\$00	-\$-	4 665 700 000\$00

CAPÍTULO 09

Transferências

Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	31 385\$00	5 126 187\$50	5 126 187\$50	2 222\$00	50 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos.....	-\$-	45 422 464\$50	26 240 860\$50	15 063 740\$00	70 000 000\$00
Outras.....	-\$-	1 260 186\$50	1 260 186\$50	-\$-	-\$-

Empresas privadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	800\$00	216 450 384\$50	214 882 364\$50	-\$-	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos.....	45 969 869\$90	10 830 951\$50	10 830 951\$50	-\$-	60 000 000\$00
Outras.....	-\$-	1 158 636\$00	1 158 636\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	46 002 054\$90	280 248 810\$50	259 499 186\$50	15 065 962\$00	300 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	59 004 083\$00	59 004 083\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	1 841\$00	72 076 896\$00	72 076 896\$00	-\$-	(29) 82 574 000\$00
Administração Local — Con- tinente	-\$-	448 012\$00	448 012\$00	-\$-	100 000\$00
Administração Local — Re- giões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	1 841\$00	131 528 991\$00	131 528 991\$00	-\$-	82 674 000\$00
Grupo 03 — Administrações pri- vadas					
Soma do grupo 03	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de cré- dito:					
Instituições públicas, equipa- radas ou participadas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros					
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares:					
Heranças jacentes e ou- tros valores prescritos	-\$-	90 176 978\$50	90 176 978\$50	-\$-	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	18 226 170\$50	18 226 170\$50	-\$-	50 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	108 403 149\$00	108 403 149\$00	-\$-	170 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:					
Comunidades Europeias:					
Fundo Europeu de Orien- tação e de Garan- tia Agrícola — Secção orientação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de De- senvolvimento Regio- nal — Intervenções e acções específicas ...	-\$-	24 513 747 120\$60	24 513 747 120\$60	-\$-	(30) 45 363 500 000\$00
Outras	-\$-	225 736 423\$00	225 736 423\$00	-\$-	(31) 225 735 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	24 739 483 543\$60	24 739 483 543\$60	-\$-	45 589 235 000\$00
Grupo 08 — Exterior — Outros:					
Estrangeiro	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	(32) 47 814 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	47 814 000\$00
Total do capítulo 09	46 003 895\$90	25 259 664 494\$10	25 238 914 870\$10	15 065 962\$00	46 189 723 000\$00

CAPÍTULO 10

Activos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas					
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior					
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	138 681 000\$00	138 681 000\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	138 681 000\$00	138 681 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	90 990\$00	90 990\$00	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	90 990\$00	90 990\$00	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	1 500 000 000\$00	1 500 000 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	1 500 000 000\$00	1 500 000 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:					
Particulares	1 278 897\$00	21 642 560\$50	21 642 560\$50	-\$-	2 000 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	1 278 897\$00	21 642 560\$50	21 642 560\$50	-\$-	2 000 000\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	271 315 779\$50	271 315 779\$50	-\$-	814 000 000\$00
Administração Local — Continente	5 352 854\$00	20 669 232\$50	20 669 232\$50	-\$-	166 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recetas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	5 352 854\$00	291 985 012\$00	291 985 012\$00	-\$-	980 000 000\$00
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:					
Amortizações diversas	-\$-	128 885 739\$00	128 885 739\$00	-\$-	247 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	128 885 739\$00	128 885 739\$00	-\$-	247 000 000\$00
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	8 409\$00	1 170 721 824\$00	1 170 721 824\$00	-\$-	394 000 000\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	4 829 078\$50	4 829 078\$50	-\$-	5 000 000\$00
Empresas privadas	1 382 497\$00	112 683 056\$50	112 683 056\$50	924 023\$00	312 000 000\$00
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	609 371 724\$50	609 371 724\$50	-\$-	1 350 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	297 402 141\$00	297 402 141\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 14</i>	1 390 906\$00	2 195 007 824\$50	2 195 007 824\$50	924 023\$00	2 061 000 000\$00
Grupo 15 — Outros activos financeiros:					
Alienação de partes sociais de empresas	-\$-	108 832 158 486\$00	108 832 158 486\$00	-\$-	255 340 000 000\$00
Recuperação de créditos (CE-ROT)	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	4 000 000 000\$00
Diversos	-\$-	49 824 796\$00	49 824 796\$00	-\$-	226 000 000\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	-\$-	108 881 983 282\$00	108 881 983 282\$00	-\$-	259 566 000 000\$00
<i>Total do capítulo 10</i>	8 022 657\$00	113 158 276 408\$00	113 158 276 408\$00	924 023\$00	262 856 000 000\$00

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receltas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:					
Crédito externo	-\$-	24 939 127 848\$40	24 939 127 848\$40	-\$-	40 000 000 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	24 939 127 848\$40	24 939 127 848\$40	-\$-	40 000 000 000\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Crédito interno	-\$-	1 795 841 714 846\$10	1 795 841 714 846\$10	-\$-	⁽³³⁾ 1 862 255 352 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	1 795 841 714 846\$10	1 795 841 714 846\$10	-\$-	1 862 255 352 000\$00
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas					
Soma do grupo 07	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior					
Soma do grupo 08	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores ..					
Soma do grupo 09	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Soma do grupo 10	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior					
Soma do grupo 11	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores.....					
Soma do grupo 12	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros					
Soma do grupo 13	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Total do capítulo 11	-\$-	1 820 780 842 694\$50	1 820 780 842 694\$50	-\$-	1 902 277 852 000\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros	1 140 489 394\$00	23 497 512 898\$00	23 231 281 791\$00	-\$-	23 502 000 000\$00
Direitos niveladores	550 442 034\$00	21 105 124 775\$00	20 641 515 265\$00	-\$-	⁽³⁴⁾ 21 409 876 000\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	-\$-	17 284 671\$00	17 284 671\$00	-\$-	89 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Outros recursos próprios:					
Montantes compensató- rios monetários cobra- dos sobre trocas inter- comunitárias destina- das ao FEOGA	-\$-	270 626 384\$00	267 563 638\$00	-\$-	(35) 85 000 000\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão 3717/83/CECA	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Recursos diversos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	1 690 931 428\$00	44 890 548 728\$00	44 157 645 365\$00	-\$-	45 085 876 000\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	1 690 931 428\$00	44 890 548 728\$00	44 157 645 365\$00	-\$-	45 085 876 000\$00
CAPÍTULO 14					
Reposições não abatidas nos pa- gamentos	260 971 052\$50	33 754 471 458\$70	33 713 337 452\$70	27 475 453\$50	(36) 23 383 697 000\$00
<i>Total do capítulo 14</i>	260 971 052\$50	33 754 471 458\$70	33 713 337 452\$70	27 475 453\$50	23 283 697 000\$00
CAPÍTULO 15					
Contas de ordem					
Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:					
Instituto Nacional de Admi- nistração	-\$-	97 765 723\$00	97 765 723\$00	-\$-	100 000 000\$00
Serviço Nacional de Protec- ção Civil	-\$-	340 000 000\$00	340 000 000\$00	-\$-	590 000 000\$00
Instituto da Juventude	-\$-	3 063 213 570\$50	3 063 213 570\$50	-\$-	3 340 000 000\$00
Biblioteca Nacional	-\$-	57 422 000\$00	57 422 000\$00	-\$-	57 470 000\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	-\$-	120 894 000\$00	120 894 000\$00	-\$-	120 894 000\$00
Instituto Português de Cinema	-\$-	1 134 721 494\$50	1 134 721 494\$50	-\$-	(37) 1 256 000 000\$00
Cinemateca Portuguesa	-\$-	218 675 726\$00	218 675 726\$00	-\$-	(38) 222 534 000\$00
Comissariado para a Europá- lia 91 — Portugal	-\$-	203 685 191\$00	203 685 191\$00	-\$-	(39) 300 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	5 236 377 705\$00	5 236 377 705\$00	-\$-	5 986 898 000\$00
Grupo 02 — Defesa Nacional — Exército:					
Hospital da Marinha	-\$-	51 720 000\$00	51 720 000\$00	-\$-	(40) 51 720 000\$00
Museu da Marinha	-\$-	41 208 293\$00	41 208 293\$00	-\$-	(41) 50 000 000\$00
Instituto de Socorros a Náufragos	-\$-	61 753 864\$50	61 753 864\$50	-\$-	(42) 63 610 000\$00
Arsenal do Alfeite	-\$-	370 822 383\$00	370 822 383\$00	-\$-	654 520 000\$00
Fábrica Nacional de Cordoaria	-\$-	314 558 463\$00	314 558 463\$00	-\$-	350 000 000\$00
Aquário Vasco da Gama	-\$-	23 346 000\$00	23 346 000\$00	-\$-	(43) 23 346 000\$00
Instituto Hidrográfico	-\$-	519 377 000\$00	519 377 000\$00	-\$-	(44) 563 280 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	1 382 786 003\$50	1 382 786 003\$50	-\$-	1 756 476 000\$00
Grupo 03 — Finanças:					
Instituto de Informática ...	-\$-	203 844 739\$00	203 844 739\$00	-\$-	(45) 250 000 000\$00
Guarda Fiscal	879 315\$00	6 278 081\$00	6 293 081\$00	-\$-	12 500 000\$00
Tribunal de Contas:					
Serviços próprios	7 034 143\$50	589 183 292\$00	588 430 240\$00	12 735\$00	(46) 614 803 000\$00
Serviço Regional dos Açores	-\$-	25 623 541\$00	25 623 541\$00	-\$-	(47) 33 000 000\$00
Serviço Regional da Ma- deira	-\$-	24 234 264\$00	24 234 264\$00	-\$-	(48) 26 650 000\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)					
Direcção-Geral da Adminis- tração Pública	-\$-	4 667 465 888\$00	4 667 465 888\$00	-\$-	(49) 4 749 547 000\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	-\$-	81 781 915\$00	81 781 915\$00	-\$-	(50) 176 656 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	7 913 458\$50	5 843 683 138\$00	5 842 945 086\$00	12 735\$00	(51) 6 108 577 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recetas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 04 — Administração Interna:					
Serviço Nacional de Bombeiros	-\$	3 079 587 776\$50	3 079 587 776\$50	-\$	3 200 000 000\$00
Inspeção dos Explosivos...	-\$	61 600 000\$00	61 600 000\$00	-\$	(52) 62 200 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	-\$	344 900 830\$00	344 900 830\$00	-\$	(53) 346 645 000\$00
Polícia de Segurança Pública	-\$	-\$	-\$	-\$	(54) 800 000 000\$00
Guarda Nacional Republicana	-\$	-\$	-\$	-\$	(55) 1 500 000 000\$00
Soma do grupo 04	-\$	3 486 088 606\$50	3 486 088 606\$50	-\$	5 908 845 000\$00
Grupo 05 — Justiça:					
Serviços prisionais	-\$	715 201 420\$00	715 201 420\$00	-\$	(56) 900 000 000\$00
Serviços tutelares de menores	-\$	164 120 223\$00	164 120 223\$00	-\$	220 000 000\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	97 465\$00	33 980 800\$00	33 982 288\$00	14 681\$00	140 000 000\$00
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	-\$	58 928 705\$00	58 928 705\$00	-\$	(57) 120 000 000\$00
Instituto de Reinserção Social	-\$	36 520 508\$00	36 520 508\$00	-\$	(58) 318 936 000\$00
Soma do grupo 05	97 465\$00	1 008 751 656\$00	1 008 753 144\$00	14 681\$00	1 698 936 000\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:					
Instituto Geográfico e Cadastral	-\$	232 341 866\$00	232 341 866\$00	-\$	(59) 250 000 000\$00
Instituto Nacional de Estatística	-\$	-\$	-\$	-\$	270 000 000\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical	-\$	52 297 623\$00	52 297 623\$00	-\$	(60) 73 429 000\$00
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	-\$	111 000 000\$00	111 000 000\$00	-\$	(61) 121 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$	395 639 489\$00	395 639 489\$00	-\$	714 429 000\$00
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:					
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	71 538\$00	106 601 835\$00	106 601 835\$00	-\$	280 000 000\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	240 608\$50	811 140 000\$00	811 140 000\$00	3 402\$00	(62) 811 140 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	18 175\$00	681 167 043\$00	681 167 043\$00	-\$	900 000 000\$00
Direcção-Geral da Pecuária	16 131\$60	1 876 940 064\$00	1 876 939 914\$00	656\$00	1 935 100 000\$00
Direcção-Geral das Florestas	68 431 042\$00	3 968 002 095\$00	3 922 000 000\$00	3 466 862\$00	4 950 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	400\$00	406 900 275\$00	406 900 275\$00	-\$	500 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	-\$	239 199 150\$00	239 199 150\$00	-\$	(63) 303 750 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	7 630\$00	288 635 968\$00	288 635 968\$00	-\$	450 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	41 123\$20	220 176 223\$00	220 176 223\$00	-\$	298 320 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	-\$	363 747 826\$00	363 747 826\$00	-\$	650 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	-\$	511 221 000\$00	511 221 000\$00	-\$	640 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	-\$	157 755 746\$00	157 755 746\$00	-\$	(64) 250 675 000\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	1 648 667\$00	24 303 407\$50	24 290 000\$00	1 576 704\$00	35 000 000\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	-\$	355 941 740\$00	355 941 740\$00	-\$	(65) 395 507 000\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	-\$	121 329 265\$00	121 329 265\$00	-\$	130 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recargas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Inspecção-Geral das Pescas	-\$	-\$	-\$	-\$	1 000 000\$00
Direcção-Geral das Pescas...	-\$	35 746 701\$00	35 746 701\$00	-\$	(66) 59 753 000\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas.....	-\$	22 000 000\$00	22 000 000\$00	-\$	(67) 22 000 000\$00
Escola Portuguesa de Pesca	-\$	172 257 084\$00	172 257 084\$00	-\$	226 500 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>70 475 315\$30</i>	<i>10 363 065 422\$50</i>	<i>10 317 049 770\$00</i>	<i>5 047 624\$00</i>	<i>12 838 745 000\$00</i>
Grupo 08 — Indústria e Energia:					
Delegações Regionais.....	6 000\$00	264 410 606\$00	264 410 606\$00	3 000\$00	454 891 000\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial.....	-\$	368 772 856\$00	368 772 856\$00	-\$	760 000 000\$00
Instituto Português da Qualidade.....	-\$	312 456 500\$00	312 456 500\$00	-\$	(68) 365 300 000\$00
Direcção-Geral de Energia	3 297 349\$00	763 257 594\$00	753 468 290\$00	4 794 674\$00	(69) 838 071 000\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas.....	-\$	1 226 000 000\$00	1 226 000 000\$00	-\$	(70) 2 450 100 000\$00
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.....	-\$	1 294 307 840\$00	1 294 307 840\$00	-\$	2 500 000 000\$00
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo...	-\$	41 405 096\$00	41 405 096\$00	-\$	(71) 51 800 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Norte...	-\$	34 046 252\$00	34 046 252\$00	-\$	(72) 64 340 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro	-\$	26 000 000\$00	26 000 000\$00	-\$	(73) 30 361 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo....	-\$	20 000 000\$00	20 000 000\$00	-\$	(74) 62 824 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Alentejo	-\$	8 239 859\$00	8 239 859\$00	-\$	(75) 12 450 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Algarve	-\$	2 488 000\$00	2 488 000\$00	-\$	(76) 16 750 000\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>3 303 349\$00</i>	<i>4 361 384 603\$00</i>	<i>4 351 595 299\$00</i>	<i>4 797 674\$00</i>	<i>7 606 887 000\$00</i>
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:					
Inspecção-Geral do Trabalho	-\$	156 753 000\$00	156 753 000\$00	-\$	(77) 165 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>-\$</i>	<i>156 753 000\$00</i>	<i>156 753 000\$00</i>	<i>-\$</i>	<i>165 000 000\$00</i>
Grupo 10 — Educação:					
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.....	-\$	7 199 416\$00	7 199 416\$00	-\$	(78) 13 900 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica.....	-\$	99 270 954\$00	99 270 954\$00	-\$	300 000 000\$00
Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira..	-\$	4 990 000\$00	4 990 000\$00	-\$	(79) 5 000 000\$00
Editorial do Ministério da Educação.....	-\$	-\$	-\$	-\$	518 000 000\$00
Instituto Nacional de Fomento do Desporto.....	-\$	6 456 783 377\$00	6 456 783 377\$00	-\$	(80) 8 200 000 000\$00
Estádio Nacional.....	-\$	68 087 956\$00	68 087 956\$00	-\$	80 730 000\$00
Estádio Universitário de Lisboa.....	-\$	21 258 652\$00	21 258 652\$00	-\$	(81) 21 259 000\$00
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	-\$	10 000 000\$00	10 000 000\$00	-\$	10 000 000\$00
Universidade da Beira Interior.....	-\$	58 553 053\$00	58 553 053\$00	-\$	(82) 60 000 000\$00
Universidade de Coimbra...	-\$	230 470 863\$00	230 470 863\$00	-\$	(83) 236 857 000\$00
Universidade de Évora....	-\$	121 124 000\$00	121 124 000\$00	-\$	167 200 000\$00
Universidade de Lisboa....	-\$	190 187 356\$00	190 187 356\$00	-\$	(84) 222 346 000\$00
Universidade do Minho....	-\$	55 000 000\$00	55 000 000\$00	-\$	(85) 55 000 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:					
Reitoria.....	-\$	35 000 000\$00	35 000 000\$00	-\$	(86) 39 285 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas.....	-\$	11 254 281\$00	11 254 281\$00	-\$	(87) 11 800 000\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia.....	-\$	11 429 189\$00	11 429 189\$00	-\$	(88) 20 522 000\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas...	-\$	16 581 516\$00	16 581 516\$00	-\$	30 000 000\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical...	-\$	5 000 000\$00	5 000 000\$00	-\$	5 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recetas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Universidade do Porto	-\$-	437 002 644\$00	437 002 644\$00	-\$-	(89) 1 139 671 000\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	-\$-	6 500 000\$00	6 500 000\$00	-\$-	10 000 000\$00
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	-\$-	4 182 000\$00	4 182 000\$00	-\$-	4 522 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:					
Reitoria	-\$-	29 057 158\$00	29 057 158\$00	-\$-	30 000 000\$00
Instituto Superior Técnico	-\$-	300 596 265\$00	300 596 265\$00	-\$-	(90) 334 000 000\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão	-\$-	31 379 000\$00	31 379 000\$00	-\$-	(91) 31 379 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	-\$-	224 173 329\$00	224 173 329\$00	-\$-	249 558 000\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	-\$-	10 250 000\$00	10 250 000\$00	-\$-	(94) 14 175 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$-	67 860\$00	67 860\$00	-\$-	3 000 000\$00
Faculdade de Arquitectura	-\$-	10 374 891\$00	10 374 891\$00	-\$-	(92) 11 309 000\$00
Faculdade de Motricidade Humana	-\$-	31 035 368\$00	31 035 368\$00	-\$-	(93) 53 515 000\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$-	50 000 000\$00	50 000 000\$00	-\$-	(95) 50 000 000\$00
Universidade Aberta	-\$-	133 659 199\$00	133 659 199\$00	-\$-	200 000 000\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	-\$-	109 271 557\$00	109 271 557\$00	-\$-	(96) 109 272 000\$00
Serviços Sociais Universitários:					
Da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	-\$-	62 307 000\$00	62 307 000\$00	-\$-	(97) 70 780 000\$00
Da Universidade de Aveiro	-\$-	189 863 000\$00	189 863 000\$00	-\$-	(98) 189 863 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	-\$-	75 881 618\$00	75 881 618\$00	-\$-	98 000 000\$00
Da Universidade de Coimbra	-\$-	364 500 000\$00	364 500 000\$00	-\$-	364 500 000\$00
Da Universidade de Évora	-\$-	68 608 376\$00	68 608 376\$00	-\$-	(99) 81 820 000\$00
Da Universidade de Lisboa	-\$-	259 000 000\$00	259 000 000\$00	-\$-	(100) 311 000 000\$00
Da Universidade do Minho	-\$-	172 000 000\$00	172 000 000\$00	-\$-	(101) 200 272 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	-\$-	145 000 000\$00	145 000 000\$00	-\$-	(102) 145 000 000\$00
Da Universidade do Porto	-\$-	333 540 769\$00	333 540 769\$00	-\$-	(103) 335 242 000\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	-\$-	306 989 417\$00	306 989 417\$00	-\$-	(104) 298 517 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$-	105 389 908\$00	105 389 908\$00	-\$-	105 400 000\$00
Gabinete Coordenador de Ingresso do Ensino Superior	-\$-	66 052 916\$00	66 052 916\$00	-\$-	(105) 105 000 000\$00
Instituto de Orientação Profissional	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	700 000\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	-\$-	10 221 109\$00	10 221 109\$00	-\$-	15 000 000\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$-	16 823 285\$00	16 823 285\$00	-\$-	33 600 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	-\$-	15 000 000\$00	15 000 000\$00	-\$-	(106) 15 744 000\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	-\$-	1 551 941\$00	1 551 941\$00	-\$-	5 123 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	(107) 195 000 000\$00
Instituto Superior de Engenharia do Porto	-\$-	45 052 739\$00	45 052 739\$00	-\$-	(108) 60 742 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	-\$-	7 155 800\$00	7 155 800\$00	-\$-	10 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Institutos Politécnicos:					
De Beja	-\$-	7 732 040\$00	7 732 040\$00	-\$-	22 100 000\$00
De Bragança	-\$-	31 116 597\$00	31 116 597\$00	-\$-	(109) 32 000 000\$00
De Castelo Branco....	-\$-	32 972 000\$00	32 972 000\$00	-\$-	(110) 32 972 000\$00
De Coimbra	-\$-	28 171 308\$00	28 171 308\$00	-\$-	30 000 000\$00
De Lisboa	-\$-	17 176 911\$00	17 176 911\$00	-\$-	(111) 19 177 000\$00
Do Porto	-\$-	729\$00	729\$00	-\$-	20 000 000\$00
De Santarém	-\$-	51 550 193\$00	51 550 193\$00	-\$-	(112) 111 187 000\$00
De Setúbal	-\$-	7 580 000\$00	7 580 000\$00	-\$-	(113) 52 750 000\$00
De Viana do Castelo .	-\$-	33 815 364\$00	33 815 364\$00	-\$-	55 600 000\$00
De Viseu	-\$-	5 733 000\$00	5 733 000\$00	-\$-	(114) 11 900 000\$00
De Leiria	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	2 220 000\$00
Da Guarda.....	-\$-	2 045 000\$00	2 045 000\$00	-\$-	(115) 2 045 000\$00
Escolas Secundárias:					
De Abrantes (n.º 2) ..	-\$-	9 092 251\$00	9 092 251\$00	-\$-	12 500 000\$00
De Alcobaça (n.º 1) ..	-\$-	4 370 344\$00	4 370 344\$00	-\$-	4 840 000\$00
De Aldeia do Souto ..	-\$-	5 038 000\$00	5 038 000\$00	-\$-	(116) 12 826 000\$00
De António Inácio da Cruz — Grândola ...	-\$-	6 084 000\$00	6 084 000\$00	-\$-	9 544 000\$00
De Carvalhais	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	7 000 000\$00
De Conde de S. Bento— Santo Tirso	-\$-	15 500 000\$00	15 500 000\$00	-\$-	(117) 16 805 000\$00
De D. Dinis (Paia) — Odivelas	-\$-	31 026 066\$00	31 026 066\$00	-\$-	(118) 32 615 000\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga ...	-\$-	3 804 130\$00	3 804 130\$00	-\$-	(119) 4 145 000\$00
De Fermil de Basto...	-\$-	18 317 785\$00	18 317 785\$00	-\$-	(120) 22 510 000\$00
De Marco de Canavezes	-\$-	4 002 071\$00	4 002 071\$00	-\$-	(121) 7 048 000\$00
De Ponte de Lima ...	-\$-	18 219 430\$00	18 219 430\$00	-\$-	(122) 22 300 000\$00
De Rodo.....	-\$-	16 000 000\$00	16 000 000\$00	-\$-	(123) 24 700 000\$00
Gabinete para a Educação Tecnológica, Artística e Profissional.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	(124) 18 500 000\$00
Soma do grupo 10	-\$-	11 374 024 981\$00	11 374 024 981\$00	-\$-	15 465 887 000\$00
Grupo 11 — Saúde:					
Departamento de Gestão Fi- nanceira dos Serviços de Saúde:					
Administrações regionais dos serviços de saúde	-\$-	2 685 382\$00	2 685 382\$00	-\$-	3 840 000\$00
Instituto Nacional de Saúde.....	-\$-	860 000\$00	860 000\$00	-\$-	25 000 000\$00
Serviço Nacional de Saúde.....	-\$-	420 000\$00	420 000\$00	-\$-	(125) 7 200 000\$00
Instituto Nacional de Emer- gência Médica	-\$-	2 080 163 764\$00	2 080 163 764\$00	-\$-	2 579 498 000\$00
Soma do grupo 11	-\$-	2 084 129 146\$00	2 084 129 146\$00	-\$-	2 615 538 000\$00
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:					
Laboratório Nacional de En- genharia Civil	-\$-	1 398 828 000\$00	1 398 828 000\$00	-\$-	1 500 000 000\$00
Junta Autónoma de Estradas	-\$-	10 771 493 009\$00	10 771 407 809\$00	85 200\$00	10 850 000 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Par- ticulares	-\$-	199 791 600\$00	199 791 600\$00	-\$-	(126) 350 000 000\$00
Direcção-Geral de Navegação e dos Transportes Maríti- mos	-\$-	44 565 360\$00	44 565 360\$00	-\$-	(127) 46 250 000\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	-\$-	21 824 661\$00	21 824 661\$00	-\$-	(128) 23 528 000\$00
Juntas autónomas dos portos:					
Do Norte	329 938\$30	333 988 112\$40	334 000 000\$00	4 978\$00	(129) 440 036 000\$00
De Aveiro	72 493 227\$10	929 805 053\$00	932 000 000\$00	1 356 330\$00	(130) 952 000 000\$00
Da Figueira da Foz...	-\$-	337 874 232\$00	337 874 232\$00	-\$-	440 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Do Centro	-\$-	298 655 000\$00	298 655 000\$00	-\$-	(131) 416 393 000\$00
Do Barlavento do Al- garve	-\$-	140 231 858\$00	140 231 858\$00	-\$-	(132) 179 626 000\$00
Do Sotavento do Al- garve	-\$-	250 360 904\$00	250 360 904\$00	-\$-	300 000 000\$00
Direcção-Geral da Aviação Civil	-\$-	100 477 798\$00	100 477 798\$00	-\$-	(133) 123 219 000\$00
Direcção-Geral de Viação...	-\$-	610 206 669\$00	610 206 669\$00	-\$-	(134) 645 708 000\$00
Direcção-Geral de Transpor- tes Terrestres	-\$-	75 864 000\$00	75 864 000\$00	-\$-	(135) 96 063 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>72 823 165\$40</i>	<i>15 513 966 256\$40</i>	<i>15 516 087 891\$00</i>	<i>1 446 508\$00</i>	<i>16 362 823 000\$00</i>
Grupo 13 — Comércio e Turismo:					
Fundo de Turismo	80 842\$00	10 950 000 000\$00	10 950 000 000\$00	-\$-	34 640 000 000\$00
Instituto Nacional de Forma- ção Turística	89 923\$00	248 400 115\$00	248 400 115\$00	-\$-	(136) 300 000 000\$00
Instituto de Promoção Tu- rística	-\$-	1 014 732 964\$50	1 014 732 964\$50	-\$-	(137) 1 019 768 000\$00
Direcção-Geral do Turismo	-\$-	136 000 000\$00	136 000 000\$00	-\$-	(138) 136 000 000\$00
Direcção-Geral da Concor- rência e Preços	-\$-	1 204 037\$00	1 204 037\$00	-\$-	(139) 2 275 000\$00
Direcção-Geral de Inspecção Económica	-\$-	24 103 101\$00	24 103 101\$00	-\$-	(140) 25 500 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<i>170 765\$00</i>	<i>12 374 440 217\$50</i>	<i>12 374 440 217\$50</i>	<i>-\$-</i>	<i>36 123 543 000\$00</i>
Grupo 14 — Ambiente e dos Re- cursos Naturais:					
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:					
Fundo de Renovação do Material e Sondagens	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Fundo de Conservação e Protecção dos Recur- sos Hídricos	-\$-	955 946 029\$00	955 946 029\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$-	560 000 000\$00	560 000 000\$00	-\$-	614 950 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	-\$-	310 263 999\$00	302 634 099\$00	-\$-	(141) 609 080 000\$00
Instituto Nacional de Meteoro- logia e Geofísica	-\$-	78 193 000\$00	78 193 000\$00	-\$-	(142) 118 236 000\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	<i>-\$-</i>	<i>1 904 403 028\$00</i>	<i>1 896 773 128\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>2 343 266 000\$00</i>
<i>Total do capítulo 15</i>	<i>154 783 518\$20</i>	<i>75 485 493 252\$40</i>	<i>75 423 443 466\$50</i>	<i>11 319 222\$00</i>	<i>115 695 850 000\$00</i>

RESUMO

Receitas correntes:

Impostos directos	71 853 320 099\$70	941 372 840 399\$30	941 030 549 082\$90	21 316 795 421\$90	920 200 000 000\$00
Impostos indirectos	119 925 478 822\$40	1 486 933 749 543\$00	1 354 886 864 755\$80	57 798 521 746\$30	1 351 567 848 000\$00
Taxas, multas e outras pena- lidades	21 237 272 265\$40	40 726 390 552\$00	22 143 146 716\$20	6 556 374 425\$00	23 590 031 000\$00
Rendimentos da propriedade	42 173 154\$00	115 278 460 083\$10	115 275 990 803\$10	42 158 215\$00	118 058 000 000\$00
Transferências	1 097 995 170\$00	25 444 409 656\$90	25 445 813 870\$90	-\$-	31 192 663 000\$00
Venda de bens e serviços correntes	98 160 193\$30	12 612 417 066\$80	12 596 118 595\$30	23 053 315\$50	15 797 735 000\$00
Outras receitas correntes...	-\$-	12 471 276 765\$00	12 471 276 765\$00	-\$-	12 091 600 000\$00
<i>Somam as «Receitas correntes»</i>	<i>214 254 399 704\$80</i>	<i>2 634 839 544 066\$10</i>	<i>2 483 849 760 589\$20</i>	<i>85 736 903 123\$70</i>	<i>2 472 497 877 000\$00</i>

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Receitas de capital:					
Venda de bens de investi- mento.....	-\$-	19 933 355\$00	19 445 855\$00	-\$-	4 665 700 000\$00
Transferências.....	46 003 895\$90	25 259 664 494\$10	25 238 914 870\$10	15 065 962\$00	46 189 723 000\$00
Activos financeiros.....	8 022 657\$00	113 158 276 408\$00	113 158 276 408\$00	924 023\$00	262 856 000 000\$00
Passivos financeiros.....	-\$-	1 820 780 842 694\$50	1 820 780 842 694\$50	-\$-	1 902 277 852 000\$00
Outras receitas de capital...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Somam as «Receitas de capital».....</i>		<i>54 026 552\$90</i>	<i>1 959 218 716 951\$60</i>	<i>15 989 985\$00</i>	<i>2 215 989 275 000\$00</i>
Recursos próprios comunitários...	1 690 931 428\$00	44 890 548 728\$00	44 157 645 365\$00	-\$-	45 085 876 000\$00
Reposições não abatidas nos pa- gamentos.....	260 971 052\$50	33 754 471 458\$70	33 713 337 452\$70	27 475 453\$50	23 283 697 000\$00
<i>Somam as «Receitas correntes, de capi- tal, recursos pró- prios comunitários e reposições».....</i>	<i>216 260 328 738\$20</i>	<i>4 672 703 281 204\$40</i>	<i>4 520 918 223 234\$50</i>	<i>85 780 368 562\$20</i>	<i>4 756 856 725 000\$00</i>
Contas de ordem.....	154 783 518\$20	75 485 493 252\$40	75 423 443 466\$50	11 319 222\$00	115 695 850 000\$00
<i>Total da receita.....</i>	<i>216 415 112 256\$40</i>	<i>4 748 188 774 456\$80</i>	<i>4 596 341 666 701\$00</i>	<i>85 791 687 784\$20</i>	<i>4 872 552 575 000\$00</i>
Reposições (abatidas nos paga- mentos).....	-\$-	26 290 907 074\$00	26 290 907 074\$00	-\$-	-\$-
<i>Total geral.....</i>	<i>216 415 112 256\$40</i>	<i>4 774 479 681 530\$80</i>	<i>4 622 632 573 775\$00</i>	<i>85 791 687 784\$20</i>	<i>4 872 552 575 000\$00</i>

Alterações orçamentais de Janeiro a Dezembro de 1991

- (1) Inclui a quantia de 30 000 000 000\$00 (declaração n.º 65, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Maio de 1992).
- (2) Inclui a quantia de 400 000 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
- (3) Inclui a quantia de 10 000 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
- (4) Inclui as quantias de 3 836 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991), 2 792 000\$00 (declaração n.º 23, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Março de 1992) e 5 250 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).
- (5) Inclui a quantia de 695 970 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991).
- (6) Inclui a quantia de 200 000 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
- (7) Inclui as quantias de 6 400 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991), 2 831 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992) e 800 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).
- (8) Inclui a quantia de 62 000 000 000\$00 (declaração n.º 65, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Março de 1992).
- (9) Inclui a quantia de 20 380 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
- (10) Inclui as quantias de 89 420 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 233 168 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 325 708 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991), 236 264 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991), 1 831 700 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992), 973 924 000\$00 (declaração n.º 23, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Março de 1992) e 27 376 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).
- (11) Inclui a quantia de 83 630 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991).
- (12) Inclui a quantia de 300 000 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992).
- (13) Inclui as quantias de 13 865 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991) e 27 777 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
- (14) Inclui as quantias de 38 874 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 7 400 000\$00 (declaração n.º 119-B, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 3 000 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991), 23 502 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991), 12 000 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992), 24 795 000\$00 (declaração n.º 23, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Março de 1992) e 18 550 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).
- (15) Inclui as quantias de 208 500 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 150 000 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 10 830 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991), 2 000 000 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992) e 500 000 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).
- (16) Inclui as quantias de 200 000 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991) e 100 000 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992).
- (17) Inclui a quantia de 3 500 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991).
- (18) Inclui a quantia de 400 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991).
- (19) Inclui as quantias de 16 205 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 488 524 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991), 38 516 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991), 11 294 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992), 237 348 000\$00 (declaração n.º 23, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Março de 1992) e 5 599 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).

- [illegible]

- [illegible]

- (¹³⁶) Inclui a quantia de 70 000 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
(¹³⁷) Inclui a quantia de 200 000 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991).
(¹³⁸) Inclui a quantia de 60 000 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991).
(¹³⁹) Inclui a quantia de 275 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991).
(¹⁴⁰) Inclui a quantia de 500 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991).
(¹⁴¹) Inclui a quantia de 456 080 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991).
(¹⁴²) Inclui as quantias de 37 664 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991) e 50 572 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro a

Mapa das receitas liquidadas e cobradas no ano e meses supra-indicados e sua

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	—	
	Ano económico	
	1990	1991

RECEITAS CORRENTES

CAPÍTULO 01

Impostos directos

Grupo 01 — Sobre o rendimento:

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	455 416 916 184\$00	606 970 906 569\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	213 772 096 597\$50	291 116 475 138\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	669 189 012 781\$50	898 087 381 707\$00

Grupo 02 — Outros:

Imposto sobre as sucessões e doações	16 553 981 407\$00	21 564 984 779\$50
Contribuição industrial	48 827 019 039\$50	14 359 339 568\$40
Contribuição predial	3 029 812\$00	8 813 962\$30
Imposto profissional	2 426 990 297\$80	2 271 570 784\$00
Imposto de capitais	403 854 940\$10	212 674 286\$00
Imposto complementar	9 028 160 455\$50	3 456 563 525\$00
Impostos extraordinários	1 303 363 969\$70	798 028 653\$90
Imposto de mais-valias	140 360 732\$50	151 829 145\$20
Imposto do cadastro	886 282\$50	343 524\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	148 260 456\$00	115 708 397\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	110\$00	- \$-
Adicionais	16 893 970\$00	7 516 911\$50
Sisa	240 807 925\$00	164 485 913\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	162 752 920\$00	169 308 034\$50
Imposto especial sobre veículos	150 805 149\$00	1 503 120\$00
Impostos directos diversos	1 079 996\$00	2 788 088\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	79 408 247 462\$60	43 285 458 692\$30
<i>Total do capítulo 01</i>	748 597 260 244\$10	941 372 840 399\$30

CAPÍTULO 02

Impostos indirectos

Grupo 01 — Transacções internacionais:

Direitos de importação	21 572 099 180\$00	20 945 482 759\$00
Sobretaxa de importação	131 215 005\$00	144 051 819\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	21 703 314 185\$00	21 089 534 578\$00

Grupo 02 — Sobre o consumo:

Imposto sobre os produtos petrolíferos	250 083 683 698\$00	309 395 061 060\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	611 185 784 128\$50	755 153 514 915\$00
Imposto automóvel — IA	60 615 359 191\$00	72 677 544 884\$00
Imposto de consumo sobre o café	3 037 429 721\$00	3 166 898 524\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	70 424 131 215\$00	87 103 377 799\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	4 422 883 433\$00	6 606 586 183\$50
Imposto de consumo sobre cerveja	10 686 420 109\$00	13 046 463 207\$00
Imposto interno de consumo	6 919 731 553\$00	606 253 653\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	1 017 375 423 048\$50	1 247 755 700 225\$50

mico de 1991

Dezembro

comparação com as que se liquidaram e cobraram nos mesmos meses do ano anterior

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
151 553 990 385\$00	-\$-	455 416 916 184\$00	606 970 906 569\$00	151 553 990 385\$00	-\$-
77 344 378 540\$50	-\$-	213 772 096 597\$50	291 112 300 114\$00	77 340 203 516\$50	-\$-
228 898 368 925\$50		669 189 012 781\$50	898 083 206 683\$00	228 894 193 901\$50	
5 011 003 372\$50	-\$-	14 685 344 184\$90	19 578 937 228\$00	4 893 593 043\$10	-\$-
-\$-	34 467 679 471\$10	25 324 175 872\$30	16 732 860 052\$00	-\$-	8 591 315 820\$30
5 784 150\$30	-\$-	8 000 982\$20	12 230 291\$70	4 229 309\$50	-\$-
-\$-	155 419 513\$80	1 708 126 930\$50	1 337 359 275\$50	-\$-	370 767 655\$00
-\$-	191 180 654\$10	158 365 261\$80	117 674 423\$70	-\$-	40 690 838\$10
-\$-	5 571 596 930\$50	11 441 338 114\$50	4 461 515 471\$00	-\$-	6 979 822 643\$50
-\$-	505 335 315\$80	656 263 429\$00	216 068 410\$50	-\$-	440 195 018\$50
11 468 412\$70	-\$-	145 984 846\$00	180 596 741\$50	34 611 895\$50	-\$-
-\$-	542 758\$50	886 282\$50	343 524\$00	-\$-	542 758\$50
-\$-	32 552 059\$00	151 909 717\$00	129 898 598\$00	-\$-	22 011 119\$00
-\$-	110\$00	110\$00	-\$-	-\$-	110\$00
-\$-	9 377 058\$50	16 753 278\$00	6 671 364\$50	-\$-	10 081 913\$50
-\$-	76 322 012\$00	197 054 482\$60	1 090 897\$00	-\$-	195 963 585\$60
6 555 114\$50	-\$-	162 752 920\$00	169 308 034\$50	6 555 114\$50	-\$-
-\$-	149 302 029\$00	79 661 709\$00	-\$-	-\$-	79 661 709\$00
1 708 092\$00	-\$-	1 079 996\$00	2 788 088\$00	1 708 092\$00	-\$-
	36 122 788 770\$30	54 737 698 116\$30	42 947 342 399\$90		11 790 355 716\$40
192 775 580 155\$20		723 926 710 897\$80	941 030 549 082\$90	217 103 838 185\$10	
-\$-	626 616 421\$00	21 572 099 180\$00	19 572 345 690\$00	-\$-	1 999 753 490\$00
12 836 814\$00	-\$-	131 215 005\$00	124 348 047\$00	-\$-	6 866 958\$00
	613 779 607\$00	21 703 314 185\$00	19 696 693 737\$00		2 006 620 448\$00
59 311 377 362\$00	-\$-	250 083 683 698\$00	309 394 877 554\$00	59 311 193 856\$00	-\$-
143 967 730 786\$50	-\$-	550 848 516 075\$50	636 647 605 156\$50	85 799 089 081\$00	-\$-
12 062 185 693\$00	-\$-	60 615 359 191\$00	67 019 706 892\$00	6 404 347 701\$00	-\$-
129 468 803\$00	-\$-	3 037 429 721\$00	2 998 691 657\$00	-\$-	38 738 064\$00
16 679 246 584\$00	-\$-	70 424 131 215\$00	86 526 560 528\$00	16 102 429 313\$00	-\$-
2 183 702 750\$50	-\$-	4 371 075 369\$00	5 594 569 271\$50	1 223 493 902\$50	-\$-
2 360 043 098\$00	-\$-	10 686 420 109\$00	13 041 317 493\$00	2 354 897 384\$00	-\$-
-\$-	6 313 477 900\$00	6 919 731 553\$00	606 253 653\$00	-\$-	6 313 477 900\$00
230 380 277 177\$00		956 986 346 931\$50	1 121 829 582 205\$00	164 843 235 273\$50	

Receitas

Designação das receitas	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1990	1991
Grupo 03 — Outros:		
Lotarias	3 837 518 266\$50	4 226 658 769\$50
Estampilhas fiscais	15 044 204 583\$00	11 955 869 061\$00
Imposto do selo	150 189 840 504\$90	186 462 014 008\$10
Imposto de transacções	1 052 395 514\$00	870 212 871\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	4 207 140 806\$00	5 004 067 746\$00
Imposto sobre minas	47 297 822\$00	22 145 323\$00
Imposto do jogo	1 093 318 739\$00	1 174 482 537\$00
Impostos rodoviários:		
De circulação	2 988 071 448\$00	3 245 062 323\$20
De camionagem	559 584 869\$10	713 037 898\$70
De compensação	6 289 885 358\$90	44 079 768\$00
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	258 520 607\$50	268 180 881\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	11 299 850 003\$50	953 795 004\$00
Serviços aduaneiros — Tráfego	777 205 325\$50	31 819\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	216 141 226\$00	151 283 766\$00
Serviços de energia	497 693 212\$00	415 091 330\$00
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	211 894 011\$00	232 977 126\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	23 006 807\$50	6 264 715\$50
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	636 644 726\$00	722 611 456\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	1 250 000 000\$00
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	21 747 742\$50	370 648 336\$50
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>199 251 961 572\$90</i>	<i>218 088 514 739\$50</i>
<i>Total do capítulo 02</i>	<i>1 238 330 698 806\$40</i>	<i>1 486 933 749 543\$00</i>

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:		
Serviços de passaportes	554 528 790\$50	473 823 990\$00
Serviços judiciais	802 480 794\$50	2 277 640 537\$00
Serviços gerais e licenciamentos	331 185 004\$50	472 647 888\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	22 825 497\$00	22 775 700\$00
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	5 828 374 617\$00	7 626 417 589\$50
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	580 592\$00	385 496\$00
Adicionais	44 353 975\$50	48 683 499\$50
Taxas diversas	50 202 926\$50	199 839 147\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>7 634 532 197\$50</i>	<i>11 122 213 847\$00</i>
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:		
Juros de mora	20 473 393 257\$50	27 705 600 819\$50
Taxa de relaxe	33 229 747\$00	29 836 725\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	121 077 106\$00	144 364 152\$00
Multas por infracção do imposto do selo	45 962 794\$00	16 338 111\$00
Multas por infracção ao Código da Estrada	12 723 563\$00	4 771 763\$00
Multas e penalidades diversas	2 160 682 837\$50	1 102 980 641\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	494 705 077\$50	600 284 493\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>23 341 774 382\$50</i>	<i>29 604 176 705\$00</i>
<i>Total do capítulo 03</i>	<i>30 976 306 580\$00</i>	<i>40 726 390 552\$00</i>

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	2 375 945 040\$50	300 972 488\$00
Empresas privadas	1 886 612 784\$50	2 729 364 531\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>4 262 557 825\$00</i>	<i>3 030 337 019\$50</i>
Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	115 809 820\$00	98 154 346\$00
Fundos autónomos	51 000 000\$00	-\$-
Serviços autónomos	511 895 088\$00	1 103 432 363\$00
Administração Local — Continente	247 928 810\$50	287 681 256\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	105 777 080\$00	137 247 945\$00
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	279 357 020\$50	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>1 311 767 819\$00</i>	<i>1 626 515 910\$50</i>

liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
389 140 503\$00	-\$-	3 837 518 266\$50	4 226 658 769\$50	389 140 503\$00	-\$-
-\$-	3 088 335 522\$00	11 226 626 575\$00	10 671 627 256\$50	-\$-	554 999 318\$50
36 272 173 503\$20	-\$-	150 207 615 532\$80	186 454 691 497\$60	36 247 075 964\$80	-\$-
-\$-	182 182 643\$00	1 364 906 120\$50	930 598 069\$50	-\$-	434 308 051\$00
796 926 940\$00	-\$-	4 207 140 806\$00	5 004 067 746\$00	796 926 940\$00	-\$-
-\$-	25 152 499\$00	18 033 423\$00	9 908 455\$00	-\$-	8 124 968\$00
81 163 798\$00	-\$-	1 093 318 739\$00	1 174 482 537\$00	81 163 798\$00	-\$-
256 990 875\$20	-\$-	535 161 585\$70	460 082 254\$00	-\$-	75 079 331\$70
153 453 029\$60	-\$-	105 270 763\$90	81 449 662\$20	-\$-	23 821 101\$70
-\$-	6 245 805 590\$90	1 859 017 776\$00	19 133 502\$50	-\$-	1 839 884 273\$50
9 660 273\$50	-\$-	248 122 227\$50	261 201 804\$00	13 079 576\$50	-\$-
-\$-	10 346 054 999\$50	11 299 850 003\$50	918 797 944\$00	-\$-	10 381 052 059\$50
-\$-	777 173 506\$50	777 205 325\$50	31 819\$00	-\$-	777 173 506\$50
-\$-	64 857 460\$00	216 141 226\$00	151 282 766\$00	-\$-	64 858 460\$00
-\$-	82 601 882\$00	497 693 212\$00	415 091 330\$00	-\$-	82 601 882\$00
21 083 115\$00	-\$-	211 803 507\$00	232 174 650\$00	20 371 143\$00	-\$-
-\$-	16 742 092\$00	21 477 986\$50	6 050 489\$50	-\$-	15 427 497\$00
85 966 730\$00	-\$-	636 644 726\$00	722 611 456\$00	85 966 730\$00	-\$-
1 250 000 000\$00	-\$-	-\$-	1 250 000 000\$00	1 250 000 000\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
348 900 594\$00	-\$-	21 747 742\$50	370 646 805\$50	348 899 063\$00	-\$-
18 836 553 166\$60		188 385 295 544\$90	213 360 588 813\$80	24 975 293 268\$90	
248 603 050 736\$60		1 167 074 956 661\$40	1 354 886 864 755\$80	187 811 908 094\$40	
-\$-	80 704 800\$50	554 528 790\$50	473 823 990\$00	-\$-	80 704 800\$50
1 475 159 742\$50	-\$-	802 469 587\$50	2 277 639 337\$00	1 475 169 749\$50	-\$-
141 462 883\$50	-\$-	331 185 004\$50	472 638 288\$00	141 453 283\$50	-\$-
-\$-	49 797\$00	21 415 475\$00	22 764 664\$00	1 349 189\$00	-\$-
1 798 042 972\$50	-\$-	5 828 374 617\$00	7 626 417 589\$50	1 798 042 972\$50	-\$-
-\$-	195 096\$00	580 592\$00	385 496\$00	-\$-	195 096\$00
4 329 524\$00	-\$-	43 811 015\$50	48 686 549\$50	4 875 534\$00	-\$-
149 636 220\$50	-\$-	50 195 975\$50	199 770 480\$00	149 574 504\$50	-\$-
3 487 681 649\$50		7 632 561 057\$50	11 122 126 394\$00	3 489 565 336\$50	
7 232 207 562\$00	-\$-	10 642 961 338\$70	9 162 049 412\$70	-\$-	1 480 911 926\$00
-\$-	3 393 022\$00	32 925 705\$00	29 010 259\$00	-\$-	3 915 446\$00
23 287 046\$00	-\$-	99 438 707\$00	117 778 946\$00	18 340 239\$00	-\$-
-\$-	29 624 683\$00	45 897 520\$00	16 338 111\$00	-\$-	29 559 409\$00
-\$-	7 951 800\$00	12 723 563\$00	4 771 763\$00	-\$-	7 951 800\$00
-\$-	1 057 702 196\$50	2 141 575 884\$50	1 090 815 222\$00	-\$-	1 050 760 662\$50
105 579 416\$00	-\$-	494 705 077\$50	600 256 608\$50	105 551 531\$00	-\$-
6 262 402 322\$50		13 470 227 795\$70	11 021 020 322\$20		2 449 207 473\$50
9 750 083 972\$00		21 102 788 853\$20	22 143 146 716\$20	1 040 357 863\$00	
-\$-	2 074 972 552\$50	2 375 945 040\$50	300 972 488\$00	-\$-	2 074 972 552\$50
842 751 747\$00	-\$-	1 886 612 784\$50	2 727 034 782\$50	840 421 998\$00	-\$-
	1 232 220 805\$50	4 262 557 825\$00	3 028 007 270\$50		1 234 550 554\$50
-\$-	17 655 474\$00	115 809 820\$00	98 154 346\$00	-\$-	17 655 474\$00
-\$-	51 000 000\$00	51 000 000\$00	-\$-	-\$-	51 000 000\$00
591 537 275\$00	-\$-	511 895 088\$00	1 103 432 363\$00	591 537 275\$00	-\$-
39 752 446\$00	-\$-	247 928 810\$50	287 681 256\$50	39 752 446\$00	-\$-
31 470 865\$00	-\$-	105 777 080\$00	137 247 945\$00	31 470 865\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	279 357 020\$50	279 357 020\$50	-\$-	-\$-	279 357 020\$50
314 748 091\$50		1 311 767 819\$00	1 626 515 910\$50	314 748 091\$50	

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:		
Instituições particulares	1 251 000\$00	3 033 931\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	1 251 000\$00	3 033 931\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	20 698 224 939\$00	71 814 207 768\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	20 698 224 939\$00	71 814 207 768\$00
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Juros — Famílias:		
Particulares	2 318 460\$00	1 386 476\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	2 318 460\$00	1 386 476\$00
Grupo 07 — Juros — Exterior:		
Macau	15 157 443\$00	6 200 006\$00
CEE	-\$-	-\$-
Outros	533 045 777\$20	1 241 461 087\$10
<i>Soma do grupo 07</i>	548 203 220\$20	1 247 661 093\$10
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	14 005 969 740\$00	13 887 129 353\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal	-\$-	-\$-
Telefones de Lisboa e Porto	-\$-	742 396 207\$00
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$-	-\$-
Estabelecimentos fabris militares	6 647 082\$00	1 725 509\$00
Outras empresas	3 023 828 542\$00	5 344 399 105\$00
Empresas privadas	467 037 429\$50	2 952 790\$50
<i>Soma do grupo 08</i>	17 503 482 793\$50	19 978 602 964\$50
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	24 068 996 200\$00	14 639 904 183\$00
Outras instituições de crédito	1 633 467 000\$00	1 789 906 880\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	25 702 463 200\$00	16 429 811 063\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	265 000 000\$00	75 000 000\$00
Outras empresas	375 364 885\$00	655 276 334\$00
Empresas privadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	640 364 885\$00	730 276 334\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:		
Serviços autónomos	-\$-	349 063 503\$50
Outros	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	349 063 503\$50
Grupo 12 — Rendas de terrenos:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	1 320 766\$50	4 183 892\$50
Administrações públicas	2 764 408\$00	28 721 136\$50
Administrações privadas:		
Empresas petrolíferas	5 134 335\$00	6 750 000\$00
Exterior	-\$-	-\$-
Outros sectores	18 218 730\$00	27 908 991\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	27 438 239\$50	67 564 020\$00
<i>Total do capítulo 04</i>	70 698 072 381\$20	115 278 460 083\$10

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
1 782 931\$00	-\$-	1 251 000\$00	2 930 400\$00	1 679 400\$00	-\$-
1 782 931\$00		1 251 000\$00	2 930 400\$00	1 679 400\$00	
51 115 982 829\$00	-\$-	20 698 224 939\$00	71 814 207 768\$00	51 115 982 829\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
51 115 982 829\$00		20 698 224 939\$00	71 814 207 768\$00	51 115 982 829\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-		-\$-	-\$-	-\$-	
-\$-	931 984\$00	2 318 460\$00	1 386 476\$00	-\$-	931 984\$00
	931 984\$00	2 318 460\$00	1 386 476\$00		931 984\$00
-\$-	8 957 437\$00	15 157 443\$00	6 200 006\$00	-\$-	8 957 437\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
708 415 309\$90	-\$-	533 045 777\$20	1 241 461 087\$10	708 415 309\$90	-\$-
699 457 872\$90		548 203 220\$20	1 247 661 093\$10	699 457 872\$90	
-\$-	118 840 387\$00	14 005 969 740\$00	13 887 129 353\$00	-\$-	118 840 387\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
742 396 207\$00	-\$-	-\$-	742 396 207\$00	742 396 207\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	4 921 573\$00	6 647 082\$00	1 725 509\$00	-\$-	4 921 573\$00
2 320 570 563\$00	-\$-	3 023 828 542\$00	5 344 399 105\$00	2 320 570 563\$00	-\$-
-\$-	464 084 639\$00	467 037 429\$50	2 952 790\$50	-\$-	464 084 639\$00
2 475 120 171\$00		17 503 482 793\$50	19 978 602 964\$50	2 475 120 171\$00	
-\$-	9 429 092 017\$00	24 068 996 200\$00	14 639 904 183\$00	-\$-	9 429 092 017\$00
156 439 880\$00	-\$-	1 633 467 000\$00	1 789 906 880\$00	156 439 880\$00	-\$-
	9 272 652 137\$00	25 702 463 200\$00	16 429 811 063\$00		9 272 652 137\$00
-\$-	190 000 000\$00	265 000 000\$00	75 000 000\$00	-\$-	190 000 000\$00
279 911 449\$00	-\$-	375 364 885\$00	655 276 334\$00	279 911 449\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
89 911 449\$00		640 364 885\$00	730 276 334\$00	89 911 449\$00	
349 063 503\$50	-\$-	-\$-	349 063 503\$50	349 063 503\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
349 063 503\$50		-\$-	349 063 503\$50	349 063 503\$50	
2 863 126\$00	-\$-	1 320 766\$50	4 183 892\$50	2 863 126\$00	-\$-
25 956 728\$50	-\$-	2 764 408\$00	28 721 136\$50	25 956 728\$50	-\$-
1 615 665\$00	-\$-	7 001 835\$00	6 750 000\$00	-\$-	251 835\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
9 690 261\$00	-\$-	18 218 730\$00	27 872 991\$00	9 654 261\$00	-\$-
40 125 780\$50		29 305 739\$50	67 528 020\$00	38 222 280\$50	
44 580 387 701\$90		70 699 939 881\$20	115 275 990 803\$10	44 576 050 921\$90	

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
CAPÍTULO 05		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	734 857\$50	20 940\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	734 857\$50	20 940\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	10 430 795 176\$50	7 184 423 436\$50
Administração Local — Continente	19 884 582\$00	36 232 973\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	314 116\$50	598 985\$00
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	10 450 993 875\$00	7 221 255 394\$50
Grupo 03 — Administrações privadas:		
Instituições particulares	262 085\$50	156 242\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	262 085\$50	156 242\$00
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	1 000 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares	1 122 230\$00	15 303 209\$50
<i>Soma do grupo 06</i>	1 122 230\$00	15 303 209\$50
Grupo 07 — Exterior:		
Comunidades Europeias:		
Restituições	16 942 724 373\$00	9 475 236 342\$00
Compensação financeira	1 168 295 619\$50	1 062 119 964\$00
Outras	65 056 673\$00	124 841 166\$00
Outros:		
Estrangeiro	5 908 857 362\$00	7 522 564 855\$50
Serviços consulares	74 137 461\$00	21 911 543\$40
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	24 159 071 488\$50	18 206 673 870\$90
<i>Total do capítulo 05</i>	34 612 184 536\$50	25 444 409 656\$90

CAPÍTULO 06**Venda de bens e serviços correntes**

Grupo 01 — Venda de bens duradouros:		
Administrações públicas	128 446 900\$50	137 250 114\$50
Outros sectores:		
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	938 217\$00	-\$-
Serviços diversos	139 127 414\$50	101 824 117\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	268 512 532\$00	239 074 232\$00

liquidadas				Receltas cobradas	
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
\$	713 917\$50	734 857\$50	20 940\$00	- \$-	713 917\$50
	713 917\$50	734 857\$50	20 940\$00		713 917\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	3 246 371 740\$00	10 352 529 622\$50	7 185 827 650\$50	- \$-	3 166 701 972\$00
16 348 391\$00	- \$-	19 884 582\$00	36 232 973\$00	16 348 391\$00	- \$-
284 868\$50	- \$-	314 116\$50	598 985\$00	284 868\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	3 229 738 480\$50	10 372 728 321\$00	7 222 659 608\$50		3 150 068 712\$50
- \$-	105 843\$50	262 085\$50	156 242\$00	- \$-	105 843\$50
	105 843\$50	262 085\$50	156 242\$00		105 843\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
1 000 000\$00	- \$-	- \$-	1 000 000\$00	1 000 000\$00	- \$-
1 000 000\$00		- \$-	1 000 000\$00	1 000 000\$00	
14 180 979\$50	- \$-	1 122 230\$00	15 303 209\$50	14 180 979\$50	- \$-
14 180 979\$50		1 122 230\$00	15 303 209\$50	14 180 979\$50	
- \$-	7 467 488 031\$00	16 942 724 373\$00	9 475 236 342\$00	- \$-	7 467 488 031\$00
- \$-	106 175 655\$50	1 168 295 619\$50	1 062 119 964\$00	- \$-	106 175 655\$50
59 784 493\$00	- \$-	65 056 673\$00	124 841 166\$00	59 784 493\$00	- \$-
1 613 707 493\$50	- \$-	5 908 857 362\$00	7 522 564 855\$50	1 613 707 493\$50	- \$-
- \$-	52 225 917\$60	74 137 461\$00	21 911 543\$40	- \$-	52 225 917\$60
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	5 952 397 617\$60	24 159 071 488\$50	18 206 673 870\$90		5 952 397 617\$60
	9 167 774 879\$60	34 533 918 982\$50	25 445 813 870\$90		9 088 105 111\$60
8 803 214\$00	- \$-	128 446 900\$50	136 517 185\$50	8 070 285\$00	- \$-
- \$-	938 217\$00	938 217\$00	- \$-	- \$-	938 217\$00
- \$-	37 303 297\$00	139 127 414\$50	101 824 117\$50	- \$-	37 303 297\$00
	29 438 300\$00	268 512 532\$00	238 341 303\$00		30 171 229\$00

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:		
Publicações e impressos:		
Serviços de administração geral	854 827 995\$00	873 234 594\$00
Serviços militares	247 295\$00	451 946\$00
Serviços de educação	36 424 269\$00	4 418 977\$00
Serviços diversos	106 740 664\$50	70 835 821\$00
Fardamentos e artigos pessoais:		
Serviços aduaneiros	289 340\$00	4 254 400\$00
Serviços diversos	3 576 554\$50	20 858 821\$50
Recursos naturais	3 062 560\$00	812 900\$00
Recursos florestais	58 836 479\$50	2 169 530\$00
Bens inutilizados:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	657 866\$00	3 000 000\$00
Outros bens não duradouros	18 862 613\$00	19 381 014\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	1 083 525 636\$50	999 418 004\$00
Grupo 03 — Serviços:		
Administrações públicas	2 444 603 948\$00	1 549 197 765\$50
Outros sectores	111 443 848\$50	191 460 861\$50
Emolumentos pessoais dos serviços:		
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	1 170 014 042\$00	2 206 686 036\$00
Aduaneiros — Tráfego	2 713 731\$00	- \$-
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	200\$00	- \$-
Aduaneiros — Peritos veterinários	410 160\$00	- \$-
Fomento marítimo	298 388\$50	537 624\$00
Diversos	6 537 783 612\$00	1 947 842 732\$00
Alimentação e alojamento:		
Serviços prisionais	2 666 867\$00	687 009\$50
Diversos	2 482 438\$00	1 399 739\$00
Trabalhos de conta de terceiros:		
Industriais — Inspeção dos Explosivos	977 490\$00	1 896 000\$00
Recursos naturais	5 249 913\$00	5 958 758\$00
Diversos	155 835\$00	167 011\$00
Vistorias e ensaios:		
Cultura popular e espectáculos	1 259 618\$00	1 047 042\$00
Energia	2 520 378\$00	1 827 911\$00
Diversos	131 400\$00	177 204\$00
Serviços aduaneiros	109 174 836\$00	330 380 745\$00
Serviços de educação — Centros de ensino	84 991 311\$50	83 281 465\$00
Serviços de saúde	6 681 111\$00	3 499 205\$50
Serviços diversos	219 347 693\$40	1 149 538 645\$50
Serviços — Exterior:		
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	2 457 265 134\$00	3 771 031 225\$50
Diversos	1 105 091\$70	976 961\$80
<i>Soma do grupo 03</i>	13 161 277 046\$60	11 247 593 941\$80
Grupo 04 — Rendas:		
Habitacões	85 850 612\$00	97 120 973\$00
Edifícios	17 695 724\$50	28 305 690\$00
Outras:		
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	134 560 089\$00	707 055\$00
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	- \$-	- \$-
Diversos	- \$-	197 171\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	238 106 425\$50	126 330 889\$00
<i>Total do capítulo 06</i>	14 751 421 640\$60	12 612 417 066\$80

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
18 406 599\$00	-\$-	850 770 494\$50	867 868 286\$50	17 097 792\$00	-\$-
204 651\$00	-\$-	247 295\$00	451 946\$00	204 651\$00	-\$-
-\$-	32 005 292\$00	36 424 269\$00	4 418 977\$00	-\$-	32 005 292\$00
-\$-	35 904 843\$50	106 740 664\$50	70 835 821\$00	-\$-	35 904 843\$50
3 965 060\$00	-\$-	289 340\$00	4 254 400\$00	3 965 060\$00	-\$-
17 282 267\$00	-\$-	3 576 554\$50	20 858 821\$50	17 282 267\$00	-\$-
-\$-	2 249 660\$00	3 062 560\$00	812 900\$00	-\$-	2 249 660\$00
-\$-	56 666 949\$50	60 405 098\$50	4 737 742\$00	-\$-	55 667 356\$50
2 342 134\$00	-\$-	657 866\$00	3 000 000\$00	2 342 134\$00	-\$-
518 401\$50	-\$-	18 862 613\$00	19 381 014\$50	518 401\$50	-\$-
	84 107 632\$50	1 081 036 755\$00	996 619 908\$50		84 416 846\$50
-\$-	895 406 182\$50	2 444 602 723\$00	1 549 195 609\$50	-\$-	895 407 113\$50
80 017 013\$00	-\$-	111 444 830\$50	191 460 861\$50	80 016 031\$00	-\$-
1 036 671 994\$00	-\$-	1 170 014 042\$00	2 206 686 036\$00	1 036 671 994\$00	-\$-
-\$-	2 713 731\$00	2 713 731\$00	-\$-	-\$-	2 713 731\$00
-\$-	200\$00	200\$00	-\$-	-\$-	200\$00
-\$-	410 160\$00	410 160\$00	-\$-	-\$-	410 160\$00
239 235\$50	-\$-	298 388\$50	537 624\$00	239 235\$50	-\$-
-\$-	4 589 940 880\$00	6 537 783 612\$00	1 947 842 732\$00	-\$-	4 589 940 880\$00
-\$-	1 979 857\$50	2 666 867\$00	687 009\$50	-\$-	1 979 857\$50
-\$-	1 082 699\$00	2 482 438\$00	1 399 739\$00	-\$-	1 082 699\$00
918 510\$00	-\$-	977 490\$00	1 896 000\$00	918 510\$00	-\$-
708 845\$00	-\$-	5 249 913\$00	5 958 758\$00	708 845\$00	-\$-
11 176\$00	-\$-	155 835\$00	167 011\$00	11 176\$00	-\$-
-\$-	212 576\$00	1 259 618\$00	1 047 042\$00	-\$-	212 576\$00
-\$-	692 467\$00	2 515 578\$00	1 827 911\$00	-\$-	687 667\$00
45 804\$00	-\$-	133 800\$00	177 204\$00	43 404\$00	-\$-
221 205 909\$00	-\$-	109 174 836\$00	317 063 915\$00	207 889 079\$00	-\$-
-\$-	1 709 846\$50	84 991 311\$50	83 281 465\$00	-\$-	1 709 846\$50
-\$-	3 181 905\$50	6 681 111\$00	3 499 205\$50	-\$-	3 181 905\$50
930 190 952\$10	-\$-	219 347 693\$40	1 150 126 184\$50	930 778 491\$10	-\$-
1 313 766 091\$50	-\$-	2 457 265 134\$00	3 771 031 225\$50	1 313 766 091\$50	-\$-
-\$-	128 129\$90	1 105 091\$70	976 961\$80	-\$-	128 129\$90
	1 913 683 104\$80	13 161 274 403\$60	11 234 862 494\$80		1 926 411 908\$80
11 270 361\$00	-\$-	85 850 612\$00	97 084 973\$00	11 234 361\$00	-\$-
10 609 965\$50	-\$-	17 695 724\$50	28 305 690\$00	10 609 965\$50	-\$-
-\$-	133 853 034\$00	134 495 457\$00	707 055\$00	-\$-	133 788 402\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
197 171\$00	-\$-	-\$-	197 171\$00	197 171\$00	-\$-
	111 775 536\$50	238 041 793\$50	126 294 889\$00		111 746 904\$50
	2 139 004 573\$80	14 748 865 484\$10	12 596 118 595\$30		2 152 746 888\$80

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
CAPÍTULO 07		
Outras receitas correntes		
Produto da venda de valores desamoedados	-\$-	1 894 840 230\$00
Prémios e taxas por garantias de riscos	5 094 861 201\$50	10 095 292 092\$00
Lucros de amoedação	1 092 810 000\$00	480 600 000\$00
Comparticipações nas despesas da ADSE	-\$-	108 980\$00
Excesso de vencimentos	211 223\$00	435 463\$00
<i>Total do capítulo 07</i>	<i>6 187 882 424\$50</i>	<i>12 471 276 765\$00</i>

RECEITAS DE CAPITAL**CAPÍTULO 08****Venda de bens de investimento**

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	55 760\$00	-\$-
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	487 500\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>55 760\$00</i>	<i>487 500\$00</i>
Grupo 02 — Terrenos — Exterior		
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>-\$-</i>	<i>3 282 636\$00</i>
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas		
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 05 — Habitações — Exterior		
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	1 530 486\$00	-\$-
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>1 530 486\$00</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 08 — Edifícios — Exterior		
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>-\$-</i>	<i>250 000\$00</i>
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	117 671\$00	-\$-
Diversos — Desamortização de semoventes	19 440 755\$00	15 913 219\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>19 558 426\$00</i>	<i>15 913 219\$00</i>
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior		
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
<i>Total do capítulo 08</i>	<i>21 144 672\$00</i>	<i>19 933 355\$00</i>

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
1 894 840 230\$00	-\$-	-\$-	1 894 840 230\$00	1 894 840 230\$00	-\$-
5 000 430 890\$50	-\$-	5 094 861 201\$50	10 095 292 092\$00	5 000 430 890\$50	-\$-
-\$-	612 210 000\$00	1 092 810 000\$00	480 600 000\$00	-\$-	612 210 000\$00
108 980\$00	-\$-	-\$-	108 980\$00	108 980\$00	-\$-
224 240\$00	-\$-	211 223\$00	435 463\$00	224 240\$00	-\$-
6 283 394 340\$50		6 187 882 424\$50	12 471 276 765\$00	6 283 394 340\$50	
-\$-	55 760\$00	55 760\$00	-\$-	-\$-	55 760\$00
487 500\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
431 740\$00		55 760\$00	-\$-		55 760\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
3 282 636\$00	-\$-	-\$-	3 282 636\$00	3 282 636\$00	-\$-
3 282 636\$00		-\$-	3 282 636\$00	3 282 636\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	1 530 486\$00	1 530 486\$00	-\$-	-\$-	1 530 486\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	1 530 486\$00	1 530 486\$00	-\$-		1 530 486\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
250 000\$00	-\$-	-\$-	250 000\$00	250 000\$00	-\$-
250 000\$00		-\$-	250 000\$00	250 000\$00	
-\$-	117 671\$00	117 671\$00	-\$-	-\$-	117 671\$00
-\$-	3 527 536\$00	19 440 755\$00	15 913 219\$00	-\$-	3 527 536\$00
	3 645 207\$00	19 558 426\$00	15 913 219\$00		3 645 207\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
	1 211 317\$00	21 144 672\$00	19 445 855\$00		1 698 817\$00

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
CAPÍTULO 09		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	10 050 855\$50	5 126 187\$50
Cauções e depósitos perdidos	67 249 886\$00	45 422 464\$50
Outras	2 921 204\$00	1 260 186\$50
Empresas privadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	276 281 186\$50	216 450 384\$50
Cauções e depósitos perdidos	4 679 327\$50	10 830 951\$50
Outras	200 000\$00	1 158 636\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	361 382 459\$50	280 248 810\$50
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	-\$-	59 004 083\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	1 753 248 737\$00	72 076 896\$00
Administração Local — Continente	845 381\$50	448 012\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	48 628\$50	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	1 754 142 747\$00	131 528 991\$00
Grupo 03 — Administrações privadas		
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros		
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	216 114 824\$00	90 176 978\$50
Cauções e depósitos perdidos	35 299 614\$50	18 226 170\$50
<i>Soma do grupo 06</i>	251 414 438\$50	108 403 149\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:		
Comunidades Europeias:		
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas	27 952 541 710\$20	24 513 747 120\$60
Outras	-\$-	225 736 423\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	27 952 541 710\$20	24 739 483 543\$60
Grupo 08 — Exterior — Outros:		
Estrangeiro	953 777 520\$00	-\$-
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	953 777 520\$00	-\$-
<i>Total do capítulo 09</i>	31 273 258 875\$20	25 259 664 494\$10

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
-	4 924 668\$00	10 050 855\$50	5 126 187\$50	-	4 924 668\$00
-	21 827 421\$50	67 249 886\$00	26 240 860\$50	-	41 009 025\$50
-	1 661 017\$50	2 921 204\$00	1 260 186\$50	-	1 661 017\$50
-	59 830 802\$00	276 281 186\$50	214 882 364\$50	-	61 398 822\$00
6 151 624\$00	-	4 679 327\$50	10 830 951\$50	6 151 624\$00	-
958 636\$00	-	200 000\$00	1 158 636\$00	958 636\$00	-
	81 133 649\$00	361 382 459\$50	259 499 186\$50		101 883 273\$00
59 004 083\$00	-	-	59 004 083\$00	59 004 083\$00	-
-	-	-	-	-	-
-	1 681 171 841\$00	1 727 160 219\$00	72 076 896\$00	-	1 655 083 323\$00
-	397 369\$50	845 381\$50	448 012\$00	-	397 369\$50
-	48 628\$50	48 628\$50	-	-	48 628\$50
	1 622 613 756\$00	1 728 054 229\$00	131 528 991\$00		1 596 525 238\$00
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	125 937 845\$50	216 114 824\$00	90 176 978\$50	-	125 937 845\$50
-	17 073 444\$00	35 299 614\$50	18 226 170\$50	-	17 073 444\$00
	143 011 289\$50	251 414 438\$50	108 403 149\$00		143 011 289\$50
-	-	-	-	-	-
-	3 438 794 589\$60	27 952 541 710\$20	24 513 747 120\$60	-	3 438 794 589\$60
225 736 423\$00	-	-	225 736 423\$00	225 736 423\$00	-
	3 213 058 166\$60	27 952 541 710\$20	24 739 483 543\$60		3 213 058 166\$60
-	953 777 520\$00	953 777 520\$00	-	-	953 777 520\$00
-	-	-	-	-	-
	953 777 520\$00	953 777 520\$00	-		953 777 520\$00
	6 013 594 381\$10	31 247 170 357\$20	25 238 914 870\$10		6 008 255 487\$10

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
CAPÍTULO 10		
Activos financeiros		
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	- \$-	- \$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	- \$-	- \$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	- \$-	- \$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	104 000 000\$00	138 681 000\$00
Fundos autónomos	- \$-	- \$-
Serviços autónomos	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	104 000 000\$00	138 681 000\$00
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	- \$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	12 240\$00	- \$-
Empresas privadas	- \$-	- \$-
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	552 680\$00	90 990\$00
Outras instituições de crédito	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	564 920\$00	90 990\$00
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	- \$-	- \$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	2 000 000 000\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	2 000 000 000\$00	- \$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	1 500 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	1 500 000 000\$00
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	- \$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:		
Particulares	1 005 525\$00	21 642 560\$50
<i>Soma do grupo 11</i>	1 005 525\$00	21 642 560\$50
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundos autónomos	200 000 000\$00	- \$-
Serviços autónomos	1 526 524 952\$00	271 315 779\$50
Administração Local — Continente	19 215 769\$00	20 669 232\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	20 693\$50	- \$-
Segurança Social	- \$-	- \$-
Regiões Autónomas	3 000 337 911\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 12</i>	4 746 099 325\$50	291 985 012\$00

[illegible]

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1990	1991
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:		
Amortizações diversas	23 537 488\$00	128 885 739\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<u>23 537 488\$00</u>	<u>128 885 739\$00</u>
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	929 331 752\$00	1 170 721 824\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	4 687 402\$00	4 829 078\$50
Empresas privadas	2 064 887 125\$00	112 683 056\$50
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	943 766 210\$50	609 371 724\$50
Outras instituições de crédito	- \$-	297 402 141\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	<u>3 942 672 489\$50</u>	<u>2 195 007 824\$50</u>
Grupo 15 — Outros activos financeiros:		
Alienação de partes sociais de empresas	130 671 508 360\$50	108 832 158 486\$00
Recuperação de créditos (CEROT)	- \$-	- \$-
Diversos	2 958 775\$00	49 824 796\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	<u>130 674 467 135\$50</u>	<u>108 881 983 282\$00</u>
<i>Total do capítulo 10</i>	<u>141 492 346 883\$50</u>	<u>113 158 276 408\$00</u>

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas			- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>			<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior			- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>			<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores			- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>			<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas			- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>			<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:				
Crédito externo	13 708 358 681\$60	24 939 127 848\$40		
<i>Soma do grupo 05</i>	<u>13 708 358 681\$60</u>	<u>24 939 127 848\$40</u>		
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:				
Crédito interno	1 089 666 803 822\$60	1 795 841 714 846\$10		
<i>Soma do grupo 06</i>	<u>1 089 666 803 822\$60</u>	<u>1 795 841 714 846\$10</u>		
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas			- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>			<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
105 348 251\$00	-\$-	23 537 488\$00	128 885 739\$00	105 348 251\$00	-\$-
105 348 251\$00		23 537 488\$00	128 885 739\$00	105 348 251\$00	
241 390 072\$00	-\$-	929 331 752\$00	1 170 721 824\$00	241 390 072\$00	-\$-
141 676\$50	-\$-	4 687 402\$00	4 829 078\$50	141 676\$50	-\$-
-\$-	1 952 204 068\$50	2 063 839 247\$00	112 683 056\$50	-\$-	1 951 156 190\$50
-\$-	334 394 486\$00	943 766 210\$50	609 371 724\$50	-\$-	334 394 486\$00
297 402 141\$00	-\$-	-\$-	297 402 141\$00	297 409 141\$00	-\$-
	1 747 664 665\$00	3 941 624 611\$50	2 195 007 824\$50		1 746 616 787\$00
-\$-	21 839 349 874\$50	130 671 508 360\$50	108 832 158 486\$00	-\$-	21 839 349 874\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
46 866 021\$00	-\$-	2 958 775\$00	49 824 796\$00	46 866 021\$00	-\$-
	21 792 483 853\$50	130 674 467 135\$50	108 881 983 282\$00		21 792 483 853\$50
	28 334 070 475\$50	141 492 067 710\$50	113 158 276 408\$00		28 333 791 302\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
11 230 769 166\$80	-\$-	13 708 358 681\$60	24 939 127 848\$40	11 230 769 166\$80	-\$-
11 230 769 166\$80		13 708 358 681\$60	24 939 127 848\$40	11 230 769 166\$80	
706 174 911 023\$50	-\$-	1 089 666 803 822\$60	1 795 841 714 846\$10	706 174 911 023\$50	-\$-
706 174 911 023\$50		1 089 666 803 822\$60	1 795 841 714 846\$10	706 174 911 023\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1990	1991
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	- \$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	- \$-
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 11</i>	- \$-	- \$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 12</i>	- \$-	- \$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 13</i>	- \$-	- \$-
<i>Total do capítulo 11</i>	1 103 375 162 504\$20	1 820 780 842 694\$50

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:		
Direitos aduaneiros	18 480 974 515\$00	23 497 512 898\$00
Direitos niveladores	11 440 896 618\$00	21 105 124 775\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	12 426 195\$00	17 284 671\$00
Outros recursos próprios:		
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre as trocas intercomunitárias des-		
tinadas ao FEOGA	2 567 362\$00	270 626 384\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	24 257\$00	- \$-
Recursos diversos	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	29 936 888 947\$00	44 890 548 728\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	29 936 888 947\$00	44 890 548 728\$00

CAPÍTULO 14

Reposições não abatidas nos pagamentos

Reposições não abatidas nos pagamentos	17 305 345 607\$40	33 754 471 458\$70
<i>Total do capítulo 14</i>	17 305 345 607\$40	33 754 471 458\$70

CAPÍTULO 15

Contas de ordem

Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:		
Instituto Nacional de Administração	89 954 583\$00	97 765 723\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	320 000 000\$00	340 000 000\$00
Instituto da Juventude	1 865 272 873\$00	3 063 213 570\$50
Biblioteca Nacional	95 911 000\$00	57 422 000\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	19 562 180\$00	120 894 000\$00
Instituto Português de Cinema	762 661 206\$00	1 134 721 494\$50
Cinemateca Portuguesa	190 320 593\$00	218 675 726\$00
Comissariado para a Europa 91 — Portugal	- \$-	203 685 191\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	3 343 682 435\$00	5 236 377 705\$00

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
717 405 680 190\$30		1 103 375 162 504\$20	1 820 780 842 694\$50	717 405 680 190\$30	
5 016 538 383\$00	- \$-	18 426 073 430\$00	23 231 281 791\$00	4 805 208 361\$00	- \$-
9 664 228 157\$00	- \$-	11 708 493 381\$00	20 641 515 265\$00	8 933 021 884\$00	- \$-
4 858 476\$00	- \$-	12 426 195\$00	17 284 671\$00	4 858 476\$00	- \$-
268 059 022\$00	- \$-	2 567 362\$00	267 563 638\$00	264 996 276\$00	- \$-
- \$-	24 257\$00	24 257\$00	- \$-	- \$-	24 257\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
14 953 659 781\$00		30 149 584 625\$00	44 157 645 365\$00	14 008 060 740\$00	
14 953 659 781\$00		30 149 584 625\$00	44 157 645 365\$00	14 008 060 740\$00	
16 449 125 851\$30	- \$-	17 246 640 471\$90	33 713 337 452\$70	16 466 696 980\$80	- \$-
16 449 125 851\$30		17 246 640 471\$90	33 713 337 452\$70	16 466 696 980\$80	
7 811 140\$00	- \$-	89 954 583\$00	97 765 723\$00	7 811 140\$00	- \$-
20 000 000\$00	- \$-	320 000 000\$00	340 000 000\$00	20 000 000\$00	- \$-
1 197 940 697\$50	- \$-	1 865 272 873\$00	3 063 213 570\$50	1 197 940 697\$50	- \$-
- \$-	38 489 000\$00	95 911 000\$00	57 422 000\$00	- \$-	38 489 000\$00
101 331 820\$00	- \$-	19 562 180\$00	120 894 000\$00	101 331 820\$00	- \$-
372 060 288\$50	- \$-	762 661 206\$00	1 134 721 494\$50	372 060 288\$50	- \$-
28 355 133\$00	- \$-	190 320 593\$00	218 675 726\$00	28 355 133\$00	- \$-
203 685 191\$00	- \$-	- \$-	203 685 191\$00	203 685 191\$00	- \$-
1 892 695 270\$00		3 343 682 435\$00	5 236 377 705\$00	1 892 695 270\$00	

Receitas

Designação das receitas	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Grupo 02 — Defesa Nacional:		
Hospital da Marinha	-\$-	51 720 000\$00
Museu da Marinha	-\$-	41 208 293\$00
Instituto de Socorros a Náufragos	-\$-	61 753 864\$50
Arsenal do Alfeite	-\$-	370 822 383\$00
Fábrica Nacional de Cordoaria	-\$-	314 558 463\$00
Aquário Vasco da Gama	-\$-	23 346 000\$00
Instituto Hidrográfico	-\$-	519 377 000\$00
Museu Militar	4 227 255\$00	-\$-
Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército	42 769 000\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	46 996 255\$00	1 382 786 003\$50
Grupo 03 — Finanças:		
Instituto de Informática	151 344 100\$00	203 844 739\$00
Guarda Fiscal	4 400 332\$00	6 278 081\$00
Tribunal de Contas:		
Serviços próprios	399 488 733\$00	589 183 292\$00
Serviço Regional dos Açores	-\$-	25 623 541\$00
Serviço Regional da Madeira	-\$-	24 234 264\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	3 819 747 000\$00	4 667 465 888\$00
Direcção-Geral da Administração Pública	64 607 000\$00	81 781 915\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	-\$-	245 271 418\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	4 439 587 165\$00	5 843 683 138\$00
Grupo 04 — Administração Interna:		
Serviço Nacional de Bombeiros	2 712 524 606\$50	3 079 587 776\$50
Inspeção dos Explosivos	48 975 000\$00	61 600 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	286 107 000\$00	344 900 830\$00
Polícia de Segurança Pública	-\$-	-\$-
Guarda Nacional Republicana	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	3 047 606 606\$50	3 486 088 606\$50
Grupo 05 — Justiça:		
Serviços prisionais	647 692 002\$50	715 201 420\$00
Serviços tutelares de menores	146 228 311\$00	164 120 223\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	34 566 214\$00	33 980 800\$00
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	-\$-	58 928 705\$00
Instituto de Reinserção Social	-\$-	36 520 508\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	828 486 527\$50	1 008 751 656\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:		
Instituto Geográfico e Cadastral	178 763 000\$00	232 341 866\$00
Instituto Nacional de Estatística	97 888 295\$00	-\$-
Instituto de Investigação Científica e Tropical	78 489 000\$00	52 297 623\$00
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	-\$-	111 000 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	355 140 295\$00	395 639 489\$00
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:		
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	155 220 000\$00	106 601 835\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	708 055 000\$00	811 140 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	697 983 573\$00	681 167 043\$00
Direcção-Geral da Pecuária	1 455 942 654\$00	1 876 940 064\$00
Direcção-Geral das Florestas	4 633 151 620\$00	3 968 002 095\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	351 409 385\$00	406 900 275\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	330 443 000\$00	239 199 150\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	271 726 829\$00	288 635 968\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	241 699 256\$00	220 176 223\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	372 952 002\$00	363 747 826\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	666 738 000\$00	511 221 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	237 206 778\$00	157 755 746\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	12 823 608\$00	24 303 407\$50
Instituto de Qualidade Alimentar	345 213 273\$00	355 941 740\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	211 466 561\$00	121 329 265\$00
Inspeção-Geral das Pescas	-\$-	-\$-
Direcção-Geral das Pescas	20 259 683\$00	35 746 701\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	18 812 691\$00	22 000 000\$00
Escola Portuguesa de Pesca	86 838 033\$00	172 257 084\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	10 817 941 946\$00	10 363 065 422\$50

liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
51 720 000\$00	-\$-	-\$-	51 720 000\$00	51 720 000\$00	-\$-
41 208 293\$00	-\$-	-\$-	41 208 293\$00	41 208 293\$00	-\$-
61 753 864\$50	-\$-	-\$-	61 753 864\$50	61 753 864\$50	-\$-
370 822 383\$00	-\$-	-\$-	370 822 383\$00	370 822 383\$00	-\$-
314 558 463\$00	-\$-	-\$-	314 558 463\$00	314 558 463\$00	-\$-
23 346 000\$00	-\$-	-\$-	23 346 000\$00	23 346 000\$00	-\$-
519 377 000\$00	-\$-	-\$-	519 377 000\$00	519 377 000\$00	-\$-
-\$-	4 227 255\$00	4 227 255\$00	-\$-	-\$-	4 227 255\$00
-\$-	42 769 000\$00	42 769 000\$00	-\$-	-\$-	42 769 000\$00
1 355 789 748\$50		46 996 255\$00	1 382 786 003\$50	1 335 789 748\$50	
52 500 639\$00	-\$-	151 344 100\$00	203 844 739\$00	52 500 639\$00	-\$-
1 877 749\$00	-\$-	5 830 833\$00	6 293 081\$00	462 248\$00	-\$-
189 694 559\$00	-\$-	396 952 760\$00	588 430 240\$00	191 477 480\$00	-\$-
25 623 541\$00	-\$-	-\$-	25 623 541\$00	25 623 541\$00	-\$-
24 234 264\$00	-\$-	-\$-	24 234 264\$00	24 234 264\$00	-\$-
847 718 888\$00	-\$-	3 819 747 000\$00	4 667 465 888\$00	847 718 888\$00	-\$-
17 174 915\$00	-\$-	64 607 000\$00	81 781 915\$00	17 174 915\$00	-\$-
245 271 418\$00	-\$-	-\$-	245 271 418\$00	245 271 418\$00	-\$-
1 404 095 973\$00		4 438 481 693\$00	5 842 945 086\$00	1 404 463 393\$00	
367 063 170\$00	-\$-	2 712 524 606\$50	3 079 587 776\$50	367 063 170\$00	-\$-
12 625 000\$00	-\$-	48 975 000\$00	61 600 000\$00	12 625 000\$00	-\$-
58 793 830\$00	-\$-	286 107 000\$00	344 900 830\$00	58 793 830\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
438 482 000\$00		3 047 606 606\$50	3 486 088 606\$50	438 482 000\$00	
67 509 417\$50	-\$-	647 692 002\$50	715 201 420\$00	67 509 417\$50	-\$-
17 891 912\$00	-\$-	146 228 311\$00	164 120 223\$00	17 891 912\$00	-\$-
-\$-	585 414\$00	34 552 005\$00	33 982 288\$00	-\$-	569 717\$00
58 928 705\$00	-\$-	-\$-	58 928 705\$00	58 928 705\$00	-\$-
36 520 508\$00	\$	-\$-	36 520 508\$00	36 520 508\$00	-\$-
180 265 128\$50		828 472 318\$50	1 008 753 144\$00	180 280 825\$50	
53 578 866\$00	-\$-	178 763 000\$00	232 341 866\$00	53 578 866\$00	-\$-
-\$-	97 888 295\$00	97 813 295\$00	-\$-	-\$-	97 813 295\$00
-\$-	26 191 377\$00	78 489 000\$00	52 297 623\$00	-\$-	26 191 377\$00
111 000 000\$00	-\$-	-\$-	111 000 000\$00	111 000 000\$00	-\$-
40 499 194\$00		355 065 295\$00	395 639 489\$00	40 574 194\$00	
-\$-	48 618 165\$00	155 220 000\$00	106 601 835\$00	-\$-	48 618 165\$00
103 085 000\$00	-\$-	708 056 000\$00	811 140 000\$00	103 084 000\$00	-\$-
-\$-	16 816 530\$00	697 983 573\$00	681 167 043\$00	-\$-	16 816 530\$00
420 997 410\$00	-\$-	1 455 942 654\$00	1 876 939 914\$00	420 997 260\$00	-\$-
-\$-	665 149 525\$00	4 570 736 480\$00	3 922 000 000\$00	-\$-	648 736 480\$00
55 490 890\$00	-\$-	351 409 385\$00	406 900 275\$00	55 490 890\$00	-\$-
-\$-	91 243 850\$00	330 443 000\$00	239 199 150\$00	-\$-	91 243 850\$00
16 909 139\$00	-\$-	271 726 829\$00	288 635 968\$00	16 909 139\$00	-\$-
-\$-	21 523 033\$00	241 699 256\$00	220 176 223\$00	-\$-	21 523 033\$00
-\$-	9 204 176\$00	372 952 002\$00	363 747 826\$00	-\$-	9 204 176\$00
-\$-	155 517 000\$00	666 738 000\$00	511 221 000\$00	-\$-	155 517 000\$00
-\$-	79 451 032\$00	237 206 778\$00	157 755 746\$00	-\$-	79 451 032\$00
11 479 799\$50	-\$-	12 736 000\$00	24 290 000\$00	11 554 000\$00	-\$-
10 728 467\$00	-\$-	345 213 273\$00	355 941 740\$00	10 728 467\$00	-\$-
-\$-	90 137 296\$00	211 466 561\$00	121 329 265\$00	-\$-	90 137 296\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
15 487 018\$00	-\$-	20 259 683\$00	35 746 701\$00	15 487 018\$00	-\$-
3 187 309\$00	-\$-	18 812 691\$00	22 000 000\$00	3 187 309\$00	-\$-
85 419 051\$00	-\$-	86 838 033\$00	172 257 084\$00	85 419 051\$00	-\$-
	454 876 523\$50	10 755 440 198\$00	10 317 049 770\$00		438 390 428\$00

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Grupo 08 — Indústria e Energia:		
Delegações regionais	315 646 856\$00	264 410 606\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	312 328 347\$00	368 772 856\$00
Instituto Português da Qualidade	266 589 868\$00	312 456 500\$00
Direcção-Geral de Energia	492 179 523\$00	763 257 594\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	922 350 000\$00	1 226 000 000\$00
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1 419 759 571\$00	1 294 307 840\$00
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo	678 282\$00	41 405 096\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Norte	-\$-	34 046 252\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro	-\$-	26 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	-\$-	20 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Alentejo	-\$-	8 239 859\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Algarve	-\$-	2 488 000\$00
Soma do grupo 08	3 729 532 447\$00	4 361 384 603\$00
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:		
Inspecção-Geral do Trabalho	106 693 000\$00	156 753 000\$00
Soma do grupo 09	106 693 000\$00	156 753 000\$00
Grupo 10 — Educação:		
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	13 712 570\$00	7 199 416\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	266 238 647\$00	99 270 954\$00
Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira	1 351 768\$00	4 990 000\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	-\$-
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	3 758 364 012\$00	6 456 783 377\$00
Estádio Nacional	43 376 530\$00	68 087 956\$00
Estádio Universitário de Lisboa	53 643 063\$00	21 258 652\$00
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	15 000 000\$00	10 000 000\$00
Universidade da Beira Interior	54 997 488\$00	58 553 053\$00
Universidade de Coimbra	178 512 588\$00	230 470 863\$00
Universidade de Évora	155 400 000\$00	121 124 000\$00
Universidade de Lisboa	158 448 799\$00	190 187 356\$00
Universidade do Minho	64 294 000\$00	55 000 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:		
Reitoria	22 235 398\$00	35 000 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	6 749 300\$00	11 254 281\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	11 429 189\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	10 000 000\$00	16 581 516\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	3 546 848\$00	5 000 000\$00
Universidade do Porto	526 932 000\$00	437 002 644\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	7 500 000\$00	6 500 000\$00
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	2 490 424\$00	4 182 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:		
Reitoria	24 916 261\$00	29 057 158\$00
Instituto Superior Técnico	167 581 732\$00	300 596 265\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão	9 735 000\$00	31 379 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	159 782 495\$00	224 173 329\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	17 655 305\$00	10 250 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	7 308 646\$00	67 860\$00
Faculdade de Arquitectura	6 210 768\$00	10 374 891\$00
Faculdade de Motricidade Humana	16 162 554\$00	31 035 368\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	69 494 875\$00	50 000 000\$00
Universidade Aberta	180 000 000\$00	133 659 199\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	43 380 730\$00	109 271 557\$00
Serviços Sociais Universitários:		
Da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	35 000 000\$00	62 307 000\$00
Da Universidade de Aveiro	124 903 000\$00	189 863 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	64 000 000\$00	75 881 618\$00
Da Universidade de Coimbra	336 642 000\$00	364 500 000\$00
Da Universidade de Évora	53 520 634\$00	68 608 376\$00
Da Universidade de Lisboa	251 000 000\$00	259 000 000\$00
Da Universidade do Minho	158 676 000\$00	172 000 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	122 000 000\$00	145 000 000\$00
Da Universidade do Porto	309 750 000\$00	333 540 769\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	252 325 203\$00	306 989 417\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	83 986 660\$00	105 389 908\$00

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	51 236 250\$00	315 646 856\$00	264 410 606\$00	- \$-	51 236 250\$00
56 444 509\$00	- \$-	312 328 347\$00	368 772 856\$00	56 444 509\$00	- \$-
45 866 632\$00	- \$-	266 589 868\$00	312 456 500\$00	45 866 632\$00	- \$-
271 078 071\$00	- \$-	492 045 528\$00	753 468 290\$00	261 422 762\$00	- \$-
303 650 000\$00	- \$-	922 350 000\$00	1 226 000 000\$00	303 650 000\$00	- \$-
- \$-	125 451 731\$00	1 419 759 571\$00	1 294 307 840\$00	- \$-	125 451 731\$00
40 726 814\$00	- \$-	678 282\$00	41 405 096\$00	40 726 814\$00	- \$-
34 046 252\$00	- \$-	- \$-	34 046 252\$00	34 046 252\$00	- \$-
26 000 000\$00	- \$-	- \$-	26 000 000\$00	26 000 000\$00	- \$-
20 000 000\$00	- \$-	- \$-	20 000 000\$00	20 000 000\$00	- \$-
8 239 859\$00	- \$-	- \$-	8 239 859\$00	8 239 859\$00	- \$-
2 488 000\$00	- \$-	- \$-	2 488 000\$00	2 488 000\$00	- \$-
631 852 156\$00		3 729 398 452\$00	4 351 595 299\$00	622 196 847\$00	
50 060 000\$00	- \$-	106 693 000\$00	156 753 000\$00	50 060 000\$00	- \$-
50 060 000\$00		106 693 000\$00	156 753 000\$00	50 060 000\$00	
- \$-	6 513 154\$00	13 712 570\$00	7 199 416\$00	- \$-	6 513 154\$00
- \$-	166 967 693\$00	266 238 647\$00	99 270 954\$00	- \$-	166 967 693\$00
3 638 232\$00	- \$-	1 351 768\$00	4 990 000\$00	3 638 232\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
2 698 419 365\$00	- \$-	3 758 364 012\$00	6 456 783 377\$00	2 698 419 365\$00	- \$-
24 711 426\$00	- \$-	43 376 530\$00	68 087 956\$00	24 711 426\$00	- \$-
- \$-	32 384 411\$00	53 643 063\$00	21 258 652\$00	- \$-	32 384 411\$00
- \$-	5 000 000\$00	15 000 000\$00	10 000 000\$00	- \$-	5 000 000\$00
3 555 565\$00	- \$-	54 997 488\$00	58 553 053\$00	3 555 565\$00	- \$-
51 958 275\$00	- \$-	178 512 588\$00	230 470 863\$00	51 958 275\$00	- \$-
- \$-	34 276 000\$00	155 400 000\$00	121 124 000\$00	- \$-	34 276 000\$00
31 738 557\$00	- \$-	158 448 799\$00	190 187 356\$00	31 738 557\$00	- \$-
- \$-	9 294 000\$00	64 294 000\$00	55 000 000\$00	- \$-	9 294 000\$00
12 764 602\$00	- \$-	22 235 398\$00	35 000 000\$00	12 764 602\$00	- \$-
4 504 981\$00	- \$-	6 749 300\$00	11 254 281\$00	4 504 981\$00	- \$-
11 429 189\$00	- \$-	- \$-	11 429 189\$00	11 429 189\$00	- \$-
6 581 516\$00	- \$-	10 000 000\$00	16 581 516\$00	6 581 516\$00	- \$-
1 453 152\$00	- \$-	3 546 848\$00	5 000 000\$00	1 453 152\$00	- \$-
- \$-	89 929 356\$00	526 932 000\$00	437 002 644\$00	- \$-	89 929 356\$00
- \$-	1 000 000\$00	7 500 000\$00	6 500 000\$00	- \$-	1 000 000\$00
1 691 576\$00	- \$-	2 490 424\$00	4 182 000\$00	1 691 576\$00	- \$-
4 140 897\$00	- \$-	24 916 261\$00	29 057 158\$00	4 140 897\$00	- \$-
133 014 533\$00	- \$-	167 581 732\$00	300 596 265\$00	133 014 533\$00	- \$-
21 644 000\$00	- \$-	9 735 000\$00	31 379 000\$00	21 644 000\$00	- \$-
64 390 834\$00	- \$-	159 782 495\$00	224 173 329\$00	64 390 834\$00	- \$-
- \$-	7 405 305\$00	17 655 305\$00	10 250 000\$00	- \$-	7 405 305\$00
- \$-	7 240 786\$00	7 308 646\$00	67 860\$00	- \$-	7 240 786\$00
4 164 123\$00	- \$-	6 210 768\$00	10 374 891\$00	4 164 123\$00	- \$-
14 872 814\$00	- \$-	16 162 554\$00	31 035 368\$00	14 872 814\$00	- \$-
- \$-	19 494 875\$00	69 494 875\$00	50 000 000\$00	- \$-	19 494 875\$00
- \$-	46 340 801\$00	180 000 000\$00	133 659 199\$00	- \$-	46 340 801\$00
65 890 827\$00	- \$-	43 380 730\$00	109 271 557\$00	65 890 827\$00	- \$-
27 307 000\$00	- \$-	35 000 000\$00	62 307 000\$00	27 307 000\$00	- \$-
64 960 000\$00	- \$-	124 903 000\$00	189 863 000\$00	64 960 000\$00	- \$-
11 881 618\$00	- \$-	64 000 000\$00	75 881 618\$00	11 881 618\$00	- \$-
27 858 000\$00	- \$-	336 642 000\$00	364 500 000\$00	27 858 000\$00	- \$-
15 087 742\$00	- \$-	53 520 634\$00	68 608 376\$00	15 087 742\$00	- \$-
8 000 000\$00	- \$-	251 000 000\$00	259 000 000\$00	8 000 000\$00	- \$-
13 324 000\$00	- \$-	158 676 000\$00	172 000 000\$00	13 324 000\$00	- \$-
23 000 000\$00	- \$-	122 000 000\$00	145 000 000\$00	23 000 000\$00	- \$-
23 790 769\$00	- \$-	309 750 000\$00	333 540 769\$00	23 790 769\$00	- \$-
54 664 214\$00	- \$-	252 325 203\$00	306 989 417\$00	54 664 214\$00	- \$-
21 403 248\$00	- \$-	83 986 660\$00	105 389 908\$00	21 403 248\$00	- \$-

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Gabinete Coordenador de Ingresso do Ensino Superior	-\$-	66 052 916\$00
Instituto de Orientação Profissional	-\$-	-\$-
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	9 180 913\$00	10 221 109\$00
Instituto de Ciências Sociais	20 408 215\$00	16 823 285\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	14 000 000\$00	15 000 000\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	1 293 828\$00	1 551 941\$00
Escola Superior de Engenharia de Lisboa	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia do Porto	21 503 433\$00	45 052 739\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	1 785 000\$00	7 155 800\$00
Institutos Politécnicos:		
De Beja	7 347 000\$00	7 732 040\$00
De Bragança	14 025 783\$00	31 116 597\$00
De Castelo Branco	34 900 000\$00	32 972 000\$00
De Coimbra	21 722 718\$00	28 171 308\$00
De Lisboa	7 243 700\$00	17 176 911\$00
Do Porto	-\$-	729\$00
De Santarém	51 470 767\$00	51 550 193\$00
De Setúbal	23 972 000\$00	7 580 000\$00
De Viana do Castelo	25 280 214\$00	33 815 364\$00
De Viseu	3 521 000\$00	5 733 000\$00
De Leiria	-\$-	-\$-
Da Guarda	-\$-	2 045 000\$00
Escolas secundárias:		
De Abrantes (n.º 2)	8 906 094\$00	9 092 251\$00
De Alcobaça (n.º 1)	5 364 000\$00	4 370 344\$00
De Aldeia do Souto	5 409 000\$00	5 038 000\$00
De António Inácio da Cruz — Grândola	10 696 720\$00	6 084 000\$00
De Carvalhais	-\$-	-\$-
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	20 000 000\$00	15 500 000\$00
De D. Dinis (Paia) — Odivelas	11 850 000\$00	31 026 066\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	2 760 801\$00	3 804 130\$00
De Fermil de Basto	25 010 258\$00	18 317 785\$00
De Marco de Canavezes	1 966 577\$00	4 002 071\$00
De Ponte de Lima	16 141 504\$00	18 219 430\$00
De Rodo	9 700 000\$00	16 000 000\$00
De Serpa	4 000 000\$00	-\$-
Gabinete para a Educação Tecnológica, Artística e Profissional	-\$-	-\$-
Instituto de Apoio Sócio-Educativo	1 383 785 511\$50	-\$-
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Masculina)	19 507 580\$00	-\$-
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Feminina de Lisboa)	11 862 500\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>9 631 440 414\$50</i>	<i>11 374 024 981\$00</i>
Grupo 11 — Saúde:		
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:		
Administrações regionais dos serviços de saúde	3 227 883\$00	2 685 382\$00
Instituto Nacional de Saúde	4 096 000\$00	860 000\$00
Serviço Nacional de Saúde	-\$-	420 000\$00
Instituto Nacional de Emergência Médica	1 648 366 000\$00	2 080 163 764\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>1 655 689 883\$00</i>	<i>2 084 129 146\$00</i>
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	1 419 997 000\$00	1 398 828 000\$00
Junta Autónoma de Estradas	13 560 679 711\$90	10 771 493 009\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	482 877 000\$00	199 791 600\$00
Direcção-Geral de Navegação e dos Transportes Marítimos	17 745 674\$00	44 565 360\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	17 317 059\$00	21 824 661\$00
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	-\$-	-\$-
Juntas autónomas dos portos:		
Do Norte	289 739 043\$00	333 988 112\$40
De Aveiro	712 313 738\$00	929 805 053\$00
Da Figueira da Foz	283 166 000\$00	337 874 232\$00
Do Centro	173 103 000\$00	298 655 000\$00
De Barlavento do Algarve	164 180 000\$00	140 231 858\$00
De Sotavento do Algarve	250 514 533\$00	250 360 904\$00
De Setúbal	-\$-	-\$-
Da Região da Madeira	-\$-	-\$-

liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
66 052 916\$00	-\$-	-\$-	66 052 916\$00	66 052 916\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
1 040 196\$00	-\$-	9 180 913\$00	10 221 109\$00	1 040 196\$00	-\$-
-\$-	3 584 930\$00	20 408 215\$00	16 823 285\$00	-\$-	3 584 930\$00
1 000 000\$00	-\$-	14 000 000\$00	15 000 000\$00	1 000 000\$00	-\$-
258 113\$00	-\$-	1 293 828\$00	1 551 941\$00	258 113\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
23 549 306\$00	-\$-	21 503 433\$00	45 052 739\$00	23 549 306\$00	-\$-
5 370 800\$00	-\$-	1 785 000\$00	7 155 800\$00	5 370 800\$00	-\$-
385 040\$00	-\$-	7 347 000\$00	7 732 040\$00	385 040\$00	-\$-
17 090 814\$00	-\$-	14 025 783\$00	31 116 597\$00	17 090 814\$00	-\$-
-\$-	1 928 000\$00	34 900 000\$00	32 972 000\$00	-\$-	1 928 000\$00
6 448 590\$00	-\$-	21 722 718\$00	28 171 308\$00	6 448 590\$00	-\$-
9 933 211\$00	-\$-	7 243 700\$00	17 176 911\$00	9 933 211\$00	-\$-
729\$00	-\$-	-\$-	729\$00	729\$00	-\$-
79 426\$00	-\$-	51 470 767\$00	51 550 193\$00	79 426\$00	-\$-
-\$-	16 392 000\$00	23 972 000\$00	7 580 000\$00	-\$-	16 392 000\$00
8 535 150\$00	-\$-	25 280 214\$00	33 815 364\$00	8 535 150\$00	-\$-
2 212 000\$00	-\$-	3 521 000\$00	5 733 000\$00	2 212 000\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
2 045 000\$00	-\$-	-\$-	2 045 000\$00	2 045 000\$00	-\$-
186 157\$00	-\$-	8 906 094\$00	9 092 251\$00	186 157\$00	-\$-
-\$-	993 656\$00	5 364 000\$00	4 370 344\$00	-\$-	993 656\$00
-\$-	371 000\$00	5 409 000\$00	5 038 000\$00	-\$-	371 000\$00
-\$-	4 612 720\$00	10 696 720\$00	6 084 000\$00	-\$-	4 612 720\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	4 500 000\$00	20 000 000\$00	15 500 000\$00	-\$-	4 500 000\$00
19 176 066\$00	-\$-	11 850 000\$00	31 026 066\$00	19 176 066\$00	-\$-
1 043 329\$00	-\$-	2 760 801\$00	3 804 130\$00	1 043 329\$00	-\$-
-\$-	6 692 473\$00	25 010 258\$00	18 317 785\$00	-\$-	6 692 473\$00
2 035 494\$00	-\$-	1 966 577\$00	4 002 071\$00	2 035 494\$00	-\$-
2 077 926\$00	-\$-	16 141 504\$00	18 219 430\$00	2 077 926\$00	-\$-
6 300 000\$00	-\$-	9 700 000\$00	16 000 000\$00	6 300 000\$00	-\$-
-\$-	4 000 000\$00	4 000 000\$00	-\$-	-\$-	4 000 000\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	1 383 785 511\$50	1 383 785 511\$50	-\$-	-\$-	1 383 785 511\$50
-\$-	19 507 580\$00	19 507 580\$00	-\$-	-\$-	19 507 580\$00
-\$-	11 862 500\$00	11 862 500\$00	-\$-	-\$-	11 862 500\$00
1 742 584 566\$50		9 631 440 414\$50	11 374 024 981\$00	1 742 584 566\$50	
-\$-	542 501\$00	3 227 883\$00	2 685 382\$00	-\$-	542 501\$00
-\$-	3 236 000\$00	4 096 000\$00	860 000\$00	-\$-	3 236 000\$00
420 000\$00	-\$-	-\$-	420 000\$00	420 000\$00	-\$-
431 797 764\$00	-\$-	1 648 366 000\$00	2 080 163 764\$00	431 797 764\$00	-\$-
428 439 263\$00		1 655 689 883\$00	2 084 129 146\$00	428 439 263\$00	
-\$-	21 169 000\$00	1 419 997 000\$00	1 398 828 000\$00	-\$-	21 169 000\$00
-\$-	2 789 186 702\$90	12 269 544 474\$50	10 771 407 809\$00	-\$-	1 498 136 665\$50
-\$-	283 085 400\$00	482 877 000\$00	199 791 600\$00	-\$-	283 085 400\$00
26 819 686\$00	-\$-	17 745 674\$00	44 565 360\$00	26 819 686\$00	-\$-
4 507 602\$00	-\$-	17 317 059\$00	21 824 661\$00	4 507 602\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
44 249 069\$40	-\$-	289 750 000\$00	334 000 000\$00	44 250 000\$00	-\$-
217 491 315\$00	-\$-	709 000 000\$00	932 000 000\$00	223 900 000\$00	-\$-
54 708 232\$00	-\$-	283 166 000\$00	337 874 232\$00	54 708 232\$00	-\$-
125 552 000\$00	-\$-	173 103 000\$00	298 655 000\$00	125 552 000\$00	-\$-
-\$-	23 948 142\$00	164 180 000\$00	140 231 858\$00	-\$-	23 948 142\$00
-\$-	153 629\$00	250 514 533\$00	250 360 904\$00	-\$-	153 629\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	— Ano económico	
	1990	1991
Direcção-Geral da Aviação Civil	50 937 532\$00	100 477 798\$00
Direcção-Geral de Viação	270 000 000\$00	610 206 669\$00
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	16 000 000\$00	75 864 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>17 708 570 290\$90</i>	<i>15 513 966 256\$40</i>
Grupo 13 — Comércio e Turismo:		
Fundo de Turismo	19 300 000 000\$40	10 950 000 000\$40
Instituto Nacional de Formação Turística	187 854 000\$00	248 400 115\$00
Instituto de Promoção Turística	307 359 945\$00	1 014 732 964\$50
Direcção-Geral do Turismo	117 819 000\$00	136 000 000\$00
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	749 482\$00	1 204 037\$00
Direcção-Geral de Inspeção Económica	33 550 000\$00	24 103 101\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<i>19 947 332 427\$40</i>	<i>12 374 440 217\$50</i>
Grupo 14 — Ambiente e Recursos Naturais:		
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:		
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	- \$-	- \$-
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos	890 365 527\$50	955 946 029\$00
Fundo para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	502 500 000\$00	560 000 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	296 220 382\$00	310 263 999\$00
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	108 633 868\$00	78 193 000\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	<i>1 797 719 777\$50</i>	<i>1 904 403 028\$00</i>
<i>Total do capítulo 15</i>	<i>77 456 419 470\$30</i>	<i>75 485 493 252\$40</i>

RESUMO

Receitas correntes:

Capítulo 01 — Impostos directos	748 597 260 244\$10	941 372 840 399\$30
Capítulo 02 — Impostos indirectos	1 238 330 698 806\$40	1 486 933 749 543\$00
Capítulo 03 — Taxas, multas e outras penalidades	30 976 306 580\$00	40 726 390 552\$00
Capítulo 04 — Rendimentos da propriedade	70 698 072 381\$20	115 278 460 083\$10
Capítulo 05 — Transferências	34 612 184 536\$50	25 444 409 656\$90
Capítulo 06 — Venda de bens e serviços correntes	14 751 421 640\$60	12 612 417 066\$80
Capítulo 07 — Outras receitas correntes	6 187 882 424\$50	12 471 276 765\$00
<i>Somam as receitas correntes</i>	<i>2 144 153 826 613\$30</i>	<i>2 634 839 544 066\$10</i>

Receitas de capital:

Capítulo 08 — Venda de bens de investimento	21 144 672\$00	19 933 355\$00
Capítulo 09 — Transferências	31 273 258 875\$20	25 259 664 494\$10
Capítulo 10 — Activos financeiros	141 492 346 883\$50	113 158 276 408\$00
Capítulo 11 — Passivos financeiros	1 103 375 162 504\$20	1 820 780 842 694\$50
Capítulo 12 — Outras receitas de capital	- \$-	- \$-
<i>Somam as receitas de capital</i>	<i>1 276 161 912 934\$90</i>	<i>1 959 218 716 951\$60</i>

Capítulo 13 — Recursos próprios comunitários

29 936 888 947\$00 44 890 548 728\$00

Capítulo 14 — Reposições não abatidas nos pagamentos

17 305 345 607\$40 33 754 471 458\$70

Somam as receitas correntes, de capital, recur-
sos próprios comunitários e reposições

3 467 557 974 102\$60 4 672 703 281 204\$40

Capítulo 15 — Contas de ordem

77 456 419 470\$30 75 485 493 252\$40

Total das receitas

3 545 014 393 572\$90 4 478 188 774 456\$80

Reposições (abatidas nos pagamentos)

36 297 778 358\$00 26 290 907 074\$00

Total geral

3 581 312 171 930\$90 4 774 479 681 530\$80

liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
49 540 266\$00	-\$-	50 937 532\$00	100 477 798\$00	49 540 266\$00	-\$-
340 206 669\$00	-\$-	270 000 000\$00	610 206 669\$00	340 206 669\$00	-\$-
59 864 000\$00	-\$-	16 000 000\$00	75 864 000\$00	59 864 000\$00	-\$-
	2 194 604 034\$50	16 414 132 272\$50	15 516 087 891\$00		898 044 381\$50
-\$-	8 350 000 000\$40	19 300 000 000\$00	10 950 000 000\$00	-\$-	8 350 000 000\$00
60 546 115\$00	-\$-	187 854 000\$00	248 400 115\$00	60 546 115\$00	-\$-
707 373 019\$50	-\$-	307 359 945\$00	1 014 732 964\$50	707 373 019\$50	-\$-
18 181 000\$00	-\$-	117 819 000\$00	136 000 000\$00	18 181 000\$00	-\$-
454 555\$00	-\$-	749 482\$00	1 204 037\$00	454 555\$00	-\$-
-\$-	9 446 899\$00	33 550 000\$00	24 103 101\$00	-\$-	9 446 899\$00
	7 572 892 209\$90	19 947 332 427\$00	12 374 440 217\$50		7 572 892 209\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
65 580 501\$50	-\$-	890 365 527\$50	955 946 029\$00	65 580 501\$50	-\$-
57 500 000\$00	-\$-	502 500 000\$00	560 000 000\$00	57 500 000\$00	-\$-
14 043 617\$00	-\$-	292 470 802\$00	302 634 099\$00	10 163 297\$00	-\$-
-\$-	30 440 868\$00	108 633 868\$00	78 193 000\$00	-\$-	30 440 868\$00
106 683 250\$50		1 793 970 197\$50	1 896 773 128\$00	102 802 930\$50	-\$-
	1 970 926 217\$90	76 094 401 447\$50	75 423 443 466\$50		670 957 981\$00
192 775 580 155\$20	-\$-	723 926 710 897\$80	941 030 549 082\$90	217 103 838 185\$10	-\$-
248 603 050 736\$60	-\$-	1 167 074 956 661\$40	1 354 886 864 755\$80	187 811 908 094\$40	-\$-
9 750 083 972\$00	-\$-	21 102 788 853\$20	22 143 146 716\$20	1 040 357 863\$00	-\$-
44 580 387 701\$90	-\$-	70 699 939 881\$20	115 275 990 803\$10	44 576 050 921\$90	-\$-
-\$-	9 167 774 879\$60	34 533 918 982\$50	25 445 813 870\$90	-\$-	9 088 105 111\$60
-\$-	2 139 004 573\$80	14 748 865 484\$10	12 596 118 595\$30	-\$-	2 152 746 888\$80
6 283 394 340\$50	-\$-	6 187 882 424\$50	12 471 276 765\$00	6 283 394 340\$50	-\$-
490 685 717 452\$80		2 038 275 063 184\$70	2 483 849 760 589\$20	445 574 697 404\$50	
-\$-	1 211 317\$00	21 144 672\$00	19 445 855\$00	-\$-	1 698 817\$00
-\$-	6 013 594 381\$10	31 247 170 357\$20	25 238 914 870\$10	-\$-	6 008 255 487\$10
-\$-	28 334 070 475\$50	141 492 067 710\$50	113 158 276 408\$00	-\$-	28 333 791 302\$50
717 405 680 190\$30	-\$-	1 103 375 162 504\$20	1 820 780 842 694\$50	717 405 680 190\$30	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
683 056 804 016\$70		1 276 135 545 243\$90	1 959 197 479 827\$60	683 061 934 583\$70	
14 953 659 781\$00	-\$-	30 149 584 625\$00	44 157 645 365\$00	14 008 060 740\$00	-\$-
16 449 125 851\$30	-\$-	17 246 640 471\$90	33 713 337 452\$70	16 466 696 980\$80	-\$-
1 205 145 307 101\$00		3 361 806 833 525\$50	4 520 918 223 234\$50	1 159 111 389 709\$00	
-\$-	1 970 926 217\$90	76 094 401 447\$50	75 423 443 466\$50	-\$-	670 957 981\$00
1 203 174 380 883\$90		3 437 901 234 973\$00	4 596 341 666 701\$00	1 158 440 431 728\$00	
-\$-	10 006 871 284\$00	36 297 778 358\$00	26 290 907 074\$00	-\$-	10 006 871 284\$00
1 193 167 509 599\$90		3 474 199 013 331\$00	4 622 632 573 775\$00	1 148 433 560 444\$00	

Ano económico de 1991

Janeiro a Dezembro

Mapa, por Ministérios, dos saldos de autorizações de pagamento
relativamente aos fundos saídos
para pagamento das despesas públicas orçamentais nos meses supra-indicados

Ministérios	Autorizações de pagamentos	Fundos saídos	Saldos
01 — Encargos Gerais da Nação	70 359 244 190\$00	70 493 616 868\$50	(a) — 134 372 678\$50
02 — Ministério da Defesa Nacional	219 864 648 362\$00	221 483 088 197\$00	(a) — 1 618 439 835\$00
06 — Ministério das Finanças	2 659 129 721 736\$00	2 680 952 348 043\$50	(a) — 21 822 626 307\$50
07 — Ministério da Administração Interna	101 672 034 889\$00	101 827 744 479\$50	(a) — 155 709 590\$50
08 — Ministério da Justiça	37 391 950 847\$00	37 416 318 493\$50	(a) — 24 367 646\$50
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	25 448 066 834\$00	25 537 650 198\$50	(a) — 89 583 364\$50
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território	191 236 752 179\$50	191 230 439 270\$50	6 312 909\$00
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	64 553 758 335\$00	64 884 474 004\$00	(a) — 330 715 669\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	28 528 582 945\$00	28 630 697 022\$50	(a) — 102 114 077\$50
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	79 446 613 357\$50	79 459 380 354\$00	(a) — 12 766 996\$50
14 — Ministério da Educação	549 878 249 124\$50	550 206 546 843\$00	(a) — 328 297 718\$50
15 — Ministério da Saúde	405 828 802 090\$50	405 836 193 647\$50	(a) — 7 391 557\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	116 811 175 072\$00	118 060 796 373\$50	(a) — 1 249 621 301\$50
17 — Ministério do Comércio e Turismo	25 760 890 439\$50	25 802 267 764\$00	(a) — 41 377 324\$50
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	20 628 850 693\$50	20 811 012 215\$50	(a) — 182 161 522\$00
Soma	4 596 539 341 095\$00	4 622 632 573 775\$00	— 26 093 232 680\$00

(a) Regularizado com as reposições correspondentes.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1991

Janeiro a Dezembro

**Mapa dos fundos saídos dos diferentes cofres públicos
para pagamento de despesas orçamentais do Estado nos meses supra-indicados**

Ministérios	Janeiro a Dezembro de 1991	Janeiro a Dezembro de 1990	Diferenças em 1991	
			Para mais	Para menos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	70 493 616 868\$50	51 864 064 625\$50	18 629 552 243\$00	-\$-
02 — Ministério da Defesa Nacional.....	221 483 088 197\$00	197 603 984 133\$00	23 879 104 064\$00	-\$-
06 — Ministério das Finanças.....	2 680 952 348 043\$50	1 867 513 028 044\$50	813 439 319 999\$00	-\$-
07 — Ministério da Administração Interna.....	101 827 744 479\$50	83 464 706 213\$50	18 363 038 266\$00	-\$-
08 — Ministério da Justiça.....	37 416 318 493\$50	31 021 937 578\$50	6 394 380 915\$00	-\$-
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros.....	25 537 650 198\$50	21 820 018 562\$50	3 717 631 636\$00	-\$-
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território.....	191 230 439 270\$50	161 602 071 789\$50	29 628 367 481\$00	-\$-
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimen- tação.....	64 884 474 004\$00	57 987 508 176\$50	6 896 965 827\$50	-\$-
12 — Ministério da Indústria e Energia.....	28 630 697 022\$50	25 177 341 801\$50	3 453 355 221\$00	-\$-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	79 459 380 354\$00	62 403 013 911\$00	17 056 366 443\$00	-\$-
14 — Ministério da Educação.....	550 206 546 843\$00	421 703 221 943\$50	128 503 324 899\$50	-\$-
15 — Ministério da Saúde.....	405 836 193 647\$50	331 623 703 982\$00	74 212 489 665\$50	-\$-
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	118 060 796 373\$50	110 812 722 295\$50	7 248 074 078\$00	-\$-
17 — Ministério do Comércio e Turismo.....	25 802 267 764\$00	31 057 796 466\$00	-\$-	5 255 528 702\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	20 811 012 215\$50	18 543 893 808\$00	2 267 118 407\$50	-\$-
Soma.....	4 622 632 573 775\$00	3 474 199 013 331\$00	1 153 689 089 146\$00	5 255 528 702\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro

Resumo, por Ministérios, das importâncias dos duodécimos dos meses de Janeiro a Dezembro das dotações do comparadas com as respectivas autori

Ministérios	Duodécimos
01 — Encargos Gerais da Nação	71 548 550 000\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	226 770 643 000\$00
06 — Ministério das Finanças	2 880 251 694 000\$00
07 — Ministério da Administração Interna	104 357 980 000\$00
08 — Ministério da Justiça	38 738 826 000\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	25 659 520 000\$00
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território	192 037 899 000\$00
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	67 632 494 000\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	32 857 190 000\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	79 850 149 000\$00
14 — Ministério da Educação	555 373 876 000\$00
15 — Ministério da Saúde	406 595 184 000\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	119 325 609 000\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	50 194 308 000\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	21 358 653 000\$00
Soma	4 872 552 575 000\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1992.— O Director-Geral, *António Manuel Barbosa*

mico de 1991

a Dezembro

orçamento do ano económico de 1991, com as alterações resultantes de créditos especiais e transferências de verbas, zações de pagamento no mesmo período

Autorizações de pagamento				Diferenças nas autorizações de pagamento	
Despesas correntes	Despesas de capital	Contas de ordem	Total	Mais	Menos
26 301 432 198\$00	38 821 434 287\$00	5 236 377 705\$00	70 359 244 190\$00	-\$-	1 189 305 810\$00
205 515 634 374\$00	12 966 227 984\$50	1 382 786 003\$50	219 864 648 362\$00	-\$-	6 905 994 638\$00
1 277 601 796 640\$00	1 375 684 980 010\$00	5 842 945 086\$00	2 659 129 721 736\$00	-\$-	221 121 972 264\$00
95 675 404 788\$50	2 510 541 494\$00	3 486 088 606\$50	101 672 034 889\$00	-\$-	2 685 945 111\$00
33 144 778 033\$50	3 238 419 669\$50	1 008 753 144\$00	37 391 950 847\$00	-\$-	1 346 875 153\$00
24 102 824 753\$00	1 345 242 081\$00	-\$-	25 448 066 834\$00	-\$-	211 453 166\$00
113 493 454 073\$00	77 347 658 617\$50	395 639 489\$00	191 236 752 179\$50	-\$-	801 146 820\$50
32 556 081 395\$00	21 680 627 170\$00	10 317 049 770\$00	64 553 758 335\$00	-\$-	3 078 735 665\$00
8 464 213 643\$50	15 712 774 002\$50	4 351 595 299\$00	28 528 582 945\$00	-\$-	4 328 607 055\$00
76 005 839 595\$00	3 284 020 762\$50	156 753 000\$00	79 446 613 357\$50	-\$-	403 535 642\$50
503 486 052 198\$00	35 015 239 805\$50	11 376 957 121\$00	549 878 249 124\$50	-\$-	5 495 626 875\$50
388 467 180 742\$50	15 277 492 202\$00	2 084 129 146\$00	405 828 802 090\$50	-\$-	766 381 909\$50
11 562 539 028\$50	89 732 548 152\$50	15 516 087 891\$00	116 811 175 072\$00	-\$-	2 514 433 928\$00
13 020 754 578\$50	365 695 643\$50	12 374 440 217\$50	25 760 890 439\$50	-\$-	24 433 417 560\$50
8 394 923 004\$50	10 337 154 561\$00	1 896 773 128\$00	20 628 850 693\$50	-\$-	729 802 306\$50
2 817 792 909 045\$50	1 703 320 056 443\$00	75 426 375 606\$50	4 596 539 341 095\$00		— 276 013 233 905\$00

da Silva.

Ano econó

Janeiro

Desenvolvimento, por capítulos, das importâncias dos duodécimos das dotações orçamentais correspondentes aos

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
01 — Encargos Gerais da Nação			
01 Presidência da República.....	1 179 200 000\$00	1 129 443 875\$50	— 49 756 124\$50
02 Assembleia da República.....	6 768 519 000\$00	6 768 519 000\$00	— \$-
03 Tribunal Constitucional.....	385 657 000\$00	377 622 429\$00	— 8 034 571\$00
04 Presidência do Conselho de Ministros.....	4 065 081 000\$00	3 947 421 251\$50	— 117 659 748\$50
05 Gabinete de Macau.....	162 418 000\$00	155 532 058\$00	— 6 885 942\$00
06 Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira.....	151 145 000\$00	149 962 450\$50	— 1 182 549\$50
07 Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.....	194 211 000\$00	189 789 629\$00	— 4 421 371\$00
08 Conselho Nacional do Plano.....	73 110 000\$00	69 574 136\$00	— 3 535 864\$00
09 Comissão da Condição Feminina.....	152 690 000\$00	139 363 836\$00	— 13 326 164\$00
10 Direcção-Geral da Comunicação Social.....	2 023 947 000\$00	2 011 194 357\$50	— 12 752 642\$50
11 Secretariado para a Modernização Administrativa.....	121 266 000\$00	113 657 007\$00	— 7 608 993\$00
12 Conselho Permanente de Concertação Social.....	129 100 000\$00	106 545 016\$00	— 22 554 984\$00
13 Conselho Superior de Informações — Comissão técnica...	71 434 000\$00	70 822 927\$50	— 611 072\$50
14 Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude.....	2 250 655 000\$00	2 183 734 136\$00	— 66 920 864\$00
15 Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.....	8 237 019 000\$00	8 199 214 496\$00	— 37 804 504\$00
50 Investimentos do Plano.....	708 714 000\$00	689 035 592\$50	— 19 678 407\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	26 674 166 000\$00	26 301 432 198\$00	— 372 733 802\$00
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
02 — Ministério da Defesa Nacional			
01 Gabinetes dos membros do Governo e outros serviços...	15 587 612 000\$00	10 241 431 847\$50	— 5 346 180 152\$50
02 Estado-Maior-General das Forças Armadas.....	18 037 490 000\$00	17 034 826 091\$50	— 1 002 663 908\$50
03 Marinha.....	50 918 302 000\$00	50 878 313 812\$00	— 39 988 188\$00
04 Exército.....	80 422 580 000\$00	80 357 719 036\$00	— 64 860 964\$00
05 Força Aérea.....	46 920 875 000\$00	46 920 874 718\$00	— 282\$00
50 Investimentos do Plano.....	92 910 000\$00	82 468 869\$00	— 10 441 131\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	211 979 769 000\$00	205 515 634 374\$00	— 6 464 134 626\$00
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
06 — Ministério das Finanças			
01 Gabinetes dos membros do Governo.....	1 050 836 000\$00	851 791 661\$00	— 199 044 339\$00
02 Gabinete de Estudos Económicos.....	108 828 000\$00	88 716 957\$00	— 20 111 043\$00
03 Gabinete dos Assuntos Europeus.....	57 365 000\$00	46 977 961\$50	— 10 387 038\$50
04 Secretaria-Geral.....	1 812 159 000\$00	1 544 283 956\$50	— 267 875 043\$50
05 Controlo e Fiscalização Orçamental.....	4 891 338 000\$00	4 441 445 805\$00	— 449 892 195\$00
06 Pensões e Reformas.....	58 145 131 000\$00	58 122 353 995\$00	— 22 777 005\$00
07 Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	33 909 500 000\$00	33 864 367 575\$00	— 45 132 425\$00
08 Tribunal de Contas.....	1 173 864 000\$00	1 159 226 409\$00	— 14 637 591\$00
09 Auditoria Jurídica.....	49 214 000\$00	38 109 401\$00	— 11 104 599\$00
10 Direcção-Geral do Tesouro.....	9 333 593 000\$00	9 226 839 348\$00	— 106 753 652\$00
11 Junta do Crédito Público.....	572 762 000\$00	554 396 896\$50	— 18 365 103\$50
12 Encargos da Dívida Pública.....	844 000 000 000\$00	823 895 359 426\$50	— 20 104 640 573\$50
13 Serviços Fiscais e Patrimoniais.....	79 221 999 000\$00	78 147 842 120\$50	— 1 074 156 879\$50

mico de 1991

a Dezembro

meses supra-indicados, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento expedidas no mesmo período

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
20 800 000\$00	14 982 321\$50	— 5 817 678\$50	1 200 000 000\$00	1 144 426 197\$00	— 55 573 803\$00
379 000 000\$00	379 000 000\$00	- \$-	7 147 519 000\$00	7 147 519 000\$00	- \$-
19 611 000\$00	19 604 600\$00	— 6 400\$00	405 268 000\$00	397 227 029\$00	— 8 040 971\$00
113 078 000\$00	103 802 801\$50	— 9 275 198\$50	4 178 159 000\$00	4 051 224 053\$00	— 126 934 947\$00
160 000\$00	76 000\$00	— 84 000\$00	162 578 000\$00	155 608 058\$00	— 6 969 942\$00
8 534 155 000\$00	8 508 920 885\$00	— 25 234 115\$00	8 685 300 000\$00	8 658 883 335\$50	— 26 416 664\$50
10 504 789 000\$00	10 504 787 996\$00	— 1 004\$00	10 699 000 000\$00	10 694 577 625\$50	— 4 422 375\$00
377 000\$00	55 000\$00	— 322 000\$00	73 487 000\$00	69 629 136\$00	— 3 857 864\$00
7 310 000\$00	6 538 617\$00	— 771 383\$00	160 000 000\$00	145 902 453\$00	— 14 097 547\$00
11 053 000\$00	11 028 474\$00	— 24 526\$00	2 035 000 000\$00	2 022 222 831\$50	— 12 777 168\$50
4 598 000\$00	4 517 500\$00	— 80 500\$00	125 864 000\$00	118 174 507\$00	— 7 689 493\$00
900 000\$00	671 000\$00	— 229 000\$00	130 000 000\$00	107 216 016\$00	— 22 783 984\$00
- \$-	- \$-	- \$-	71 434 000\$00	70 822 927\$50	— 611 072\$50
87 345 000\$00	83 450 825\$00	— 3 894 175\$00	2 338 000 000\$00	2 267 184 961\$00	— 70 815 039\$00
101 881 000\$00	97 766 725\$00	— 4 114 275\$00	8 338 900 000\$00	8 296 981 221\$00	— 41 918 779\$00
19 102 429 000\$00	19 086 231 542\$00	— 16 197 458\$00	19 811 143 000\$00	19 775 267 134\$50	— 35 875 865\$50
38 887 486 000\$00	38 821 434 287\$00	— 66 051 713\$00	65 561 652 000\$00	65 122 866 485\$00	— 438 785 515\$00
-	-	-	5 986 898 000\$00	5 236 377 705\$00	— 750 520 295\$00
-	-	-	71 548 550 000\$00	70 359 244 190\$00	— 1 189 305 810\$00
1 454 588 000\$00	1 454 587 415\$00	— 585\$00	17 042 200 000\$00	11 696 019 262\$50	— 5 346 180 737\$50
- \$-	- \$-	- \$-	18 037 490 000\$00	17 034 826 091\$50	— 1 002 663 908\$50
10 210 160 000\$00	10 191 088 369\$50	— 19 071 630\$50	61 128 462 000\$00	61 069 402 181\$50	— 59 059 818\$50
11 740 000\$00	11 737 640\$00	— 2 360\$00	80 434 320 000\$00	80 369 456 676\$00	— 64 863 324\$00
406 920 000\$00	406 920 000\$00	- \$-	47 327 795 000\$00	47 327 794 718\$00	— 282\$00
950 990 000\$00	901 894 560\$00	— 49 095 440\$00	1 043 900 000\$00	984 363 429\$00	— 59 536 571\$00
13 034 398 000\$00	12 966 227 984\$50	— 68 170 015\$50	225 014 167 000\$00	218 481 862 358\$50	— 6 532 304 641\$50
-	-	-	1 756 476 000\$00	1 382 786 003\$50	— 373 689 996\$50
-	-	-	226 770 643 000\$00	219 864 648 362\$00	— 6 905 994 638\$00
79 653 000\$00	32 005 791\$00	— 47 647 209\$00	1 130 489 000\$00	883 797 452\$00	— 246 691 548\$00
10 965 000\$00	9 934 058\$00	— 1 030 942\$00	119 793 000\$00	98 651 015\$00	— 21 141 985\$00
877 000\$00	774 180\$00	— 102 820\$00	58 242 000\$00	47 752 141\$50	— 10 489 858\$50
292 441 000\$00	124 390 694\$50	— 168 050 305\$50	2 104 600 000\$00	1 668 674 651\$00	— 435 925 349\$00
88 601 000\$00	87 363 565\$00	— 1 237 435\$00	4 979 939 000\$00	4 528 809 370\$00	— 451 129 630\$00
- \$-	- \$-	- \$-	58 145 131 000\$00	58 122 353 995\$00	— 22 777 005\$00
1 500 000\$00	1 345 794\$00	— 154 206\$00	33 911 000 000\$00	33 865 713 369\$00	— 45 286 631\$00
74 522 000\$00	57 819 616\$00	— 16 702 384\$00	1 248 386 000\$00	1 217 046 025\$00	— 31 339 975\$00
1 500 000\$00	1 155 506\$00	— 344 494\$00	50 714 000\$00	39 264 907\$00	— 11 449 093\$00
221 088 000\$00	201 562 312\$00	— 19 525 688\$00	9 554 681 000\$00	9 428 401 660\$00	— 126 279 340\$00
41 638 000\$00	40 705 973\$00	— 932 027\$00	614 400 000\$00	595 102 869\$50	— 19 297 130\$50
1 283 995 706 000\$00	1 239 687 146 020\$50	— 44 308 559 979\$50	2 127 995 706 000\$00	2 063 582 505 447\$00	— 64 413 200 553\$00
5 097 950 000\$00	4 483 697 222\$00	— 614 252 778\$00	84 319 949 000\$00	82 631 539 342\$50	— 1 688 409 657\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
50 Investimentos do Plano	-	-	-
60 Despesas excepcionais	223 190 001 000\$00	220 710 279 772\$50	— 2 479 721 227\$50
70 Recursos próprios comunitários	45 085 876 000\$00	44 909 805 355\$00	— 176 070 645\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	1 302 602 466 000\$00	1 277 601 796 640\$00	— 25 000 669 360\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

07 — Ministério da Administração Interna

01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio ..	5 017 947 000\$00	4 800 783 368\$00	— 217 163 632\$00
02 Serviços e Forças de Segurança	90 886 782 000\$00	90 868 140 398\$50	— 18 641 601\$50
50 Investimentos do Plano	6 701 000\$00	6 481 022\$00	— 219 978\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	95 911 430 000\$00	95 675 404 788\$50	— 236 025 211\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

08 — Ministério da Justiça

01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio ..	1 312 699 000\$00	1 287 738 172\$50	— 24 960 827\$50
02 Serviços judiciais	13 020 371 000\$00	12 980 312 102\$00	— 40 058 898\$00
03 Serviços de registo e identificação	632 560 000\$00	619 257 065\$00	— 13 302 935\$00
04 Planeamento e informática	705 170 000\$00	670 891 461\$00	— 34 278 539\$00
05 Segurança, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade	17 275 956 000\$00	17 163 623 033\$00	— 112 332 967\$00
50 Investimentos do Plano	474 976 000\$00	422 956 200\$00	— 52 019 800\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	33 421 732 000\$00	33 144 778 033\$50	— 276 953 966\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros

01 Gabinetes dos membros do Governo	5 902 630 000\$00	5 838 155 697\$50	— 64 474 302\$50
02 Serviços diplomáticos e consulares	15 908 837 000\$00	15 880 970 399\$00	— 27 866 601\$00
03 Encargos comuns das relações externas	2 328 840 000\$00	2 328 715 693\$50	— 124 306\$50
50 Investimentos do Plano	55 000 000\$00	54 982 963\$00	— 17 037\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	24 195 307 000\$00	24 102 824 753\$00	— 92 482 247\$00
<i>Total geral</i>	-	-	-

10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território

01 Gabinetes dos membros do Governo	1 012 337 000\$00	933 556 556\$00	— 78 780 444\$00
02 Serviços Centrais de Coordenação e Apoio	8 488 009 000\$00	8 390 462 755\$00	— 97 546 245\$00
03 Serviços da Área da Administração Local, Planeamento e Desenvolvimento Regional	97 237 123 000\$00	97 228 457 134\$00	— 8 665 866\$00
04 Serviços da Área do Ordenamento do Território, Ambiente e Consumidor	1 815 908 000\$00	1 804 024 276\$50	— 11 883 723\$50
50 Investimentos do Plano	5 192 263 000\$00	5 136 953 351\$50	— 55 309 648\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	113 745 640 000\$00	113 493 454 073\$00	— 252 185 927\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
180 000 000\$00	172 362 275\$00	— 7 637 725\$00	180 000 000\$00	172 362 275\$00	— 7 637 725\$00
281 454 210 000\$00	130 784 717 003\$00	— 150 669 492 997\$00	504 644 211 000\$00	351 494 996 775\$50	— 153 149 214 224\$50
- \$-	- \$-	- \$-	45 085 876 000\$00	44 909 805 355\$00	— 176 070 645\$00
1 571 540 651 000\$00	1 375 684 980 010\$00	— 195 855 670 990\$00	2 874 143 117 000\$00	2 653 286 776 650\$00	— 220 856 340 350\$00
-	-	-	6 108 577 000\$00	5 842 945 086\$00	— 265 631 914\$00
-	-	-	2 880 251 694 000\$00	2 659 129 721 736\$00	— 221 121 972 264\$00
475 781 000\$00	448 687 654\$00	— 27 093 346\$00	5 493 728 000\$00	5 249 471 022\$00	— 244 256 978\$00
1 051 625 000\$00	1 051 554 883\$00	— 70 117\$00	91 938 407 000\$00	91 919 695 281\$50	— 18 711 718\$50
1 010 299 000\$00	1 010 298 957\$00	— 43\$00	1 017 000 000\$00	1 016 779 979\$00	— 220 021\$00
2 537 705 000\$00	2 510 541 494\$00	— 27 163 506\$00	98 449 135 000\$00	98 185 946 282\$50	— 263 188 717\$50
-	-	-	5 908 845 000\$00	3 486 088 606\$50	— 2 422 756 393\$50
-	-	-	104 357 980 000\$00	101 672 034 889\$00	— 2 685 945 111\$00
18 301 000\$00	16 765 058\$00	— 1 535 942\$00	1 331 000 000\$00	1 304 503 230\$50	— 26 496 769\$50
6 629 000\$00	5 523 952\$00	— 1 105 048\$00	13 027 000 000\$00	12 985 836 054\$00	— 41 163 946\$00
2 440 000\$00	1 702 960\$00	— 737 040\$00	635 000 000\$00	620 960 025\$00	— 14 039 975\$00
2 720 000\$00	1 702 849\$00	— 1 017 151\$00	707 890 000\$00	672 594 310\$00	— 35 295 690\$00
63 044 000\$00	61 403 945\$50	— 1 640 054\$50	17 339 000 000\$00	17 225 026 978\$50	— 113 973 021\$50
3 525 024 000\$00	3 151 320 905\$00	— 373 703 095\$00	4 000 000 000\$00	3 574 277 105\$00	— 425 722 895\$00
3 618 158 000\$00	3 238 419 669\$50	— 379 738 330\$50	37 039 890 000\$00	36 383 197 703\$00	— 656 692 297\$00
-	-	-	1 698 936 000\$00	1 008 753 144\$00	— 690 182 856\$00
-	-	-	38 738 826 000\$00	37 391 950 847\$00	— 1 346 875 153\$00
1 052 050 000\$00	934 028 203\$00	— 118 021 797\$00	6 954 680 000\$00	6 772 183 900\$50	— 182 496 099\$50
82 163 000\$00	82 154 393\$50	— 8 606\$50	15 991 000 000\$00	15 963 124 792\$50	— 27 875 207\$50
- \$-	- \$-	- \$-	2 328 840 000\$00	2 328 715 693\$50	— 124 306\$50
330 000 000\$00	329 059 484\$50	— 940 515\$50	385 000 000\$00	384 042 447\$50	— 957 552\$50
1 464 213 000\$00	1 345 242 081\$00	— 118 970 919\$00	25 659 520 000\$00	25 448 066 834\$00	— 211 453 166\$00
-	-	-	25 659 520 000\$00	25 448 066 834\$00	— 211 453 166\$00
13 640 000\$00	9 793 305\$00	— 3 846 695\$00	1 025 977 000\$00	943 349 861\$00	— 82 627 139\$00
15 391 000\$00	15 203 668\$00	— 187 332\$00	8 503 400 000\$00	8 405 666 423\$00	— 97 733 577\$00
63 458 763 000\$00	63 458 362 221\$00	— 400 779\$00	160 695 886 000\$00	160 686 819 355\$00	— 9 066 645\$00
2 280 000\$00	2 205 283\$00	— 74 717\$00	1 818 188 000\$00	1 806 229 559\$50	— 11 958 440\$50
14 087 756 000\$00	13 862 094 140\$50	— 225 661 859\$50	19 280 019 000\$00	18 999 047 492\$00	— 280 971 508\$00
77 577 830 000\$00	77 347 658 617\$50	— 230 171 382\$50	191 323 470 000\$00	190 841 112 690\$50	— 482 357 309\$50
-	-	-	714 429 000\$00	395 639 489\$00	— 318 789 511\$00
-	-	-	192 037 899 000\$00	191 236 752 179\$50	— 801 146 820\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação			
01 Gabinetes dos membros do Governo.....	8 030 809 000\$00	7 989 482 443\$50	— 41 326 556\$50
02 Secretaria-Geral.....	677 760 000\$00	608 321 478\$50	— 69 438 521\$50
03 Sector agro-alimentar.....	17 728 341 000\$00	17 721 193 457\$00	— 7 147 543\$00
04 Sector das pescas.....	1 945 654 000\$00	1 942 406 402\$00	— 3 247 598\$00
50 Investimentos do Plano.....	4 375 668 000\$00	4 294 677 614\$00	— 80 990 386\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	32 758 232 000\$00	32 556 081 395\$00	— 202 150 605\$00
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
12 — Ministério da Indústria e Energia			
01 Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação, regulação e controlo.....	4 986 436 000\$00	4 914 118 739\$00	— 72 317 261\$00
02 Serviços de administração industrial e recursos geológicos.....	1 487 731 000\$00	1 460 750 882\$00	— 26 980 118\$00
03 Serviços de administração energética.....	401 867 000\$00	401 712 369\$00	— 154 631\$00
50 Investimentos do Plano.....	1 773 856 000\$00	1 687 631 653\$50	— 86 224 346\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	8 649 890 000\$00	8 464 213 643\$50	— 185 676 356\$50
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio.....	72 648 031 000\$00	72 628 610 543\$00	— 19 420 457\$00
02 Serviços da área da administração do trabalho.....	2 045 894 000\$00	1 996 036 389\$00	— 49 857 611\$00
03 Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu.....	135 078 000\$00	134 381 780\$00	— 696 220\$00
04 Serviços da área do sistema de segurança social.....	1 245 414 000\$00	1 236 523 846\$00	— 8 890 154\$00
50 Investimentos do Plano.....	17 915 000\$00	10 287 037\$00	— 7 627 963\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	76 092 332 000\$00	76 005 839 595\$00	— 86 492 405\$00
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
14 — Ministério da Educação			
01 Gabinetes, serviços centrais e regionais.....	47 988 492 000\$00	47 171 022 617\$00	— 817 469 383\$00
02 Estabelecimentos de ensino não superior.....	386 073 840 000\$00	386 014 768 154\$50	— 59 071 845\$50
03 Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos.....	68 059 138 000\$00	68 011 729 541\$50	— 47 408 458\$50
50 Investimentos do Plano.....	2 400 964 000\$00	2 288 531 885\$00	— 112 432 115\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	504 522 434 000\$00	503 486 052 198\$00	— 1 036 381 802\$00
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
15 — Ministério da Saúde			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio.....	592 169 000\$00	568 912 457\$00	— 23 256 543\$00
02 Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde.....	386 630 153 000\$00	386 629 570 139\$00	— 582 861\$00
03 Cuidados de saúde.....	1 239 454 000\$00	1 237 622 434\$50	— 1 831 565\$50
50 Investimentos do Plano.....	39 119 000\$00	31 075 712\$00	— 8 043 288\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	388 500 895 000\$00	388 467 180 742\$50	— 33 714 257\$50
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
202 866 000\$00	201 013 697\$00	— 1 852 303\$00	8 233 675 000\$00	8 190 496 140\$50	— 43 178 859\$50
61 675 000\$00	49 403 760\$00	— 12 271 240\$00	739 435 000\$00	657 725 238\$50	— 81 709 761\$50
95 935 000\$00	95 931 490\$00	— 3 510\$00	17 824 276 000\$00	17 817 124 947\$00	— 7 151 053\$00
39 732 000\$00	39 687 936\$00	— 44 064\$00	1 985 386 000\$00	1 982 094 338\$00	— 3 291 662\$00
21 635 309 000\$00	21 294 590 287\$00	— 340 718 713\$00	26 010 977 000\$00	25 589 267 901\$00	— 421 709 099\$00
22 035 517 000\$00	21 680 627 170\$00	— 354 889 830\$00	54 793 749 000\$00	54 236 708 565\$00	— 557 040 435\$00
-	-	-	12 838 745 000\$00	10 317 049 770\$00	— 2 521 695 230\$00
-	-	-	67 632 494 000\$00	64 553 758 335\$00	— 3 078 735 665\$00
193 714 000\$00	183 325 374\$00	— 10 388 626\$00	5 180 150 000\$00	5 097 444 113\$00	— 82 705 887\$00
10 252 000\$00	6 974 303\$00	— 3 277 697\$00	1 497 983 000\$00	1 467 725 185\$00	— 30 257 815\$00
-	-	-	401 867 000\$00	401 712 369\$00	— 154 631\$00
16 396 447 000\$00	15 522 474 325\$50	— 873 972 674\$50	18 170 303 000\$00	17 210 105 979\$00	— 960 197 021\$00
16 600 413 000\$00	15 712 774 002\$50	— 887 638 997\$50	25 250 303 000\$00	24 176 987 646\$00	— 1 073 315 354\$00
-	-	-	7 606 887 000\$00	4 351 595 299\$00	— 3 255 291 701\$00
-	-	-	32 857 190 000\$00	28 528 582 945\$00	— 4 328 607 055\$00
14 196 000\$00	12 854 545\$00	— 1 341 455\$00	72 662 227 000\$00	72 641 465 088\$00	— 20 761 912\$00
17 241 000\$00	15 454 879\$00	— 1 786 121\$00	2 063 135 000\$00	2 011 491 268\$00	— 51 643 732\$00
600 000\$00	600 000\$00	-	135 678 000\$00	134 981 780\$00	— 696 220\$00
946 000\$00	876 459\$50	— 69 540\$50	1 246 360 000\$00	1 237 400 305\$50	— 8 959 694\$50
3 559 834 000\$00	3 254 234 879\$00	— 305 599 121\$00	3 577 749 000\$00	3 264 521 916\$00	— 313 227 084\$00
3 592 817 000\$00	3 284 020 762\$50	— 308 796 237\$50	79 685 149 000\$00	79 289 860 357\$50	— 395 288 642\$50
-	-	-	165 000 000\$00	156 753 000\$00	— 8 247 000\$00
-	-	-	79 850 149 000\$00	79 446 613 357\$50	— 403 535 642\$50
1 194 356 000\$00	1 192 784 944\$00	— 1 571 056\$00	49 182 848 000\$00	48 363 807 561\$00	— 819 040 439\$00
224 800 000\$00	223 810 167\$50	— 989 832\$50	386 298 640 000\$00	386 238 578 322\$00	— 60 061 678\$00
2 022 528 000\$00	2 011 941 718\$00	— 10 586 282\$00	70 081 666 000\$00	70 023 671 259\$50	— 57 994 740\$50
31 943 871 000\$00	31 586 702 976\$00	— 357 168 024\$00	34 344 835 000\$00	33 875 234 861\$00	— 469 600 139\$00
35 385 555 000\$00	35 015 239 805\$50	— 370 315 194\$50	539 907 989 000\$00	538 501 292 003\$50	— 1 406 696 996\$50
-	-	-	15 465 887 000\$00	11 376 957 121\$00	— 4 088 929 879\$00
-	-	-	555 373 876 000\$00	549 878 249 124\$50	— 5 495 626 875\$50
915 086 000\$00	875 972 294\$00	— 39 113 706\$00	1 507 255 000\$00	1 444 884 751\$00	— 62 370 249\$00
54 817 000\$00	54 800 356\$00	— 16 644\$00	386 684 970 000\$00	386 684 370 495\$00	— 599 505\$00
4 211 000\$00	4 203 905\$00	— 7 095\$00	1 243 665 000\$00	1 241 826 339\$50	— 1 838 660\$50
14 504 637 000\$00	14 342 515 647\$00	— 162 121 353\$00	14 543 756 000\$00	14 373 591 359\$00	— 170 164 641\$00
15 478 751 000\$00	15 277 492 202\$00	— 201 258 798\$00	403 979 646 000\$00	403 744 672 944\$50	— 234 973 055\$50
-	-	-	2 615 538 000\$00	2 084 129 146\$00	— 531 408 854\$00
-	-	-	406 595 184 000\$00	405 828 802 090\$50	— 766 381 909\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações			
01 Gabinetes dos membros do Governo	762 324 000\$00	688 586 060\$50	— 73 737 939\$50
02 Serviços centrais, de inspecção e investigação	3 600 659 000\$00	3 454 382 464\$50	— 146 276 535\$50
03 Serviços de Transportes e Comunicações	3 734 029 000\$00	3 477 162 496\$00	— 256 866 504\$00
04 Direcção-Geral de Portos	551 430 000\$00	525 041 238\$00	— 26 388 762\$00
05 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ...	1 212 535 000\$00	1 150 160 819\$50	— 62 374 180\$50
50 Investimentos do Plano	2 386 596 000\$00	2 267 205 950\$00	— 119 390 050\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	12 247 573 000\$00	11 562 539 028\$50	— 685 033 971\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
17 — Ministério do Comércio e Turismo			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	8 598 980 000\$00	8 385 855 391\$50	— 213 124 608\$50
02 Serviços operativos	2 543 733 000\$00	2 532 938 156\$50	— 10 794 843\$50
03 Inspecção-Geral de Jogos	815 162 000\$00	557 578 030\$50	— 257 583 969\$50
50 Investimentos do Plano	1 544 383 000\$00	1 544 383 000\$00	- \$-
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	13 502 258 000\$00	13 020 754 578\$50	— 481 503 421\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais			
01 Gabinetes dos membros do Governo	1 496 198 000\$00	1 487 919 780\$50	— 8 278 219\$50
02 Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	559 342 000\$00	554 723 438\$00	— 4 618 562\$00
03 Outros serviços das áreas do ambiente e do consumidor	4 892 956 000\$00	4 795 548 577\$00	— 97 407 423\$00
50 Investimentos do Plano	1 628 052 000\$00	1 556 731 209\$00	— 71 320 791\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	8 576 548 000\$00	8 394 923 004\$50	— 181 624 995\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	2 853 380 672 000\$00	2 817 792 909 045\$50	— 35 587 762 954\$50
<i>Total das despesas de capital</i>	-	-	-
<i>Total das contas de ordem</i>	-	-	-
<i>Total das despesas</i>	-	-	-

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel*

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
25 823 000\$00	22 134 391\$00	— 3 688 609\$00	788 147 000\$00	710 720 451\$50	— 77 426 548\$50
173 688 000\$00	152 170 286\$00	— 21 517 714\$00	3 774 347 000\$00	3 606 552 750\$50	— 167 794 249\$50
2 801 953 000\$00	2 725 426 241\$00	— 76 526 759\$00	6 535 982 000\$00	6 202 588 737\$00	— 333 393 263\$00
9 000 000\$00	7 374 512\$00	— 1 625 488\$00	560 430 000\$00	532 415 750\$00	— 28 014 250\$00
41 682 000\$00	39 909 745\$00	— 1 772 255\$00	1 254 217 000\$00	1 190 070 564\$50	— 64 146 435\$50
87 663 067 000\$00	86 785 532 977\$50	— 877 534 022\$50	90 049 663 000\$00	89 052 738 927\$50	— 996 924 072\$50
90 715 213 000\$00	89 732 548 152\$50	— 982 664 847\$50	102 962 786 000\$00	101 295 087 181\$00	— 1 667 698 819\$00
-	-	-	16 362 823 000\$00	15 516 087 891\$00	— 846 735 109\$00
-	-	-	119 325 609 000\$00	116 811 175 072\$00	— 2 514 433 928\$00
81 696 000\$00	76 437 383\$00	— 5 258 617\$00	8 680 676 000\$00	8 462 292 774\$50	— 218 383 225\$50
25 591 000\$00	25 534 016\$50	— 56 983\$50	2 569 324 000\$00	2 558 472 173\$00	— 10 851 827\$00
208 950 000\$00	93 429 984\$00	— 115 520 016\$00	1 024 112 000\$00	651 008 014\$50	— 373 103 985\$50
252 270 000\$00	170 294 260\$00	— 81 975 740\$00	1 796 653 000\$00	1 714 677 260\$00	— 81 975 740\$00
568 507 000\$00	365 695 643\$50	— 202 811 356\$50	14 070 765 000\$00	13 386 450 222\$00	— 684 314 778\$00
-	-	-	36 123 543 000\$00	12 374 440 217\$50	— 23 749 102 782\$50
-	-	-	50 194 308 000\$00	25 760 890 439\$50	— 24 433 417 560\$50
3 134 000\$00	2 733 346\$00	— 400 654\$00	1 499 332 000\$00	1 490 653 126\$50	— 8 678 873\$50
4 844 000\$00	4 828 385\$00	— 15 615\$00	564 186 000\$00	559 551 823\$00	— 4 634 177\$00
29 145 000\$00	24 571 519\$50	— 4 573 480\$50	4 922 101 000\$00	4 820 120 096\$50	— 101 980 903\$50
10 401 716 000\$00	10 305 021 310\$50	— 96 694 689\$50	12 029 768 000\$00	11 861 752 519\$50	— 168 015 480\$50
10 438 839 000\$00	10 337 154 561\$00	— 101 684 439\$00	19 015 387 000\$00	18 732 077 565\$50	— 283 309 434\$50
-	-	-	2 343 266 000\$00	1 896 773 128\$00	— 446 492 872\$00
-	-	-	21 358 653 000\$00	20 628 850 693\$50	— 729 802 306\$50
1 903 476 053 000\$00	1 703 320 056 443\$00	— 200 155 996 557\$00	-	-	-
-	-	-	115 695 850 000\$00	75 426 375 606\$50	— 40 269 474 393\$50
-	-	-	4 872 552 575 000\$00	4 596 539 341 095\$00	— 276 013 233 905\$00

Barbosa da Silva.

Ano económico de 1991

Janeiro a Dezembro

Mapa das receitas e despesas de c/ de operações de tesouraria nos meses supra-indicados,
com discriminação das rubricas que apresentam movimento no referido período

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE I		
Rendimentos administrativos e outros		
Câmaras municipais — Contribuição autárquica.....	22 625 147 412\$00	22 760 905 494\$00
Câmaras municipais — Contribuição predial.....	1 333 151 576\$80	1 348 567 228\$50
Câmaras municipais — Imposto sobre veículos.....	4 700 788 844\$00	4 678 947 446\$00
Câmaras municipais — Imposto de turismo.....	61 086 554\$40	64 569 040\$50
Câmaras municipais — Imposto de mais-valias.....	1 336 105 617\$00	1 439 609 067\$00
Câmaras municipais — Sisa.....	43 201 276 303\$50	44 479 280 297\$00
Câmaras municipais — Impostos directos.....	1 548 000 227\$60	1 670 547 748\$00
Câmaras municipais — Impostos indirectos.....	20 555\$00	-\$-
Câmaras municipais — Adicional sobre a renda cobrada pelo Estado relativa à produção de energia eléctrica, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960	245 908\$00	425 581\$00
Assembleias distritais (impostos para as).....	451 897\$60	22 131\$00
Juntas de freguesia (impostos para as).....	\$60	-\$-
Regiões autónomas (receitas para as).....	75 361 284 795\$50	74 622 134 521\$00
Instituto Nacional de Garantia Agrícola (INGA).....	13 593 909 839\$00	13 368 964 267\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal.....	3 343 693\$00	3 449 925\$00
Fundo de Socorro Social.....	1 066 595\$50	-\$-
Hospitais.....	140\$00	-\$-
Imprensa Nacional-Casa da Moeda — Venda de impressos.....	185 453 258\$00	186 370 556\$00
Liga dos Combatentes (estampilhas).....	8 542 416\$00	8 297 539\$50
Receitas dos estabelecimentos referidos no Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947	5 519 376\$50	6 356 417\$50
Receitas cobradas através dos tribunais tributários de 1.ª instância.....	4 170 954 239\$50	4 178 547 834\$00
Serviços veterinários — Luta conta a peste suína africana.....	3 334\$50	-\$-
Zonas de turismo.....	771 148\$70	136 443\$00
<i>Total da classe I</i>	168 137 123 732\$70	168 817 131 536\$00
CLASSE II		
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social		
Caixa Geral de Aposentações.....	15 249 466 858\$00	15 723 101 256\$00
Pensões de sobrevivência do ultramar.....	8 731\$00	-\$-
Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.....	38 619\$00	-\$-
Montepio dos Servidores do Estado.....	3 243 096 172\$00	3 022 758 907\$00
Caixa de Previdência Aduaneira.....	436 765\$00	477 581\$00
Caixa de Previdência dos Funcionários do Ministério da Educação.....	6 238 175\$00	6 276 447\$00
Cofre de Previdência.....	84 295 190\$00	100 321 348\$00
Cofre de Previdência das Forças Armadas.....	30 649\$00	40 539\$00
Obra Social do Ministério da Educação.....	1 379 470\$00	1 520 632\$00
Assistência na tuberculose aos funcionários e seus familiares — C/ quotizações.....	1 225 817\$00	1 970\$00
Cooperativa dos Funcionários Cívicos do Porto.....	3 686\$00	-\$-
Instituto do Professorado Oficial Português.....	1 814 714\$00	2 622 247\$00
Serviços Sociais das Forças Armadas.....	750 185\$00	801 039\$00
Serviços Sociais da Guarda Fiscal.....	36 291\$00	100 377\$50
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana.....	2 875\$00	1 775\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças.....	906 378\$00	1 028 059\$00
Serviços Sociais do Ministério da Saúde.....	2 967 947\$00	243 629\$00
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.....	3 126 053\$00	2 736 282\$00
Sindicatos — C/ quotizações.....	169 152 813\$00	162 488 628\$00
<i>Total da classe II</i>	18 764 977 388\$00	19 024 520 716\$50
CLASSE III		
Depósitos em cofres do Tesouro		
Cauções de responsáveis.....	69 000\$00	201 091\$00
Depósito nos termos do artigo 17.º do contrato com o Banco de Portugal, de 29 de Junho de 1931 (notas retiradas de circulação).....	-\$-	64 150\$00
Depósito de garantia de despesas realizadas pelo Estado a requisição de particulares.....	27 230 373\$50	10 485 471\$50
Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA).....	44 392 960\$00	-\$-
Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação.....	20 493 315 915\$00	20 370 191 845\$00
Receitas do ISP sujeitas a liquidação.....	25 294 319 099\$00	25 867 391 061\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Restituições de receitas aduaneiras	436 551 400\$00	436 551 400\$00
Associação de Solidariedade Social dos Professores	65 200\$00	38 150\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2456-PO	189 916 382\$00	224 071 674\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2840-PO	126 206 072\$50	218 412 054\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2867-PO	250 576 426\$50	302 652 231\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 3035-PO	694 721 364\$50	595 356 974\$00
BAD — Acordo de cooperação	197 414 407\$00	-\$-
Comissão das Comunidades Europeias — Fundo Europeu de Desenvolvimento	2 396 435 895\$00	1 806 732 700\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Recursos próprios	126 232 464 745\$50	133 979 171 068\$00
Contribuição da CEE — FEDER	160 741 704 168\$50	177 924 152 075\$10
Transferências da CEE — FEOGA — Garantia (adiantamentos)	56 624 000 000\$00	56 624 000 000\$00
Outras transferências comunitárias	304 570 824\$00	263 538 079\$50
Infra-estruturas de transportes — Apoio financeiro CEE	7 797 905\$50	10 027 905\$50
RICA — Retribuições da CEE (Rede de Informações de Contabilidades Agrícolas)	105 261 132\$00	46 256 425\$50
Contribuição da CEE — FEOGA — Orientação	34 101 588 176\$00	34 273 163 480\$50
Contribuição da CEE — PEDIP	21 148 848 035\$50	23 521 288 035\$50
Contribuição da CEE — Fundo Social Europeu	30 476 507 128\$50	30 373 836 666\$50
Custas em processos das contribuições e impostos	117 009 036\$00	126 870 047\$00
Depósito c/ emolumentos pessoais, cobrados nas direcções e repartições de finanças	2 364 231\$00	5 509 359\$00
Depósito c/ louvados nas avaliações por contestação de valores e outras	54 586 871\$50	46 092 243\$00
Depósito c/ ultramar	2 870 534\$00	59 065\$00
Depósitos diversos	27 651 972 850\$60	18 436 348 487\$50
Depósitos de diversas proveniências	2 950 786 753\$50	2 845 219 776\$50
Depósito do remanescente de abonos para falhas — n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	35 886 017\$00	-\$-
Depósito de sobras — n.º 5 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	2 794 973\$50	3 805 451\$00
Fundo para assegurar a realização de despesas referidas no Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março	100 575\$00	-\$-
Imposto profissional — Compensação, Decreto-Lei n.º 415/87, de 31 de Dezembro	3 744 487\$00	-\$-
Multas — Parte pertencente aos autuantes e denunciante	9 150 130\$50	7 769 043\$00
Multas por infracções fiscais — Parte dos funcionários das contribuições e impostos	3 301 669\$50	20 298 333\$50
Emolumentos dos serviços das contribuições e impostos	45 750\$00	44 191 806\$00
Seguro de grupo — Aliança Seguradora	7 740\$00	7 740\$00
Seguro de grupo — Fidelidade	44 880\$00	44 290\$00
Seguro de grupo — Império	38 290 197\$00	39 400 675\$00
Seguro de grupo — Inter-Atlântico	146 720\$00	-\$-
Seguro de grupo — Mundial Confiança	627 520\$00	685 805\$00
Seguro de grupo — Victória	55 016 682\$00	53 938 808\$00
Seguro de adesão — Grupo AP — Tranquilidade	4 229 187\$00	4 207 632\$00
Tesourarias da Fazenda Pública — Fundo permanente	42 356 120\$50	43 906 956\$50
Total da classe III	510 869 289 536\$10	528 525 938 056\$10

CLASSE V

Bancos e operações de crédito

Caixa Geral de Depósitos em c/ com o Tesouro	5 332 337 275\$60	5 456 001 553\$50
Banco de Portugal — C/ depósito n.º 91 014	261 639 026 427\$00	261 949 366 226\$00
Bancos no estrangeiro	695 458 814 552\$54	646 702 375 488\$34
Banco de Portugal — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	1 545 151 917 999\$00	2 208 388 843 784\$00
Produto da alienação das acções da Unicer — «Comissão de corretagem»	-\$-	920\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — Pequenos subscritores residentes e emigrantes	184 000\$00	-\$-
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — «Taxa de corretagem»	920\$00	-\$-
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — Pequenos subscritores e emigrantes	231 265\$00	184 000\$00
Produto da emissão de bilhetes do Tesouro	2 649 756 029 071\$00	2 271 379 325 060\$00
Produto do empréstimo externo BEI/ECU — 35 milhões — Nó ferroviário do Porto — Lei n.º 2/88 — 476	2 596 869 248\$50	2 596 869 248\$50
Produto do empréstimo externo do BEI/ECU — 40 milhões — Estradas II — 8 de Julho de 1988 — 479	838 985 748\$50	2 570 507 320\$50
Produto do empréstimo do BEI — 4000 milhões de pesetas — Programa Estradas III — 501	2 727 533 181\$50	2 727 533 181\$50
Produto do empréstimo do BEI/ECU — 11,9 milhões — Estradas VI — Lei n.º 49/86 — 468	-\$-	382 655 200\$00
Produto do empréstimo do BEI/ECU — 29 milhões — Estradas VII — Lei n.º 2/88 — 483	-\$-	2 557 387 138\$50
Produto do empréstimo do BEI — 1940 milhões de pesetas — Estradas VII-B — 7 de Novembro de 1989 — 499	-\$-	1 937 911 147\$50
Produto do empréstimo do BEI — 5400 milhões de pesetas — Estradas VIII-A — 500	2 602 027 477\$50	2 602 027 477\$50
Produto do empréstimo do BEI, 1120 milhões de pesetas — Ponte sobre o rio Guadiana — B, de 24 de Novembro de 1988 — 491	670 405 759\$00	1 124 895 601\$50
Produto do empréstimo externo do BEI/PG III — 492	1 627 458 000\$00	1 627 458 000\$00
Produto do empréstimo do BEI/PG IV/PEDIP — 498	6 532 970 000\$00	6 532 970 000\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Produto do empréstimo externo do BIRD n.º 2456 — PO/Formação profissional	350 587 884\$50	404 314 600\$00
Produto do empréstimo externo do BIRD/USD, 32 milhões — Projecto educacional — Lei n.º 49/86 — 464	302 652 231\$00	547 777 194\$50
Produto do empréstimo do BIRD/USD, 50 milhões — Projecto Estradas III — Lei n.º 49/86 — 459	642 923 956\$50	1 456 811 512\$50
Produto do empréstimo do BIRD/USD, 90 milhões — Projecto Trás-os-Montes — Lei n.º 114/88 — 495	595 356 974\$00	715 043 387\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe — Centros de realojamento dos desalojados	-\$-	151 744 320\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe — Curto prazo	-\$-	390 773 462\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe — Inserção de desalojados	-\$-	635 800 694\$90
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe — Investimentos na Região Norte	-\$-	90 627 000\$00
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes — Acordo de 11 de Março de 1983	-\$-	191 512 750\$00
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao Projecto Florestal — Acordo de 2 de Outubro de 1980	-\$-	637 678 738\$50
Produto do empréstimo externo de 70 milhões de marcos — Acordo celebrado em 31 de Dezembro de 1979 — Cova da Beira	471 224 263\$00	692 296 815\$50
Produto do empréstimo externo do KFW de 15 milhões de marcos alemães, 4,5 — 1983, Figueira da Foz II	13 891 149\$00	13 891 149\$00
Produto do empréstimo externo do KFW — 20 milhões de marcos, 4,5 % — Mondego II	599 786 146\$50	599 786 146\$50
Produto do empréstimo externo do KFW — 18 milhões de marcos, 11 de Abril de 1988 — Equipamento hospitalar	393 072 934\$00	393 072 934\$00
Produto do empréstimo externo do KFW — 40 milhões de marcos alemães, 4,5 % — 1983, Mondego III	182 046 183\$50	751 657 215\$00
Produto do empréstimo externo do KFW — 10 milhões de marcos, 11 de Abril de 1988 — Mondego IV	144 298 192\$00	299 577 168\$00
Produto do empréstimo externo de 12 milhões de marcos, 4,5 % — 1983, Peniche	-\$-	881 786\$50
Produto do empréstimo externo de 12 milhões de marcos, 4,5 % — 1983, Portimão	-\$-	16 556 113\$00
Produto do empréstimo do KFW — 3,5 milhões de marcos — Póvoa de Varzim II — 503	301 092 262\$00	301 092 262\$00
Produto do empréstimo externo de 25 milhões de marcos alemães, 4,5 % — 1986, Sesimbra	198 912 055\$00	418 163 395\$00
Produto do empréstimo externo do KFW — 5 milhões de marcos, 31 de Dezembro de 1987 — Vila do Conde — 237	44 362 996\$00	44 362 996\$00
Produto do empréstimo externo do KFW para financiamento de infra-estruturas municipais	27 748 737\$50	27 748 737\$50
Produto do empréstimo interno — Certificados especiais de dívida pública a favor do SINKING FUND do Fundo de Regularização da Dívida Pública	57 638 489 000\$00	57 638 489 000\$00
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — FIP, 1989	63 698 046\$00	63 698 046\$00
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — FIP, 1990	37 390 000\$00	67 345\$00
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — FIP, 1991	1 218 107 555 573\$00	1 215 000 000 000\$00
Produto do empréstimo interno — «Obrigações do Tesouro — Capitalização automática, 1991»	118 000 000 000\$00	118 000 000 000\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro familiar — Bicentenário, 1989	-\$-	18 967 686 831\$00
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — Decreto-Lei n.º 364/87, ano de 1990	-\$-	71 919 602 525\$60
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — Médio prazo, 1991	698 078 797 560\$50	698 078 797 559\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro familiar, 1990	500 000\$00	500 000\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro familiar, 1991	45 002 400 000\$00	45 000 500 000\$00
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — Com cobrança nas tesourarias da Fazenda Pública a transferir para a Junta de Crédito Público	50\$00	50\$00
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — Com transferência da Junta de Crédito Público para o Tesouro	261 283 883 030\$00	261 283 883 030\$00
Tesouro Público — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro — Alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 101/89	322 539 367 141\$00	-\$-
Tesouro Público — Conta aplicações/Recursos disponíveis	381 048 844 000\$00	381 048 844 000\$00
Tesouro Público — Operações diversas	6 044 921\$00	-\$-
<i>Total da classe V</i>	8 281 009 716 211\$14	8 294 319 550 111\$34

CLASSE VI

Movimentação de fundos diversos

Fundo de cauções — C/ jóias	376 829\$50	217 434\$00
Fundo de cauções — C/ quotas	29 610 293\$00	38 386\$00
Fundo de cauções — C/ sobras não reclamadas — N.º 6 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	1 946 002\$00	-\$-
Vales de correio — Internacionais	30 300 224 740\$00	31 793 609 011\$00
Vales de correio — Nacionais	586 190 504 529\$50	586 472 036 852\$50
<i>Total da classe VI</i>	616 522 662 394\$00	618 265 901 683\$50

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE VII		
Operações diversas		
Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa — Resolução da Assembleia da República n.º 21/85, de 5 de Julho	448 246 007\$50	729 500 279\$50
Alcances	50\$00	6 044 921\$00
Antecipação de receitas — Alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 332/90, de 29 de Outubro	98 557 797 802\$50	98 557 797 802\$50
Cambiais	1 092 866 484 899\$19	1 153 375 936 399\$69
Comissões aos revendedores de valores selados	10 388 159\$50	503 280 461\$50
Diferenças de câmbio a liquidar	258 811 582\$50	430 581 114\$70
Encargos de transferências	8 317\$30	8 317\$30
Ex-Fundo de Compensação — Decreto-Lei n.º 338/87	11 914 367 342\$00	-\$-
Ex-IAPO — Liquidação	5 852 441 835\$50	1 996 213 887\$50
Execuções fiscais	-\$-	23 098\$00
Ex-JNPP — Liquidação	1 996 213 887\$50	1 996 213 887\$50
Ex-JNV — Liquidação	950 000 000\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão	501 643 080\$00	516 114 702\$50
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão II	1 192 006 031\$50	651 784 913\$50
FFAPAP/CEE — Ampelografia e sinonímia das variedades da vinha	-\$-	1 630 985\$00
FFAPAP/CEE — Apoio às organizações de produtores no domínio da pesca	368 144\$50	12 591 366\$50
FFAPAP/CEE — Beneficiação florestal do Cabeço da Rainha	-\$-	1 339 800\$00
FFAPAP/CEE — Desenvolvimento das estatísticas agrícolas em Portugal — PEAGRI	-\$-	9 125 996\$50
FFAPAP/CEE — Estrada IP-5 — Aveiro/Vilar Formoso	6 521 710\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Melhoramento animal e produção de carne do Ribatejo e Oeste	-\$-	1 323 434\$00
FFAPAP/CEE — Modernização da Estação Vitivinícola da Beira Litoral	88 000 000\$00	88 000 000\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento das associações agrícolas	67 000\$00	6 783 292\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento agrário regional — PADAR	256 534 000\$00	274 209 808\$50
FFAPAP/CEE — Programa de apoio às pequenas e médias empresas industriais	2 945 274\$00	699 455\$00
FFAPAP/CEE — Programa de investigação agrária	-\$-	3 250 813\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoramento da produção e comercialização da horticultura e citricultura do Algarve (2.ª fase)	-\$-	3 671 814\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoramento do sector vitivinícola do Alentejo	-\$-	4 452 710\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria das condições de produção animal e vegetal da Região de Entre Douro e Minho	-\$-	38 605\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria do gado e do seu estado sanitário	45 000 000\$00	6 288 961\$50
FFAPAP/CEE — Programa de produção e comercialização da horticultura e citricultura do Algarve	-\$-	540 000\$00
FFAPAP/CEE — Rede de informações de contabilidades agrícolas	477 867\$50	257 936\$00
FFAPAP/CEE — Reestruturação do sector ovino na Região do Queijo da Serra da Estrela	-\$-	7 187 750\$00
FFAPAP/CEE — Saneamento básico do Algarve II	-\$-	35 585 178\$00
FFAPAP/CEE — Serviço de Informação e Mercados Agrícolas	264 005\$00	7 180 810\$00
FFAPAP/CEE — Viabilização de explorações leiteiras da Beira Litoral	69 840 000\$00	133 065 225\$50
Deslocações CEE — Reembolsos	332 713 465\$50	319 475 542\$00
Fundo para equipamento militar	6 932 435 517\$00	7 246 805 252\$00
Fundo do Palácio da Independência	170 754\$00	93 504\$00
Fundo para obras nos Açores previstas no Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	134 772 517\$00	132 435 613\$00
Montepio Geral	29 014 446\$50	22 908 095\$00
Operações de amoeção	12 377 167 150\$00	480 600 000\$00
Produto da doação americana — Base das Lajes	6 796 903 995\$50	6 932 695 098\$50
Produto da doação francesa destinada à Região Autónoma dos Açores	684 346 931\$00	728 016 083\$00
Produto da taxa sobre ramos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 182/88	1 224 220 900\$00	1 224 220 900\$00
Refinação de moedas de liga de prata	-\$-	272 810 251\$50
Regeneração de moedas de prata	-\$-	430 451\$00
Saques de Marinha	859 468 279\$00	867 611 819\$50
Títulos de anulação pagos nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 19 968, de 29 de Junho de 1931	18 419 176 338\$00	7 982 014 970\$50
Títulos — Indemnizações	-\$-	3 242 000\$00
Venda de moedas de alpaca	-\$-	21 040 202\$00
Venda de moedas de cupro-níquel de 5 e 25 escudos	-\$-	1 603 769 058\$50
Total da classe VII	1 262 808 817 289\$49	1 287 198 892 567\$69

CLASSE VIII**Contas de ordem**

Operações a liquidar	614 584 993\$00	25 231 184 342\$00
Operações de regularização da escrita orçamental	20 845 774 788\$40	12 432 174 308\$10
Saldos do capítulo 60 do OE/89	-\$-	2 484 056 547\$00
Saldos do capítulo 60 do OE/90	-\$-	4 835 850 587\$00
CEROT — Lei n.º 23/90	24 643 825 189\$50	238 065 437\$00
Saldos do capítulo 60 do OE/91	4 849 852 726\$00	-\$-
Total da classe VIII	50 954 037 696\$90	45 221 331 221\$10

Rubricas	Entrada	Saida
RESUMO		
Rendimentos administrativos e outros	168 137 123 732\$70	168 817 131 536\$00
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social	18 764 977 388\$00	19 024 520 716\$50
Depósitos em cofres do Tesouro	510 869 289 536\$10	528 525 938 056\$10
Títulos, metais e outros valores	- \$-	- \$-
Bancos e operações de crédito	8 281 009 716 211\$14	8 294 319 550 111\$34
Movimentação de fundos diversos	616 522 662 394\$00	618 265 901 683\$50
Operações diversas	1 262 808 817 289\$49	1 287 198 892 567\$69
Contas de ordem	50 954 037 696\$90	45 221 331 221\$10
<i>Total geral</i>	10 909 066 624 248\$33	10 961 373 265 892\$23

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1992 — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1991
Janeiro a Dezembro
Conta consolidada dos serviços e fundos autónomos
(Dados definitivos referentes a 31 de Dezembro)

RECEITAS

Códigos			Rubricas	Valores — Em contos
Capí- tulos	Grupos	Artigos		
			RECEITAS CORRENTES	
01			Impostos directos	3 498
02			Impostos indirectos	55 800 212
03			Taxas, multas e outras penalidades	39 321 554
04			Rendimentos da propriedade	27 754 041
05			Transferências	670 793 227
	02		Administrações públicas	594 982 632
		01	Orçamento do Estado	539 323 595
		04	Administração local — Continente	681 913
		05	Administração local — Regiões Autónomas	—
		06	Segurança social	54 959 863
		07	Regiões Autónomas	17 261
	07		Exterior — CEE	68 385 888
	01, 03 a 06 e 08		Outras transferências	7 424 707
06			Venda de bens e serviços correntes	212 938 094
07			Outras receitas correntes	11 136 568
			<i>Soma</i>	1 017 747 194
			RECEITAS DE CAPITAL	
08			Venda de bens de investimento	2 821 236
09			Transferências	243 190 137
	02		Administrações públicas	149 480 612
		01	Orçamento do Estado	129 743 826
		04	Administração local — Continente	833
		05	Administração local — Regiões Autónomas	—
		06	Segurança social	19 435 953
		07	Regiões Autónomas	300 000
	07		Exterior — CEE	93 261 258
	01, 03 a 06 e 08		Outras transferências	448 267
10			Activos financeiros	55 628 723
11			Passivos financeiros	53 030 275
12			Outras receitas de capital:	
	01		Saldo da gerência anterior	86 850 344
	02		Outras receitas	7 192 136
			<i>Soma</i>	448 712 851
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	908 439
			<i>Total</i>	1 467 368 484

DESPESAS

Códigos		Rubricas	Valores — Em contos
		DESPESAS CORRENTES	
01.00.00		Despesas com o pessoal	403 474 631
02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	290 329 025
03.00.00		Encargos correntes da dívida	5 145 703

Códigos	Rubricas	Valores — Em contos
04.00.00	Transferências	100 921 557
04.01.00	Administrações públicas	11 715 495
04.01.01	Orçamento do Estado	3 544 551
04.01.04	Administração local — Continente	3 763 213
04.01.05	Administração local — Regiões Autónomas	—
04.01.06	Segurança social	3 280 362
04.01.07	Regiões Autónomas	1 127 369
04.02.00 a 04.04.00	Outras transferências	89 206 062
05.00.00	Subsídios	101 086 989
06.00.00	Outras despesas correntes	51 190 571
	<i>Soma</i>	952 148 476
DESPESAS DE CAPITAL		
07.00.00	Aquisição de bens de capital	126 414 138
08.00.00	Transferências	169 391 550
08.02.00	Administrações públicas	3 532 860
08.02.01	Orçamento do Estado	12 143
08.02.04	Administração local — Continente	3 421 267
08.02.05	Administração local — Regiões Autónomas	—
08.02.06	Segurança social	99 450
08.02.07	Regiões autónomas	—
08.01.00 e 08.03.00 a 08.07.00	Outras transferências	165 858 690
09.00.00	Activos financeiros	84 550 492
10.00.00	Passivos financeiros (*)	43 450 401
11.00.00	Outras despesas de capital	17 893 718
	<i>Soma</i>	441 700 299
	<i>Total das despesas</i>	1 393 848 775
	Saldo	73 519 709
	<i>Total</i>	1 467 368 484

(*) Excluído o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Nota. — Não contém contas de ordem.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 970\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex